

RELATÓRIO E CONTAS 2019

APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.



Versão Aprovada em reunião do Conselho de Administração de 05/11/2020



INDICE

1. MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CA	3
2. A APL	6
3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	12
4. APL – Ações e projetos relevantes	14
5. ÁREAS DE NEGÓCIO	29
6. RECURSOS HUMANOS	44
7. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO	50
8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	58
9. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	88
10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	97
11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	151
SIGLAS UTILIZADAS E GLOSSÁRIO	152
ANEXOS	155
Certificação Legal de Contas	155
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	155
Relatório de Governo Societário 2019	155

(página deixada propositadamente em branco)

(página deixada propositadamente em branco)

Wey R
PP E



1. MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CA

A estratégia delineada para a APL por esta administração centra-se na recuperação dos seus níveis de atividade. Esta tem sido a linha condutora da nossa atuação, a qual assenta em dois pilares totalmente distintos. O primeiro relativo às condições técnicas de operacionalidade, à renegociação das concessões, à prorrogação de prazos de concessão, sempre que prevista, à captação de novas linhas, a novas capacidades de gerar negócios e à atratividade do investimento privado. O segundo centrado na estabilidade, ou seja, na garantia da existência de paz social entre os diversos atores presentes na atividade portuária evitando a fuga de carga para outros portos, nacionais e estrangeiros.

Sem dúvida que no contexto da atividade do Porto de Lisboa, este último pilar tem assumido uma relevância crescente, sendo certo que apesar de não nos competir uma intervenção direta no conflito que opõe sindicatos e estivadores a operadores, temos norteado a nossa atuação na procura de encontrar equilíbrios e por termo à instabilidade constante e a recuperar o posicionamento da APL no conjunto dos portos nacionais, garantindo o seu normal e regular funcionamento e a sua sustentabilidade futura.

A atuação do Conselho de Administração a que presido, caracterizou-se pela definição de um perfil interventivo no sentido de potenciar as oportunidades existentes de reconciliação, garantindo sempre a execução das tarefas prioritárias mediante a aprovação de serviços mínimos relacionadas com o transporte inadiável de cargas, nomeadamente, para as regiões autónomas.

Apesar dos esforços realizados para a consolidação da paz social no Porto de Lisboa com a assinatura de um acordo entre as partes, esse objetivo ainda não foi atingido em 2019, facto que prejudicou a recuperação das cargas perdidas ao longo dos anos e das receitas desta atividade, não se tendo registado variações significativas entre 2018 e 2019.

Regista-se a melhoria da eficiência da gestão da área dominial com uma significativa subida das respetivas receitas.

Em cumprimento da “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026” foram assumidos como prioritários e concretizados os seguintes três projetos estratégicos para o porto de Lisboa:

- Aumento de Eficiência do Terminal de Contentores de Alcântara mediante a renegociação do atual contrato de concessão (concluído, com assinatura de compromisso de cordo);

ER 4
AP RAp



- Terminal do Barreiro e zonas logísticas neste concelho e no Seixal, (concluída a intervenção da APL, tendo posteriormente o projeto sido objeto de declaração de impacto ambiental negativa e consequentemente ficado anulado);
- Navegabilidade do Tejo, Estudo de Mercado, Avaliação Económico-financeira e operacionalização (trabalhos concluídos estando em fase de elaboração de EIA e lançamento da obra).

Financeiramente, este período foi de consolidação do balanço da APL, empresa pública que, apesar de ser responsável por um passivo financeiro significativo passou a distribuir dividendos anuais ao acionista Estado, tendo entregue, desde 2016, um total de cerca de 3 milhões de euros a título de participação nos lucros.

Em 2019 os resultados líquidos depois de impostos atingiram a expressão máxima dos últimos anos, situando-se nos 8,3 milhões de euros, quase duplicando o resultado de 2017.

A APL registou assim uma melhoria de todos os indicadores económicos financeiros constantes dos seus objetivos, suportada pela redução acentuada dos passivos financeiros em 11,4 milhões de euros, situando-se a dívida bancária em 49 milhões de euros no final de 2019, valor abaixo do previsto inicialmente. Nesta área é de assinalar a profunda reestruturação da dívida financeira, o que, mediante o reajustamento dos prazos e condições das operações existentes, permitiu reduzir, significativamente, os custos financeiros sem pôr em risco os níveis de liquidez da empresa.

No que respeita às áreas operacionais e atendendo ao período de pandemia provocado pelo COVID-19, mais do que avaliar o exercício de 2019 importa aqui garantir que estão reunidas as condições que asseguram a continuidade do negócio e a respetiva sustentabilidade económico financeira. Os impactos negativos sobre a área dominial, a náutica de recreio, a marítima-turística e os cruzeiros foram muito significativos no primeiro semestre de 2020 e prolongar-se-ão para além de 2021.

A área dominial com a perda de receita decorrente de isenções atribuídas aos estabelecimentos comerciais enquanto vigorou a proibição da sua atividade, a náutica de recreio com o impedimento de navegação no rio Tejo, a marítima turística com a ausência de turistas e principalmente, os cruzeiros com a suspensão total da sua atividade, constituem fortes constrangimentos sobre a atividade regular da APL.

A quebra de receitas verificada e a necessidade de apoiar muitos dos nossos clientes no sentido de salvaguarda da sua própria continuidade, pesou sobre a APL

Handwritten signatures and initials in blue ink:
CJG
E
Rhopu
PP



e consumiu os escassos recursos adicionais existentes. Contudo, é possível, hoje, afirmar que a atuação da APL em colaboração com os seus clientes, permitiu ultrapassar esta fase negativa, assegurando a continuidade desta atividade até novos patamares de estabilização, assumindo especial relevo a concessão da exploração da atividade de cruzeiros cujas perspectivas futuras ainda são muito incertas.

Para além da sua atividade principal de administração da infraestrutura portuária, vital para a economia de uma vasta área geográfica, muito para além toda a zona metropolitana em que se insere, a APL desempenha um papel responsável na sociedade, assumindo como prioritário o seu contributo para a sustentabilidade ambiental e para a qualidade de vida das populações envolventes, como comprova o projeto de fornecimento de energias mais limpas e eficientes aos navios que aportam em Lisboa, nomeadamente, os cruzeiros e a forte aposta em meios alternativos ao rodoviário para o transporte de mercadorias mediante a abertura de um canal navegável no rio Tejo, até Castanheira do Ribatejo, para movimentação por via fluvial de contentores.

Contudo o destaque em matéria ambiental vai para a colaboração decisiva da APL no projeto da Agência Portuguesa do Ambiente – APA de recuperação dos areais da zona da Costa da Caparica mediante a contratualização da reposição das praias com recurso aos dragados efetuados pela APL no canal de acesso ao porto.

Em meu nome pessoal e em nome dos restantes membros do Conselho de Administração, agradecemos a colaboração que nos foi dispensada por todos aqueles que interagem com o Porto de Lisboa e que, enquanto nossos clientes, constituem o foco da nossa atividade diária e muito especialmente agradecemos a todos aqueles colaboradores da APL que dia a dia, com dedicação e profissionalismo, permitem a esta empresa atingir os seus objetivos e gradualmente preparar-se para enfrentar, com êxito, um futuro cheio de novos desafios.

Lídia Sequeira

Presidente do Conselho de Administração



2. A APL

2.1. Caracterização

Nos termos legais, a APL, S. A., tem por objeto a administração do Porto de Lisboa, visando a sua exploração económica, conservação e

desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária. Assim, e de acordo com os seus estatutos, assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do porto nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.



Jurisdição

A área de jurisdição do Porto de Lisboa, definida no Decreto-Lei 336/98 de 3 de novembro, abrange, na vertente terrestre 11 concelhos: Oeiras, Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Benavente, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Seixal e Almada, estendendo-se por 110 km ribeirinhos. Na sua vertente fluvio-marítima abarca uma superfície de 32500 ha, tendo como limites, a jusante, o alinhamento das Torres de São Julião e Bugio e a montante, Vila Franca de Xira.

Património

Pertencem ao domínio público do Estado afeto à APL, S. A., os terrenos, terraplenos e obras marítimas situados dentro da área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, e ainda os bens afetos à atividade da pesca, serviços de primeira venda de pescado e atividades conexas. Consideram-se integrados na esfera patrimonial da APL, S. A., os bens imóveis adquiridos ou edificados pela Administração do Porto de Lisboa e, bem assim, aqueles que, por título bastante, tenham revertido a seu favor ou lhe tenham sido definitivamente cedidos, mesmo que identificados ou inscritos como domínio do Estado ou omissos quer na matriz quer nos registos prediais.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PP', 'Rhona', and other illegible marks.



2.2. Empresa Pública

A APL enquanto empresa pública integra o Setor Empresarial do Estado regulado pelo Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro, sem, contudo, integrar o setor das administrações públicas nos termos do Sistema Europeu de Contas nacionais e Regionais, ou seja é uma empresa Não Reclassificada no perímetro de consolidação orçamental.

A APL é uma Entidade de Interesse Público conforme definida na alínea I) do artigo 3º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei 148/2015, estando conseqüentemente sujeita à aplicação do Regulamento (EU) 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas.

O capital social da APL, que se encontra totalmente subscrito e realizado, é de € 60.000.000 atualmente constituído por 12 000 000 ações, com valor nominal unitário de 5 euros, e é detido exclusivamente pelo Estado, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças.

Até outubro, a tutela sectorial sobre a APL, S.A. pertenceu ao Ministério do Mar em coordenação com o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, enquanto a tutela financeira foi exercida pelo Ministério das Finanças, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Com o XXII Governo Constitucional, a tutela setorial passou a ser exercida pelo Ministério das Infraestruturas e da Habitação.

2.3. Missão e Valores

A prestação de um serviço multifuncional de base portuária orientada para o Cliente – nossa base de sustentação – e segundo princípios de Racionalidade Operacional e Económico-financeira, de Eficácia Social e Ambiental e de acordo com as melhores práticas de Segurança Marítima e Patrimonial.

Visão

Sermos herdeiros e a referência do Porto de Lisboa como Porto Atlântico e os garantes da sua multifuncionalidade segundo os melhores padrões de qualidade e eficácia.

CF
C A
FP R. Roque



Valores

- A lealdade, a ética e o respeito pelo esforço de todos, e de cada um, em função das suas capacidades, competências e das responsabilidades cometidas à APL;
- A transparência de ações, atuações e decisões
- O respeito pelo esforço de cada colaborador, pelas suas expectativas e pelo seu empenho e dedicação;
- A visão global dos objetivos partilhados, de acordo com as orientações e políticas da Empresa;
- A capacidade crítica, a criatividade e a capacidade de inovar, como formas estruturadas de desenvolvimento e sobrevivência da Empresa;
- O respeito e a preocupação de cooperação ativa com os clientes da APL, dentro dos princípios de racionalidade e equidade.

2.4. Objetivos

A coordenação estratégica entre os portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra, foi considerada primordial e vertida no Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março, refletida no funcionamento dos conselhos de administração de ambas as Sociedades, cujos membros são comuns e acumulam funções, auferindo apenas uma remuneração, tendo como objeto o planeamento estratégico e a promoção de sinergias organizacionais e operacionais de ambas as empresas.

As atribuições da APL-Administração do Porto de Lisboa, S.A. entrecruzam-se com o Programa do XXI Governo Constitucional, em especial com os objetivos e prioridades estratégicas definidos para a área do Mar, nomeadamente quanto:

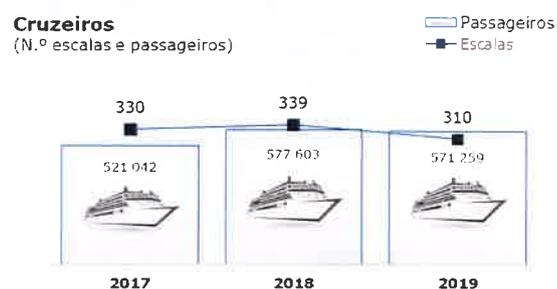
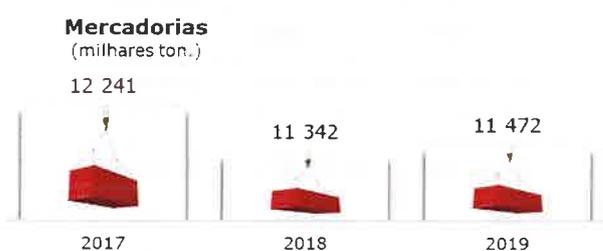
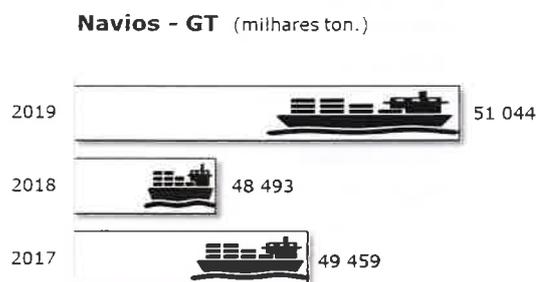
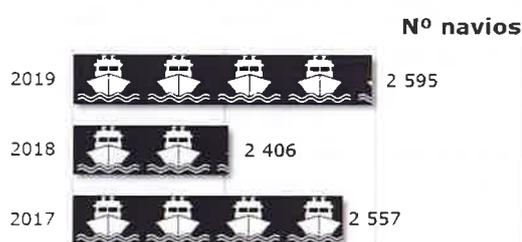
- Ao aproveitamento mais eficiente das vantagens competitivas do posicionamento estratégico do País,
- À aposta no aumento da competitividade crescente a nível global dos portos e das cadeias logísticas nacionais,
- À melhoria das acessibilidades marítimas e terrestres,
- À especialização de atividade de cada porto de acordo com o seu *hinterland* específico,
- À gestão mais eficiente da capacidade disponível,
- À simplificação de procedimentos e numa abordagem adequada à organização do território.

Wey
E

PP R. Roque

2.5. A APL em números

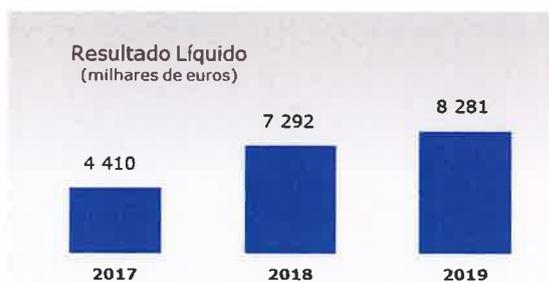
Atividade Operacional



Recursos Humanos



Resultados



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PP' and 'R. Ruy'.



2.6. Indicadores económico Financeiros

(Unidade: Euro)			
Dados Gerais Balanço	2019	2018	2017
Total Ativo	343 139 899	357 825 618	368 730 844
Ativo não Corrente	323 871 775	334 242 015	341 819 329
Ativo Corrente	19 268 124	23 583 603	26 911 515
Capital Próprio	227 919 985	221 865 862	216 995 341
Passivo Total	115 219 914	135 959 756	151 735 503
Passivo não Corrente	50 887 189	61 213 751	74 776 483
Passivo Corrente	64 332 724	74 746 004	76 959 020

(Unidade: Euro)			
Dados Gerais Demonstração de Resultados	2019	2018	2017
Gastos Operacionais (1)	24 148 653	23 910 099	24 930 141
Fornecimentos e Serviços Externos	6 199 623	6 325 195	7 616 140
Gastos com o Pessoal	17 949 030	17 584 904	17 314 001
Ganhos Operacionais	52 886 508	52 270 878	49 650 410
... dos quais			
Serviços Prestados	32 969 900	33 228 925	32 063 618
Outros Rendimentos e Ganhos	19 916 608	19 041 953	17 586 792
EBITDA (Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos)	25 412 970	25 077 697	20 784 775
Depreciações			
EBIT - Resultados Operacionais (Res. antes de Gastos de Financiamento e Impostos)	12 024 107	11 815 871	7 522 653
... Juros dos quais			
Juros e Gastos Similares Suportados	1 158 303	1 697 090	2 082 223
Resultado antes de Impostos	10 865 804	10 118 781	5 440 430
Resultado Líquido	8 280 963	7 292 399	4 409 959

(1) Conforme orientações da DGTf para cumprimento das orientações legais

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'E', 'PP', and 'Rogem'.



Indicadores Económico-Financeiros	2019	2018	2017
Autonomia Financeira (Total Cap. Próprio / Ativo não corrente)	70,37%	66,38%	63,48%
Liquidez Geral (Ativo / Passivo)	297,81%	263,18%	243,01%
Rentabilidade do Ativo (Resultado Líquido / Total do Ativo)	2,41%	2,04%	1,20%
Rentabilidade do Capital Próprio (Resultado Líquido / Total do Capital Próprio)	3,63%	3,29%	2,03%
Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo Total)	197,81%	163,18%	143,01%
Volume de negócios	46 717 726 €	46 325 742 €	44 270 700 €
Vol. Neg. <i>per capita</i>	160 542 €	156 506 €	149 563 €
VAB	38 899 074 €	38 433 555 €	35 519 520 €
VAB <i>per capita</i>	133 674 €	129 843 €	119 998 €
Margem EBITDA (EBITDA / Ganhos Operacionais)	48,05%	47,98%	41,86%
Margem EBIT (EBIT / Ganhos Operacionais)	22,74%	22,61%	15,15%

3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

As atuais projeções para a economia portuguesa apontam para uma trajetória de desaceleração da atividade económica ao longo do período de 2019-2022, com um crescimento de 2,4% no ano de 2018 para um crescimento de 2,2% em 2019 e posterior decréscimo nos anos seguintes.

O enquadramento externo da economia portuguesa tornou-se menos favorável ao longo do último ano. A atividade económica mundial que tinha desacelerado em 2018, abrandou ainda mais na primeira metade de 2019 mantendo-se igualmente um crescimento muito ligeiro no segundo semestre de 2019.

O abrandamento do PIB foi generalizado em termos geográficos, afetando as economias avançadas e de forma mais pronunciada, as economias de mercado emergente, num quadro de tensões comerciais crescentes.

Em termos setoriais, o abrandamento incidiu na atividade da indústria transformadora, em especial na produção de automóveis.

O comércio global mundial registou um abrandamento significativo na primeira metade de 2019. Neste contexto, depois da desaceleração pronunciada ocorrida em 2018, a procura externa dirigida a Portugal continuou a abrandar em 2019, refletindo a desaceleração das importações intra e sobretudo extra área do euro.

Em Portugal a desaceleração moderada do consumo privado em linha com a evolução do rendimento disponível é visível para os anos de 2018 e 2019, após um crescimento significativo em 2018 (3,1%), o consumo privado em 2019 desacelera para 2,3%.

No ano de 2019 as exportações apresentaram um crescimento inferior ao observado nos anos mais recentes, refletindo uma procura externa mais fraca e menores ganhos de quotas. Constatou-se igualmente uma desaceleração gradual das importações.

Verificou-se em 2019 um abrandamento do emprego com uma taxa de crescimento de cerca de 1%. Este crescimento reflete principalmente a absorção de trabalhadores vindos do desemprego e, em menor grau, o ligeiro aumento para a população ativa, não obstante a continuação da tendência ligeiramente descendente da população total.



A taxa de desemprego em Portugal desceu para os 6,5% no ano de 2019, baixando 0,5 pontos percentuais face a 2018. A população desempregada diminuiu cerca de 7,2%.

A taxa de inflação no ano de 2019 apresentou uma redução significativa, refletindo, em grande medida a evolução do preço dos bens energéticos, em linha com a redução do preço do petróleo, assim como, a diminuição dos preços da eletricidade e do gás, resultante essencialmente, de medidas administrativas com impacto nos segmentos regulados dos mercados e à redução das taxas de IVA.

O forte crescimento da FBCF (Formação Bruta de Capital Fixo) no conjunto do ano de 2019 está muito associado à componente de construção, influenciado pela execução de projetos de infraestrutura de grande dimensão, nalguns casos associados a investimento público e beneficiando de financiamento europeu, bem como pelo dinamismo da construção residencial.


PP Rhopma



4. APL – Ações e projetos relevantes

CARGA

REGULARIZAÇÕES CONTRATUAIS

No que respeita às concessões de serviço público, finalizou-se o processo de renegociação do contrato do Terminal de Contentores de Alcântara, no âmbito da Comissão de Negociação, tendo-se assinado um Memorando de Entendimento entre a APL, S.A. e a Liscont através do qual as Partes reconheceram a existência de um consenso de princípio, materializado no Projeto de Contrato Renegociado, o qual reflete as soluções negociais estabilizadas no âmbito do Processo Negocial.

Continuou-se, igualmente, a análise dos processos de prorrogação dos Terminais Multiusos e do Terminal de Contentores de Santa Apolónia apresentados pelas concessionárias, tendo-se concluído o processo relativo ao Terminal Multiusos do Poço do Bispo.

MONITORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Como habitualmente foram efetuados os relatórios de acompanhamento de 10 concessões de serviço público, nas vertentes administrativa/contratual, operacional e económico-financeira da atividade, seguindo o modelo estabelecido em sede da APP, bem como o relatório da atividade dos 50 agentes de navegação, licenciados no porto de Lisboa.

De salientar ainda a elaboração de um relatório de acompanhamento da atividade das empresas de estiva e de trabalho portuário, com respetivo enquadramento legal destas atividades, seus requisitos e obrigações, identificação das empresas e caracterização dos seus quadros de pessoal.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DOS TERMINAIS PORTUÁRIOS DE MERCADORIAS

Foi elaborado e aprovado este ano, com entrada em vigor prevista para 2020, o “Plano de Gestão de Riscos Associados aos Contratos de Concessão de Serviço Público de Movimentação de Mercadorias”.

Este plano sistematiza a estrutura de gestão comum dos diferentes contratos e a metodologia de gestão de risco a adotar no seu acompanhamento, bem como as ações de controlo e de prevenção sobre os riscos identificados. É ainda por cada concessão efetuada uma análise específica sobre uma matriz de risco individual.



EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO

No seguimento das auditorias efetuadas em 2018 às empresas concessionárias de instalações portuárias de serviço público para a movimentação de mercadorias, efetuaram-se este ano auditorias às empresas licenciadas para a atividade de acostagem de embarcações e navios no Porto de Lisboa. Estas auditorias tiveram como objetivo a verificação das obrigações regulamentares e o cumprimento de tarifários máximos, através da análise de amostras da faturação efetuada aos clientes.

Iniciou-se igualmente o processo de revisão da regulamentação da atividade de reboques no porto de Lisboa, a qual se encontra dispersa por várias ordens de serviço e protocolo.

AGENTES DE NAVEGAÇÃO

Este ano registaram-se 3 cancelamentos de atividade de agentes de navegação – JOSEIN, DELPHIS Portugal e TONDA SHIPMANAGEMENT - todos por extinção de serviços baseada em mais de 2 anos de inatividade no porto de Lisboa.

Esta análise, assim como de toda a atividade dos agentes, nas dimensões operacional e financeira, encontra-se caracterizada num relatório de acompanhamento anual.

O novo protocolo de acordo sobre o exercício de uma caução global foi fechado e aprovado pela APL e AGEPOR e prosseguiu-se com a avaliação de um seguro-caução para concretização do protocolo, em substituição da anterior caução global.

GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO

A gestão deste contrato de concessão passou a contar este ano com uma estrutura dedicada e monitorização da prestação de serviços, cujos resultados foram vertidos num primeiro relatório anual de acompanhamento. Este relatório dá a conhecer a empresa concessionária e sua caracterização, bem como, as dimensões administrativa/ contratual, operacional e económico-financeira da atividade.

ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO

Foram concluídos os estudos de mercado, de viabilidade económico-financeira e de operacionalização da Navegabilidade do Estuário do Tejo que visam avaliar a exploração comercial da navegação fluvial do rio Tejo. O Relatório Final do Estudo de Navegabilidade fluvial do estuário do Tejo foi apresentado publicamente no início de agosto no auditório do IPMA, contando com a presença da Sr.^a Ministra do Mar.

4
E
PP R
R



Encontram-se em preparação os procedimentos de concurso para a contratação do Projeto de Execução e do Estudo de Impacte Ambiental para a Navegabilidade do estuário do Tejo até Castanheira do Ribatejo.

De referir, no âmbito da implementação do projeto JUL, a promoção de visitas aos terminais portuários do Porto de Lisboa, no sentido de ser efetuado um levantamento sobre a segurança e tipo de controlo de acessos nas portarias terrestres e marítimas, relação com a Alfândega e, mais especificamente, o levantamento dos sistemas informáticos que utilizam os terminais.

PARTICIPAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A APL participou pela décima vez na 25ª edição da "Intermodal South America", um dos maiores eventos mundiais para os setores do comércio exterior, logística e transporte de mercadorias. O evento decorreu sob a égide da APP, em meados de março, tendo o enfoque sido colocado na importância do mercado da América do Sul no foreland do Porto de Lisboa e, do Brasil em particular, atestada pela importação de produtos relevantes para as indústrias que se localizam na proximidade do porto.

Foi também realizado pela segunda vez em Lisboa o evento da ACICO – Associação Nacional dos Armazenistas Comerciantes Importadores de Cereais e Oleaginosas, "Portugal's Commodities Exchange" (Bolsa ACICO de matérias-primas), que contou com o apoio da APL e que teve lugar na Gare Marítima da Rocha Conde de Óbidos.

Marcou-se ainda presença na reunião do Corredor Atlântico realizada em Lisboa, na sede da AML, onde foram discutidos diversos investimentos previstos para o corredor na próxima década.

VISITAS A CLIENTES FINAIS DO PORTO

Foi criado o Plano de Visitas a Clientes do Porto de Lisboa, com o objetivo de conhecer melhor os agentes económicos, suas cadeias logísticas, mercados e expectativas e, em simultâneo, estreitar relações comerciais e verificar as mais valias e constrangimentos apontados aos serviços prestados pelo porto e ao sector portuário global.

O Plano prevê circuitos mensais de visita a um total de 36 empresas, representantes de 15 setores de atividade e distribuídas por 10 regiões do hinterland do porto.

Em 2019 foram concretizados 5 dos 10 circuitos e visitados 13 clientes finais dos setores agroalimentar, produção alimentar (frutícola, pescado, conserveira, vinhos e bebidas e açúcar), produção de baterias e de rações, situados nas regiões Oeste, Setúbal, Almada e nos eixos Loures – Santa Iria da Azóia e Alverca – Castanheira do Ribatejo.

E
PP
RHPM



PARTICIPAÇÕES EM VISITAS INSTITUCIONAIS E COMERCIAIS

Continuaram a registar-se diversas visitas ao porto de Lisboa relacionadas com o transporte marítimo de mercadorias, concessões portuárias e logística.

No campo profissional destacam-se as visitas de delegações do Quênia, da Embaixada da Coreia do Sul, da Câmara Brasil-Portugal no Ceará, da Bulgária no contexto de uma visita organizada pelo Banco Mundial, bem como, das províncias de Guangdon, Guangxi e Shaanxi, da República Popular da China.

No campo académico, foram acolhidas delegações de estudantes de MBA das Universidades americanas de Sacramento, Baylor e Emory, assim como da Cooperative State University Loerrach, da Alemanha. A nível nacional, e pelo terceiro ano consecutivo, foram recebidos estudantes do curso de "Especialização em Gestão Portuária" da Fernave e formandos do Curso de Comércio Internacional, organizado pela ICC Portugal (International Chamber of Commerce).

A APL acolheu ainda, ao abrigo do Programa Erasmus+, uma visita de professores polacos, bem como, estudantes da mesma nacionalidade em programa de estágio.

CERTIFICAÇÃO MARCA APLOP

No âmbito do um sistema de certificação de utilização da Marca APLOP, desenvolvido pela própria Associação dos Portos de Língua Oficial Portuguesa, o porto de Lisboa, que foi o primeiro porto piloto a ser certificado, manteve a sua certificação através da realização de uma nova auditoria à APL, S.A.

Este sistema de certificação tem como objetivo garantir aos clientes dos portos associados e operadores económicos em geral, a implementação de medidas de simplificação da tramitação documental inerente à atividade portuária desenvolvida.

VIA LISBOA - Projeto Europeu - Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa

No âmbito deste macro projeto destacam-se de entre as atividades de coordenação desenvolvidas durante o ano de 2019:

- Aprovação pela INEA do Amendment n.1 ao Grant Agreement INEA/CEF/TRAN/M2014/1039726 relativo à prorrogação da data de conclusão do projeto para março 2020;
- Elaboração e acompanhamento do Action Status Report – ASR 2019 relativo ao ano de 2018 e definição de soluções para 2019 e 2020;
- Preparação e Acompanhamento do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Terminal do Barreiro

- Colaboração na preparação dos Termos de Referência para a Assessoria Jurídica e Económico-Financeira ao Processo de Concessão do Novo Terminal do Barreiro;
- Acompanhamento e coordenação dos vários estudos e/ou atividades em curso ou já concluídas nesta data, no âmbito deste Projeto, nomeadamente:
 - . Novo Terminal do Barreiro
 - . Estudos de navegabilidade do estuário do Tejo ate Castanheira do Ribatejo
 - . Estudo urbanístico de Reconversão da Área Portuária e Industrial do Barreiro

TURISMO MARÍTIMO

Durante o ano de 2019 registaram-se no Porto de Lisboa as primeiras cerimónias de batismos de navios de cruzeiro:

- no dia 9 de fevereiro, do navio *Mein Schiff 2*, naquela que foi a primeira vez que um navio de cruzeiros elegeu um porto nacional para tão importante cerimónia, e,
- no dia 6 de março, do antigo *Mein Schiff 2* com o seu atual nome *Mein Schiff Herz*.

De referir também a atribuição, pelo quarto ano consecutivo (e pela quinta vez) do prémio de melhor porto de cruzeiros da Europa pelo *World Travel Awards* e a atribuição ao Terminal de Cruzeiros de Lisboa do Prémio *Valmour* e Municipal de Arquitetura para o ano de 2017, um dos mais importantes prémios de arquitetura em Portugal.

Importa ainda referir que, durante o ano de 2019, se realizaram diversos eventos promocionais na área de negócio dos Cruzeiros, com vista ao reforço da notoriedade da atividade, destacando-se os seguintes:

- Participação na 35ª edição da *Seatrade Cruise Global*, em Miami;
- Participação na 10ª edição da *Seatrade Europe*, em Hamburgo;
- Participação nas 54ª e 55ª Assembleias-Geral da *MedCruise* que decorreram em *Kusadasi* e Riviera Francesa, respetivamente;
- Participação na Assembleia-Geral da Associação *Cruise Europe* em Bruges;
- Organização de ações de receção aos 18 navios que escalaram Lisboa pela primeira vez;

O Porto de Lisboa voltou também a ser nomeado, pela décima vez consecutiva, para os *World Travel Awards* a nível mundial na categoria de *Leading Cruise Destination* (Melhor Destino de Cruzeiros) e de *Leading Cruise Port* (Melhor Porto de Cruzeiros).





DESPORTO E NÁUTICA

PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DO BARREIRO, MOITA, SEIXAL E VILA FRANCA DE XIRA PARA A PROMOÇÃO DAS EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS

A promoção dos Municípios ribeirinhos do estuário do Tejo enquanto destinos turísticos no contexto da região de Lisboa, deverá passar pela implementação de soluções destinadas a valorizar e desenvolver a oferta turística, sempre numa lógica de integração e colaboração com outros agentes e *stakeholders*, e pela capacidade de proporcionar uma imagem inovadora de produtos e serviços, designadamente aqueles relacionados com o desporto e turismo náuticos. A relação entre a APL e os Municípios que fazem parte da sua área de jurisdição tem-se pautado por uma extrema proximidade, tendo sido reconhecida por todos a importância da preservação da memória histórica das embarcações tradicionais para as zonas ribeirinhas e para as suas populações, urgindo encontrar uma solução que, salvaguardando esse reconhecimento, permitisse adaptá-lo à realidade atual e projetá-lo no futuro, desde logo através da criação de condições para uma utilização transparente e equilibrada dos pontos de acostagem existentes na Cidade de Lisboa, sob gestão da APL.

Neste contexto, a APL e os referidos Municípios celebraram um Protocolo de Colaboração que permite a acostagem das embarcações tradicionais, propriedade destes municípios, isenta de qualquer custo.

REVALIDAÇÃO DO GALARDÃO BANDEIRA AZUL

A Doca de Santo Amaro continua a ser detentora do galardão atribuído pelo Programa Bandeira Azul. Este prémio, atribuído pela primeira vez em 2015 e com sucessivas renovações do reconhecimento desde então, tem contribuído para um crescimento sustentado e para o desenvolvimento de uma estratégia integrada que visa criar, desenvolver e potenciar condições e formatos que acompanham a atividade náutica, assim como melhorar os serviços disponibilizados aos utentes das Docas de Recreio do Porto de Lisboa.

O EXOTISMO DA BIODIVERSIDADE NA MARINA

No dia 2 de agosto de 2019 a Doca de Alcântara acolheu, pelo terceiro ano consecutivo, uma ação de observação de espécies exóticas, organizada pelo MARE (Centro de ciências do Mar e do Ambiente) e inserida no programa Ciência Viva no Verão. Esta Doca continua a ser um local privilegiado para a observação e estudo destes organismos e da biodiversidade aquática.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Ribeira" and the initials "PP".



ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA E TREINO DE MAR ORGANIZAM CONFERÊNCIA EM PARCERIA

Realizou-se no dia 22 de fevereiro, na Gare Marítima da Rocha Conde d'Óbidos, mais uma conferência, a qual contou este ano com o biólogo marinho, fundador da *Flying Sharks* e professor universitário, João Correia, figura bastante conhecida no âmbito da Biologia Marinha e dos Oceanários e que apresentou a sua reconhecida Palestra "*Sex, Sharks & Rock'n'Roll*". Esta foi mais uma iniciativa resultante da parceria entre a Administração do Porto de Lisboa e a escola náutica Treino de Mar, com o objetivo de alertar para a necessidade urgente da promoção de um uso sustentável dos oceanos e da defesa do meio ambiente marinho.

VELA + PORTO DE LISBOA (DESPORTO E JUVENTUDE)

No dia 28 de setembro, a Administração do Porto de Lisboa e a Associação *Seawoman* realizaram, na Doca de Santo Amaro, mais uma edição do evento Vela+ (Desporto e Juventude), que tem como divisa a conjugação da prática desportiva, do ambiente, da cultura, da saúde, da igualdade do género, das acessibilidades e da inclusão social, disponibilizando a oferta de vários *workshops* e atividades, entre as quais, batismos de vela. A *Seawoman* – "Associação para a Promoção da Mulher através do Desporto e Atividades Náuticas", é uma associação sem fins lucrativos que desenvolve projetos que englobam a Formação de Vela, o desenvolvimento de Equipas de Regata e o Apoio a Causas Sociais.

Este evento, destinado a uma população com mais de 55 anos e a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos, estava inserido nas comemorações da Semana Europeia do Desporto e no âmbito do Programa Nacional do Desporto para Todos, tendo contado ainda com o apoio do IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude.

OUTROS EVENTOS E INICIATIVAS

Para além dos eventos já enumerados, destacam-se ainda os seguintes:

- Regata do Dia do Porto de Lisboa;
- Regata dos Pilotos;

A APL continuou também a cimentar a relação institucional com as diferentes Federações representantes dos desportos náuticos como sejam, a Federação Portuguesa de Vela, a Federação Portuguesa de Remo e a Federação Portuguesa de Canoagem de forma a aproveitar sinergias para uma gestão mais orientada para o desenvolvimento das diversas atividades relacionadas com o mar.



Para além da relação de proximidade que a APL mantém com os diversos municípios da sua área de jurisdição, colabora também de forma integrada com as diferentes entidades gestoras do estuário do Tejo, bem como com restantes agentes e *stakeholders* do sector, potenciando sinergias para melhoria global do negócio, sendo também reflexo disso a contínua comunicação, através de meios eletrónicos, com todos os clientes das docas e com os diversos *players*, permitindo, inclusive, dispersar rápida e eficazmente quaisquer avisos e editais emitidos pela Capitania, possibilitando o aumento de informação e os consequentes níveis de segurança para todos os nautas.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DADOS

Considerando as recentes alterações legislativas, a implementação da ISO 27001 na APL e a necessidade de criar doutrina sobre a Segurança da Informação e dos Dados pessoais foi criado, em 14 de outubro, através da OS n.º11/2019, o "*Sistema de Gestão da Informação e Dados da APL,S.A*" (SGID).

O SGID é constituído por dois pilares fundamentais: A Informação e os Dados, permitindo englobar, num sistema único, todos os documentos e doutrina estruturante, sendo definidas regras e políticas sobre Segurança da Informação e Proteção de Dados.

Dos documentos estruturantes criados e implementados na empresa, durante o ano de 2019, destacam-se os seguintes:

- Política de Segurança da Informação da APL, S.A.
- Código de Conduta de Proteção de Dados Pessoais da APL, S.A.
- Regulamento de Utilização das Tecnologias da Informação e Comunicações da APL, S.A.

A criação do SGID veio permitir à empresa a existência de sistema que engloba todas as vertentes da Segurança da Informação e da Proteção de Dados Pessoais, em termos de doutrina, formação e certificação.

JANELA ÚNICA LOGÍSTICA

O planeamento do projeto tem sofrido algumas alterações face à complexidade na implementação e por forma a provocar a mínima disrupção possível.

O primeiro piloto (APRAM) entrou em paralelo com a JUPI a 2 de fevereiro de 2019 e em produção a 30 de março.

PP



O segundo piloto (APS) entrou em paralelo com a JUPII a 24 de setembro prevendo-se a entrada em produção em março de 2020.

O terceiro piloto (APDL) previsto para dezembro de 2019 passou para julho de 2020.

O projeto JUL está a proporcionar uma partilha de conhecimento e harmonização superior ao inicialmente previsto. A intensidade de reuniões, quer presenciais, quer remotamente, proporciona uma excelente aproximação entre, não só as áreas técnicas, mas também todas as áreas operacionais dos portos.

Verifica-se uma convergência nacional na transparência e melhoria global, procurando-se trazer o melhor de cada porto para uma plataforma de todos.

Existe um acompanhamento permanente da APL, quer em termos técnicos quer em termos de gestão global do projeto.

APLICAÇÃO NÁUTICA DE RECREIO

Foram desenvolvidos, durante o ano de 2019, diversos dashboards analíticos com duas vertentes de análise: operacional e gestão.

Esses dashboards, estão atualmente em validação operacional com testes de comparação com a informação existente na base de dados e o real. Tenciona-se a curto prazo a sua utilização operacional sendo uma nova ferramenta de acesso à informação operacional e de gestão, em tempo real e a partir de qualquer dispositivo.

MIGRAÇÃO DE APLICAÇÕES DE NEGÓCIO PARA NOVO PORTAL

Existindo no atual portal algumas das aplicações nucleares da empresa e por forma a salvaguardar a garantia de utilização das mesmas, em qualquer situação de falha que pudesse ocorrer, foi decidido tomar uma ação preventiva de migração, para uma plataforma autónoma, das seguintes aplicações:

- Aplicação das Estatísticas;
- Aplicação dos Indicadores;
- Gestão do Portal das Aplicações;
- Portal de Clientes e Parceiros;
- Portal do Colaborador (Recibos de Vencimento e Obras Sociais);
- Validação dos Manifestos;
- PAN – Planeamento de acostagem de navios.

SUBSTITUIÇÃO CENTRAL TELEFÓNICA

Face à obsolescência da central telefónica da APL e à necessidade da sua substituição, foi efetuado, durante o ano de 2019 um estudo das soluções atuais e decidida a



opção de uma solução virtual através de um operador de comunicações, tendo sido adjudicado à ALTICE, após uma consulta a todos os operadores de comunicações.

A implementação ocorreu durante o último trimestre de 2019 e entrará em funcionamento durante o mês de janeiro de 2020.

Serão substituídos todos os telefones atuais com soluções standard que possibilitarão no futuro uma substituição mais rápida assim como a mudança de operador sem quaisquer constrangimentos.

Esta solução permitirá uma substancial redução de custos, quer em termos de manutenção, que passará a ser da responsabilidade da operadora, quer em termos de custos de comunicações.

Permitirá ainda uma nova forma mais eficaz de gestão de todos os perfis de utilizador.

VIDEOWALL E SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E ALARMÍSTICA DE TODA A COMPONENTE TECNOLÓGICA DA APL

No ano de 2019 foi adquirido um software de monitorização global e alarmística dos vários sistemas informáticos existentes, com uma capacidade de 2500 sensores. Esse software permite de uma forma integrada:

- Monitorização de servidores físicos e virtuais;
- Monitorização de todos os componentes de ativos de rede (Switchs);
- Monitorização de Firewalls, Routers, Proxys, Load Balancers e Link Controles;
- Monitorização de sistemas de Controlo de Acessos, CCTV, UPS's e VTS;
- Monitorização de disponibilidade das aplicações e serviços, tais como JUP e JUL;
- Monitorização de serviços externos fornecidos pelas entidades oficiais, AT e DGRM, utilizadas nas JUP e JUL;
- Existência de um dashboard de todos os sistemas monitorizados e com histórico de ocorrências;
- Envio de relatórios de disponibilidade dos sistemas monitorizados;
- Implementação de dashboards de rápido acesso do estado de sistemas geridos por outras áreas da APL, tais como CCTV e Controlo de Acessos;
- Envio de alarmística de todos os sistemas monitorizados.

Para operacionalizar todo este software foi adquirido e instalado, junto ao datacenter, um sistema de videowall que permite visualizar em tempo real todas as comunicações e sistemas.



UPGRADE SAP E ANÁLISE CONTINUIDADE DMS

Em virtude de terminar o suporte da atual versão SAP, terá de ser realizada, até 2025, a transição para a versão SAP S/4HANA.

O SAP S/4HANA é um sistema ERP inteligente e integrado que é executado numa Base de Dados (BD) da SAP e foi arquitetado para dar resposta aos novos desafios tecnológicos tais como por exemplo, processamento na cloud, a IoT, big data, blockchain e muito mais.

Existindo a possibilidade de, nesta transição, não ser possível migrar o módulo DMS, foi realizado um levantamento exaustivo de toda a utilização do DMS desde a sua implementação em 2008.

O levantamento, inicialmente pensado num cariz mais estatístico acabou por ser estendido a várias unidades orgânicas (com desenvolvimentos específicos) tendo no final servido para obter a visão macro de utilização dentro da APL. Foram feitas entrevistas com os principais utilizadores e obtiveram-se diversos contributos para melhoria, assim como se constatou a falta de passagem de testemunho de diversas funcionalidades, entretanto sem utilização.

Os resultados foram mostrados e discutidos em reunião, alargada a todos os entrevistados, realizada a 6 de dezembro no VTS.

Nessa reunião e face aos dados apresentados surgiram novas questões que irão ser coligidas na totalidade, por forma a ser elaborado um relatório ainda mais completo.

Esse relatório permitirá a existência de um documento que reflita todas as atuais necessidades, assim como possibilitará a melhoria do atual DMS ou a preparação para uma nova solução, caso a migração para o SAP S/4HANA inviabilize a continuidade de utilização deste modulo SAP.

OUTRAS ÁREAS DE ATIVIDADE

ARQUIVO DOS PORTOS DE LISBOA, SETÚBAL E SESIMBRA

Inaugurado oficialmente em 2019, em cerimónia presidida pela Ministra do Mar, Ana Paula Vitorino, e que contou com a presença da Ministra da Cultura, Graça Fonseca, tem como objetivo a centralização dos arquivos intermédio e histórico dos Portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra num único espaço, permitindo que o acervo documental destes portos sirva não apenas as respetivas administrações portuárias, mas também o público em geral e a comunidade científica.

O Arquivo dos Portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra tem a responsabilidade de custódia e disponibilização da documentação produzida no âmbito da atividade das autoridades portuárias, bem como de divulgação e promoção da história e

Ug JF
PP e Rhoyma

da importância destes portos e da atividade portuária para o desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa, possibilitando assim a conservação da memória destas instituições.

No âmbito deste projeto, foram implementados e postos em funcionamento os sistemas integrados de gestão de arquivo (intermédio e definitivo) – Archeevo - e de biblioteca – Koha -, bem como o portal agregador de conteúdos e pesquisa federada – Retrieve - que permitem a pesquisa e o acesso através de um único interface à informação gerida no âmbito das aplicações de arquivo e biblioteca.

PARCERIA COM A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (FCSH)

Através do Instituto de História Contemporânea (IHC) - na sequência do protocolo de cooperação assinado em 2014, com o objetivo de fomentar e desenvolver o estudo, a investigação, a valorização e a divulgação da história e do património portuário de Lisboa, prosseguiu a atividade de um bolseiro da área de Arquivística, que permitiu desenvolver os objetivos definidos no referido protocolo de cooperação, nomeadamente o tratamento do arquivo intermédio e histórico da APL. De destacar, em 2019, o tratamento da documentação que se encontrava em custódia na EAD, Lda..

PARTICIPAÇÃO NAS JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO 2019

Este evento teve lugar em setembro e foi subordinado ao tema "Artes Património Lazer", coordenado a nível nacional, pela Direção Geral do Património Cultural, e com a participação das mais diversas entidades, com o objetivo de promover elos de ligação entre o património e a(s) comunidade(s) contribuindo, assim, para a valorização da cultura nas suas múltiplas dimensões. A APL associou-se a esta iniciativa através da realização da exposição de fotografia "Do Vasto e Belo Porto de Lisboa", em colaboração com a Ephemera - Biblioteca e Arquivo de José Pacheco Pereira.

EXPOSIÇÃO "CIDADE DOS ARQUIVOS"

A Baía do Tejo, situada no Barreiro, local onde se encontram as instalações do Arquivo, reúne outros arquivos como o Centro de Documentação do Museu Industrial da Baía do Tejo, a Ephemera, o Espaço Memória do Município do Barreiro e a Fundação Amélia de Mello, que concentram um importante espólio de documentos e artefactos, essenciais para entender a história de Portugal e a sua evolução no século XX. Neste âmbito, e com vista à divulgação dos acervos destes arquivos, realizou-se a exposição "A Cidade dos Arquivos".


Ribeira
PP



O Arquivo dos Portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra associou-se a este evento, através da divulgação de diferentes documentos pertencentes ao seu espólio, sobre entidades e figuras ligadas ao desenvolvimento económico e urbano do Barreiro, mostrando, assim, a estreita ligação do concelho do Barreiro ao rio e às atividades portuárias.

DIGITALIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA HISTÓRICA

O Arquivo dos Portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra tem à sua guarda um acervo cartográfico de grande importância do ponto de vista da história dos Portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra. Assim em 2019 deu-se início ao projeto de digitalização e inventariação da cartografia histórica, o que correspondeu ao tratamento de cerca de 17.000 desenhos relativos ao Porto de Lisboa. Este projeto garantirá a segurança e integridade de todo o património documental, evitando a manipulação dos originais, e facilitará o acesso à informação via digital a utilizadores internos e externos, através do catálogo online.

CANDIDATURA DO RESTAURO DOS PAINÉIS DE ALMADA NEGREIROS AO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO EEA GRANTS 2014-2021

A APL, S.A. irá candidatar-se ao programa de financiamento EEA Grants 2014-2021 - Call 1 – Desenvolvimento Local através da Salvaguarda e Revitalização do Património Cultural Costeiro, com vista à obtenção de um financiamento de 750.000€ destinado ao restauro dos painéis de Almada Negreiros nas Gares Marítimas da Rocha e de Alcântara. Em 2019 deu-se início a este processo, através da apresentação dos candidatos e dos parceiros dos países doadores.

OCEAN CAMPUS

Em Maio de 2019 foi concluído e entregue à APL, pelo Arq. Falcão de Campos, o Plano Estratégico do 'OCEAN CAMPUS' - de PEDROUÇOS ao JAMOR.

A 22 de Julho, na Doca de Pedrouços, teve lugar a apresentação Pública do Ocean Campus e a inauguração da Ciclovia do Mar com a presença da Sr.ª Ministra do Mar.

O Ocean Campus Portugal é um projeto-âncora para a requalificação de um vasto território, de Pedrouços (Lisboa) à Cruz Quebrada (Oeiras) num ecossistema de excelência em I&D, juntando investigadores, empreendedores, empresas de referência, académicos e profissionais na área do mar.

Será desenvolvido em 3 Fases: a 1ª Fase, já em curso está prevista terminar em final de 2020; a 2ª fase em 2026 e a 3ª fase em 2030.



ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL EM 2019 DAS PRAIAS DA COSTA

Em 2019 foi realizada a alimentação artificial das praias da Caparica com recurso a areias dragadas no canal da Barra Sul do Porto de Lisboa.

Os donos de obra foram a APA e a APL. O contrato de empreitada teve o valor de 4.539.000 € (s/IVA) cabendo à APL o custo de 1.634.040 € (s/IVA). Foram dragados 1.016.366,12 m³ e a obra decorreu de 14.8.2019 a 23.09.2019.

Este Protocolo é um exemplo de cooperação entre Instituições do Estado, visando a sustentabilidade de gestão de recursos naturais e a economia de meios financeiros.

SEGURANÇA E PILOTAGEM

SISTEMA DE CONTROLO DE TRÁFEGO MARÍTIMO E SEGURANÇA

Em janeiro de 2019 o grupo tecnológico finlandês Wärtsilä, deu como completada a instalação e formação de operação da nova solução de Vessel Traffic Service (VTS) para o porto de Lisboa.

Este sistema, com uma aposta de digitalização total dos sistemas de radar, estações de AIS (Automatic Identification System) , comunicações VHF marítimo, comunicações por micro-ondas, estações meteorologias e videovigilância para o meio marítimo, veio dar ao porto de Lisboa a tecnologia de vanguarda no controlo de trafego marítimo e potencializar a pilotagem assistida.

No porto de lisboa, a intervenção teve lugar em sete localizações: Algés, Trafaria, Cacilhas, Caxias, Beato, Montijo e Capitania do Porto de Lisboa.

O fornecimento incluiu também unidades portáteis de operação do Sistema VTS (Transas Navi- Harbour), baseado em Tablets iPad 4G.

O software Transas Navi-Harbour VTS tem uma extensa lista de funcionalidades, sendo uma solução modular, escalável e acessível para futuros investimentos de upgrade e interconectividade com soluções idênticas em outros portos.

AQUISIÇÃO DE UMA LANCHAS DE PILOTOS DA BARRA

No final do ano de 2018 foi assinado contrato para o fornecimento de uma embarcação para o transporte de pilotos da barra.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PP" and "Rtgn".



A escolha da empresa construtora foi efetuada através de concurso publico internacional com prévia qualificação, tendo sido selecionada a proposta da empresa Damen Shipyards. A lancha "APL Bom Sucesso" foi construída nos estaleiros da Damen em Antalya, Turquia e tem como principais características:

- Modelo: Damen Stan Pilot 1204 FRP
- Comprimento: 11,89 m
- Boca: 3,36 m
- Calado: 1,0 m
- Motorização: 2 Motores Volvo com 530 cavalos
- Propulsão: 2 hélices
- Velocidade: 23 nós

A sua construção ocorreu durante o ano de 2019, tendo sido entregue à APL no dia 02 de outubro de 2019, devidamente certificada pela DGRM e Capitania do Porto de Lisboa. Deu entrada em operação em Novembro.

A lancha dispõe de meios modernos de salvamento ajustados à finalidade a que se destina - transporte de pilotos - garantindo a segurança dos seus utilizadores.

Handwritten signature and initials in blue ink:
T.E. Rlopin
PP



5. ÁREAS DE NEGÓCIO

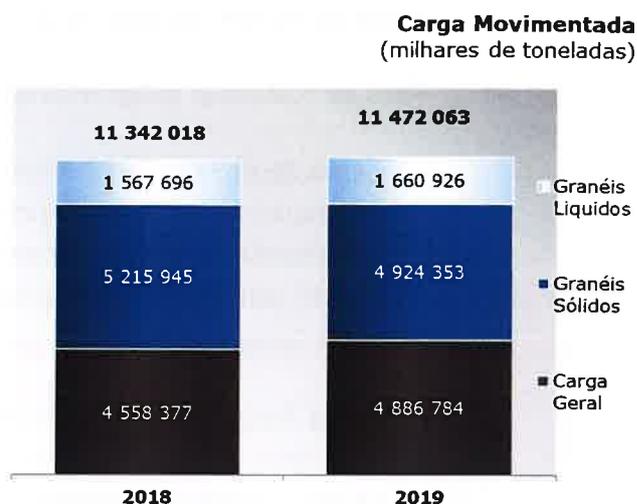
- 5.1. Navios - 30
- 5.2. Carga movimentada - 31
- 5.3. Cruzeiros - 34
- 5.4. Náutica de Recreio e Marítimo-Turística – 39
- 5.5. Usos Dominiais - 42
- 5.6. Fornecimento de água a navios - 42

Clay
E
PP
Rogues



5.2. Carga movimentada

O tráfego no Porto de Lisboa apresentou uma variação global positiva de 1,1% no total das mercadorias movimentadas, representando um crescimento ligeiramente superior a 130 mil toneladas, em comparação com o ano de 2018. A carga geral e os granéis líquidos registaram aumentos, enquanto que os granéis sólidos contrariaram esta tendência.



	2018			2019			Variação Total 2018/2019	
	Carga	Descarga	TOTAL	Carga	Descarga	TOTAL	Abs.	%
CARGA TOTAL (toneladas)	4 520 083	6 821 935	11 342 018	4 655 961	6 816 102	11 472 063	130 045	1,1%
Carga Geral	3 074 171	1 484 206	4 558 377	3 279 162	1 607 622	4 886 784	328 407	7,2%
Contentorizada (*)	2 946 043	1 463 883	4 409 926	3 130 004	1 589 253	4 719 257	309 331	7,0%
Roll-on / Roll-off	6 939	2 450	9 389	6 801	1 705	8 506	-883	-9,4%
Fracionada	121 189	17 873	139 062	142 357	16 664	159 021	19 959	14,4%
Granéis Sólidos	1 282 933	3 933 012	5 215 945	1 123 439	3 800 914	4 924 353	-291 592	-5,6%
Cereais, forragens e oleaginosas	136 324	3 274 410	3 410 734	99 633	3 267 302	3 366 935	-43 799	-1,3%
Minérios	10 373	5 514	15 887	20 624	8 236	28 860	12 973	81,7%
Cimento/Clinker	762 837	0	762 837	597 331	0	597 331	-165 506	-21,7%
Outros	373 399	653 088	1 026 487	405 851	525 376	931 227	-95 260	-9,3%
Granéis Líquidos	1 62 979	1 404 717	1 567 696	253 360	1 407 566	1 660 926	93 230	5,9%
Produtos refinados	38 288	1 098 599	1 136 887	103 427	1 147 664	1 251 091	114 204	10,0%
Gases Liquifeitos	0	22 146	22 146	0	16 242	16 242	-5 904	-26,7%
Outros	124 691	283 972	408 663	149 933	243 660	393 593	-15 070	-3,7%

(*) Incluídas taras dos contentores

Da análise do quadro anterior, constata-se que em 2019 a carga geral (muito particularmente a carga contentorizada), a par dos granéis líquidos foram os segmentos que garantiram o ligeiro aumento verificado em termos globais. Destaca-se pela negativa a diminuição verificada na movimentação dos granéis sólidos.

Fazendo uma breve análise a cada um dos subsegmentos, verificou-se que:

- **Carga geral** - aumento de 7,2%, correspondendo a pouco mais de 328 mil toneladas movimentadas, em linha com o aumento verificado na carga

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PP' and 'Rojas'.



contentorizada (+7%). Refira-se que a carga contentorizada representou cerca de 96,6% do total movimentado em 2019 neste segmento.

Para os restantes subgrupos da carga geral:

- Carga ro-ro - em 2019 movimentaram-se pouco mais de 8 500 toneladas, correspondendo a uma diminuição de 9,4% face a 2018. Refira-se que atualmente a sua movimentação no porto de Lisboa é muito residual (tendo em 2019 representado cerca de 0,2% da movimentação total neste subgrupo da carga geral).
- Carga fracionada - sendo um tipo de tráfego pouco expressivo no porto de Lisboa, assinala-se em 2019 um aumento percentual na ordem dos 14,4% (correspondendo a cerca de mais 20 mil toneladas), comparativamente às quantidades movimentadas em 2018.

As principais mercadorias desembarcadas foram "Carris para vias férreas", representando 44,2% do total movimentado; no embarque, o principal destaque vai para o "Cimento" com 71,9% do total movimentado.

- Carga contentorizada - sendo um segmento estratégico para o porto de Lisboa (com 41% do movimento total), verificou-se um aumento de cerca de 310 mil toneladas (+7%) correspondendo a cerca de mais 33 400 TEU, comparativamente a 2018. As principais mercadorias desembarcadas neste segmento, foram as "Máquinas, aparelhos e suas partes" (9%) seguidos dos "Leites e Natas frescas" (7,8%); quanto às principais mercadorias embarcadas, o "Papel e cartão não trabalhados" (8%) e os "Mármore" (7,7%) assumiram destaque.
- **Granéis líquidos** - crescimento de 5,9% comparativamente a 2018, como consequência direta dos aumentos verificados nas movimentações dos produtos refinados do petróleo, do biodiesel e dos óleos vegetais; contrariando a tendência, assinala-se a diminuição verificada nos gases liquefeitos (propano e butano), nos óleos vegetais e nos "outros produtos" deste grupo (produtos individualmente com pouca expressão).

Refira-se ainda que os produtos refinados do petróleo representaram 75,32% do peso total movimentado neste segmento de carga.



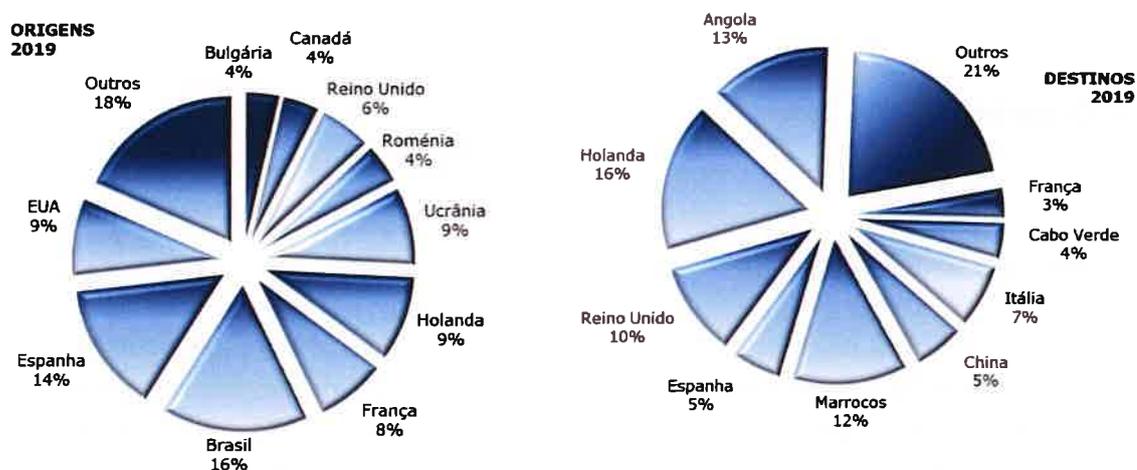
- **Graneis sólidos** - contrariando a tendência de crescimento verificada em termos globais, registou-se uma diminuição na ordem das 292 mil toneladas (-5,6%) quando comparado com o movimento verificado em 2018.

Destaquem-se as diminuições nas movimentações de cimento/clinquer, (-21,7%, correspondendo a um decréscimo ligeiramente superior a 165 mil toneladas) e da sucata de ferro (-28,7%, correspondendo a cerca de 135 mil toneladas); Refiram-se ainda negativamente os produtos agroalimentares, com uma diminuição na ordem da 40 mil toneladas (-1,1%) e cujo peso relativo representou 68,8% do total movimentado neste segmento de carga.

Em termos globais, no que respeita à movimentação das mercadorias quanto à sua origem e destino, os principais mercados do Porto de Lisboa foram, com indicação do respetivo peso no comércio externo:

- no desembarque, o Brasil (16%), a Espanha (14,3%) e a Holanda (9,4%);
- no embarque, Holanda (15,7%), Angola (12,8%) e Marrocos (12%).

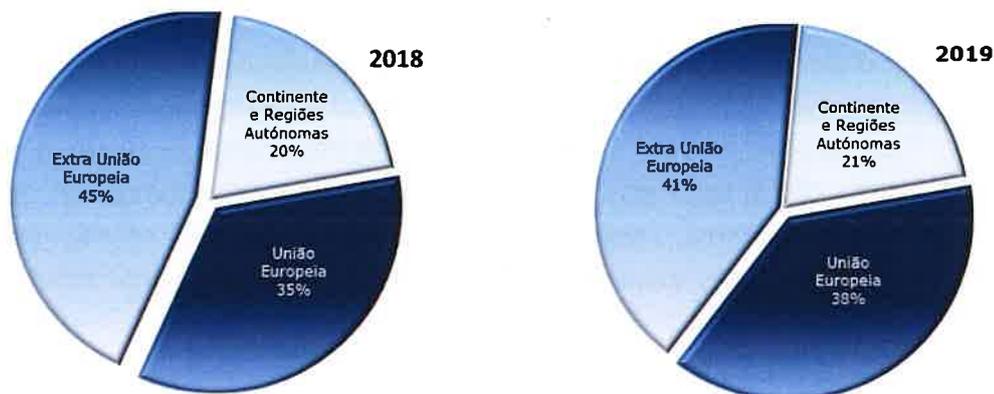
Em termos de toneladas movimentadas em ambos os sentidos, os principais mercados foram, por esta ordem, Holanda, Espanha e Brasil.



[Handwritten signature]
R. Lopes



Por fim e como se constata através dos gráficos seguintes, o tráfego extracomunitário foi predominante em termos globais, embora comparativamente a 2018 tenha evidenciado um decréscimo de 8%.



TRÁFEGO FLUVIAL

No que diz respeito ao tráfego fluvial de mercadorias (carga não manifestada), assinala-se um aumento comparativamente a 2018. Com efeito, movimentaram-se mais cerca de 47 mil toneladas (+24,1%) de mercadorias por via fluvial comparativamente ao período homólogo.

	2018	2019	Variação
Carga fluvial	195 047	242 109	24,1%

5.3. Cruzeiros

PASSAGEIROS E ESCALAS

No ano de 2019 registaram-se 310 escalas e mais de 571 mil passageiros. O número de passageiros de cruzeiro no Porto de Lisboa registou um decréscimo de cerca de 1% em relação ao ano anterior, passando de 578 mil para 571 mil, diminuição associada principalmente à descida de mais de 3% dos passageiros em Trânsito.

PP

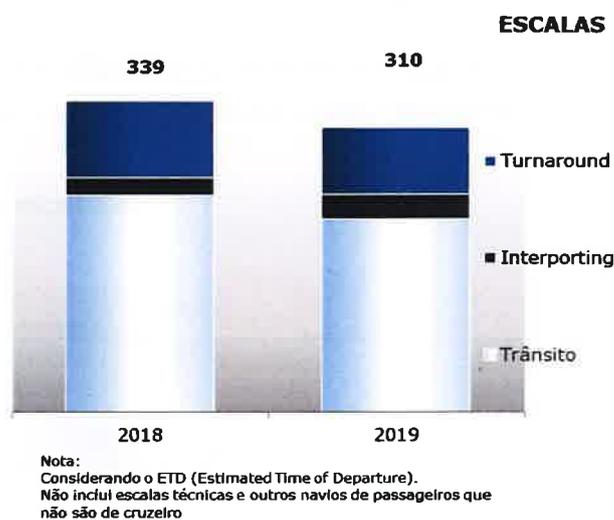


	2018	2019	Variação	
			N.º	%
N.º DE PASSAGEIROS	577 603	571 259	-6 344	-1,1%
Em Trânsito	515 514	498 429	-17 085	-3,3%
Turnaround	62 089	72 830	10 741	17,3%
Embarcados	30 653	36 558	5 905	19,3%
Desembarcados	31 436	36 272	4 836	15,4%
N.º DE ESCALAS	339	310	-29	-8,6%
Interporting	19	27	8	42,1%
Turnaround	83	72	-11	-13,3%
Trânsito	237	211	-26	-11,0%

NOTA: N.º de navios entrados no porto e passageiros movimentados considerando a ETD. Não inclui escalas técnicas e outros navios de passageiros

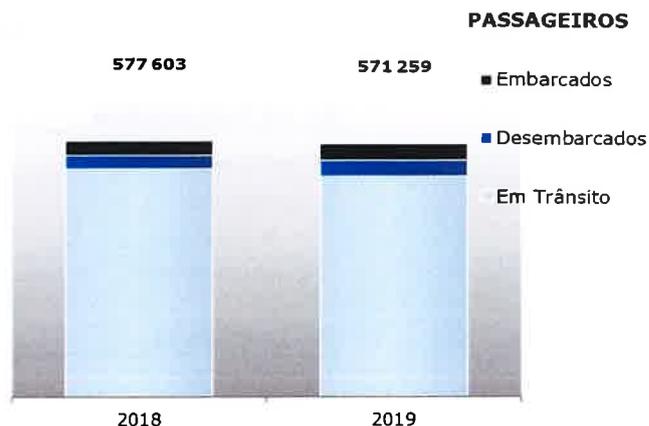
Ao nível do número de escalas registou-se um decréscimo de, aproximadamente, 9%, ou seja - 29 que em 2018. Contudo, em 2019 os navios que visitaram o porto ascenderam a 130, ultrapassando assim o máximo anterior que datava de 2017 e 2018 (123).

De referir que no decorrer de 2019 foram canceladas 39 escalas de navios de cruzeiro, por razões várias, nomeadamente, atrasos na conclusão da sua construção, condições meteorológicas adversas, alteração de itinerários, entre outras, que representariam mais de 40 mil passageiros.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Ribeiro'.

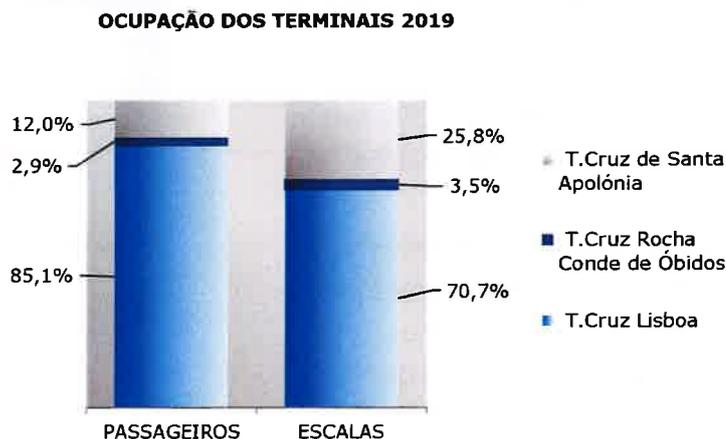
Os passageiros de cruzeiro em *Turnaround* cresceram mais de 17%, tendo totalizado 73 mil face aos 62 mil registados em 2018. Este aumento foi determinado pelo crescimento de mais de 19% de passageiros embarcados (31 mil vs 37 mil), e de mais de 15% de passageiros desembarcados, que passaram de 31 mil para 36 mil.



A variação no segmento de *Turnaround* foi impulsionada pela realização de operações com um maior número de passageiros a embarcar e a desembarcar e pelo aumento de 42% do número de escalas em *Interporting* que passaram de 19 para 27.

OCUPAÇÃO DOS TERMINAIS

No que diz respeito à ocupação dos terminais de cruzeiro, as 310 escalas realizadas no Porto de Lisboa foram distribuídas, pelos diferentes terminais, da seguinte forma:



- Escalas - O Terminal de Cruzeiros de Lisboa (TCL) foi o que registou o maior número de escalas quer em termos de total (219), quer por segmento, tendo mesmo registado um crescimento de 10 escalas, em relação a 2018 (209). Já o Terminal de Santa Apolónia registou um decréscimo de 39 escalas em relação ao ano anterior, enquanto que o Terminal de Cruzeiros da Rocha Conde de Óbidos registou as mesmas 11 escalas verificadas em 2018. De salientar que a ocupação do TCL passou de cerca de 62% em 2018 para quase 71% em 2019, correspondendo a um crescimento de 8,9 p.p..

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PP' and 'RR'.



- Passageiros - O Terminal de Cruzeiros de Lisboa contabilizou o maior número de turistas, tendo mesmo registado um crescimento de 7,5% face a 2018, impulsionado pelos segmentos de Trânsito e de *Turnaround*. Já os Terminais de Santa Apolónia e da Rocha Conde de Óbidos registaram decréscimos de 34% e 22%, respetivamente, para o que contribuíram os segmentos de Trânsito e de *Turnaround* no caso de Santa Apolónia, e de Trânsito no caso da Rocha Conde de Óbidos. De salientar que a utilização do TCL passou de cerca de 78% em 2018 para mais de 85% em 2019, correspondendo a um crescimento de 6,8 p.p..

SAZONALIDADE

Quanto à sazonalidade, o mês que apresentou o maior fluxo de navios de cruzeiro foi maio, com 54 escalas.



Da análise do gráfico anterior é também possível constatar que o pico em termos de número de passageiros foi atingido no mês de outubro, ultrapassando a barreira dos 100 mil num só mês, mais concretamente 100 632. Em consonância com o número de escalas, foi também o mês de fevereiro aquele em que se registou um menor fluxo de passageiros (10 408). Os meses de maio e novembro atingiram o maior número de passageiros em Trânsito alguma vez registado naqueles meses.

NACIONALIDADE

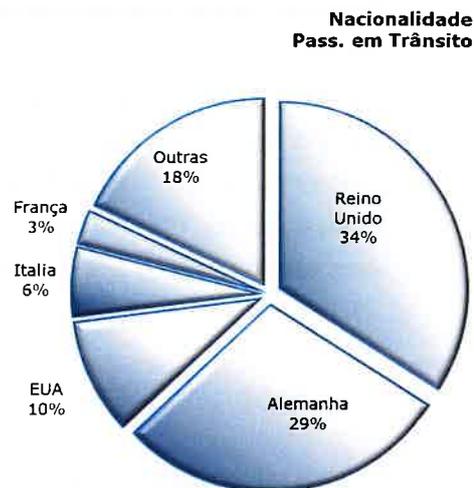
No que diz respeito à proveniência, a Europa continuou a ser o principal mercado emissor dos passageiros que visitaram Lisboa.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ug &', 'E. Albuquerque', and 'PP'.



Passageiros em Trânsito

Os britânicos continuam a ser os turistas predominantes neste mercado, ainda que se tenha registado decréscimo de 27% face a 2018. De facto, se em 2018 representavam cerca de 46% do total deste segmento, em 2019 o peso relativo passou para cerca de 35%. Esta diminuição é justificada pelo facto dos operadores britânicos *P&O Cruises*, *Marella Cruises*, *Fred Olsen* e *Saga Cruises* terem realizado menos escalas em Trânsito ao Porto de Lisboa.



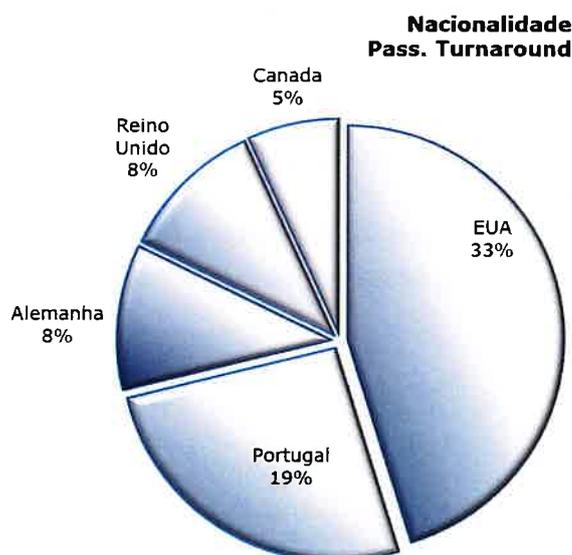
A segunda posição continua a pertencer ao mercado alemão que registou um crescimento de 24%, impulsionado pelo aumento do número de escalas realizadas pelos operadores alemães *Aida Cruises* e *Tui Cruises*. O peso relativo do mercado alemão nos passageiros deste segmento passou de cerca de 22% em 2018 para quase 29% em 2019.

O mercado norte-americano, que cresceu mais de 7% face a 2018, manteve a terceira posição, tendo ainda aumentado ligeiramente a sua quota de mercado (em 2018 era cerca de 9%), bem como o mercado italiano que permanece no quarto lugar, apesar do decréscimo de mais de 28% no número de passageiros, acompanhado de uma diminuição do seu peso neste segmento (de mais de 8% em 2018 passou para 6% em 2019).

O mercado francês continua a ocupar o quinto lugar, embora tenha registado um crescimento robusto de mais de 34% e um ligeiro aumento da sua quota de mercado de pouco mais de 2% em 2018 para quase 3% em 2019.

Passageiros em Turnaround

No que diz respeito ao segmento de *Turnaround*, a liderança continuou a pertencer ao mercado americano que registou um crescimento de 0,3% (mais 81 passageiros do que em 2018). Não obstante este acréscimo, o mercado americano perdeu quota de mercado, tendo passado dos quase 39% em 2018 para pouco mais de 33% em 2019.



O mercado português, com mais de 14 mil passageiros, mantém o 2º lugar, apesar de ter registado um crescimento de 61%. Este acréscimo substancial é explicado pelo aumento do número de escalas em *Interporting* dos

YLB
PP RAlague
4



operadores *Costa Cruises* e *MSC Cruises*, que contribuiu para uma maior oferta do turismo de cruzeiros a partir de Portugal. Este crescimento refletiu-se no peso relativo do mercado português tendo passado de uma quota de pouco mais de 14% em 2018 para perto dos 20% em 2019.

5.4. Náutica de Recreio e Marítimo-Turística

DESPORTO E NÁUTICA

Os dados relativos às quatro docas integrantes da Marina de Lisboa – Alcântara, Belém, Bom Sucesso e Santo Amaro - revelam, uma vez mais, a tendência de consolidação do crescimento que se tem vindo a registar nos últimos anos.

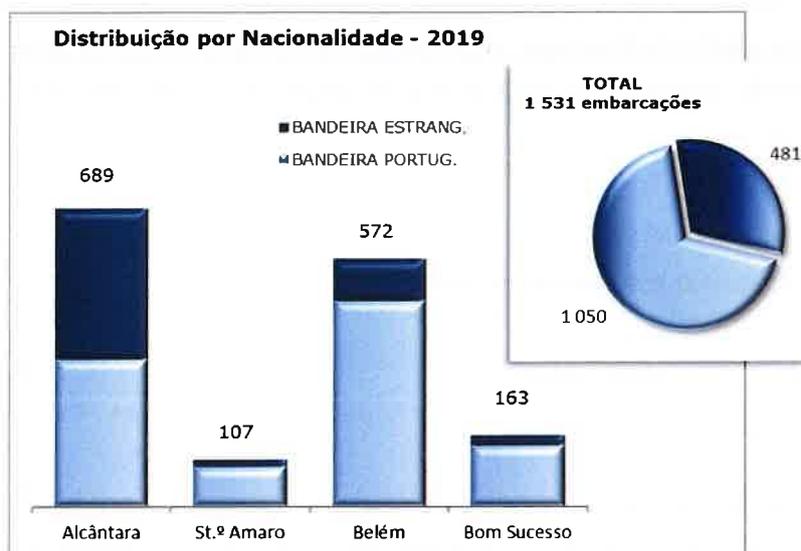
A Taxa Média de Ocupação Anual (TMOA), com uma subida de 2,9 p.p. face a 2018 continuou no entanto, e à semelhança do ocorrido em 2018, a refletir uma menor rotatividade, correspondente a um decréscimo de 4%, quando comparado com o registado em 2018, no que se refere ao número de embarcações que passaram pelas quatro docas.

Para este resultado contribuiu a diminuição, tanto do número de embarcações de bandeira portuguesa (-3,7%), como do número embarcações de bandeira estrangeira (-4,6%).

		2018	2019	Variação Abs.
BANDEIRA por Doca	TOT.	1 594	1 531	-63
	Portuguesa	1 090	1 050	-40
	Estrangeira	504	481	-23
Alcântara	TOT.	706	689	-17
	Portuguesa	359	341	-18
	Estrangeira	347	348	1
Sto Amaro	TOT.	161	107	-54
	Portuguesa	128	92	-36
	Estrangeira	33	15	-18
Belém	TOT.	549	572	23
	Portuguesa	455	476	21
	Estrangeira	94	96	2
Bom Sucesso	TOT.	178	163	-15
	Portuguesa	148	141	-7
	Estrangeira	30	22	-8

Esta variação negativa foi também motivada por diversos problemas que se verificaram nas infraestruturas das Docas de Recreio, durante o ano de 2019, e que implicaram um longo período de inatividade em cerca de 2 dezenas de lugares.

E
PP
RAM



As 481 embarcações estrangeiras que visitaram a Marina de Lisboa em 2019 eram provenientes de 28 países, sendo que as de origem francesa continuam a ocupar o primeiro lugar, com 118 embarcações, correspondentes a aproximadamente 25% do total de embarcações de bandeira estrangeira e em grande destaque relativamente às restantes nacionalidades.

De salientar ainda o número de embarcações com bandeira da Bélgica e da Holanda (79 e 73, respetivamente, com um peso relativo de 16% e 15% no número de embarcações estrangeiras) e ainda para as embarcações de bandeira alemã (51, correspondentes a quase 11%).

Da análise do quadro seguinte é possível verificar que três das quatro docas da Marina de Lisboa – Alcântara, Bom Sucesso e Santo Amaro - registaram variações positivas na Taxa de Ocupação Média, tendo-se registado apenas um ligeiro decréscimo na Doca de Belém. De salientar ainda o crescimento significativo na Doca do Bom Sucesso (mais 7,5 p.p. face a 2018) que poderá ser justificado pela ocupação de lugares que se encontravam inativos em 2018 e, que puderam ser ocupados em 2019.

TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO ANUAL

DOCAS	2018	2019	Variação em p.p.
TOTAL	83,7%	86,6%	2,9
Alcântara	90,9%	91,9%	1,0
Sto Amaro	81,5%	84,7%	3,2
Belém	86,2%	86,0%	-0,2
Bom Sucesso	76,2%	83,7%	7,5

E. H. G.
PP. R. M.



ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA

Nesta atividade há a registar a atribuição de 97 licenças (menos 1 operador licenciado que em 2018). Não obstante, esta atividade foi desenvolvida com 183 embarcações (mais 16 do que no ano anterior, representando um acréscimo de aproximadamente 10%).

Lisboa continua a fazer parte dos destinos preferidos dos viajantes e, por conseguinte, o número de pessoas que aproveitam para conhecer o estuário a bordo de uma das diversas embarcações turísticas disponíveis continua a aumentar. O estuário está dotado de condições naturais de excelência para a realização de passeios focados no turismo de natureza, e que poderão ser conjugados com visitas a outros pontos de interesse - cultural, gastronómico, ou outros. Por conseguinte, a colaboração entre a APL e os diversos municípios na sua área de jurisdição, bem como com os diversos operadores da atividade MT e outros *stakeholders*, deverá pautar-se pela proximidade e por uma forte aposta no que se refere ao desenvolvimento e dinamização de toda a área ribeirinha bem como na valorização do rico e vasto património estuarino.

Apresentam-se na tabela seguinte as modalidades desenvolvidas por cada um dos operadores e o número de embarcações afetadas a cada atividade. A modalidade **2** continua a ser a mais escolhida, com 177 embarcações, representando cerca de 97% do total de embarcações. A modalidade **3** foi desenvolvida por 4 embarcações (o mesmo número de 2018; pouco mais de 2% do total) e a modalidade **1** foi desenvolvida por 2 embarcações, menos 3 que as registadas em 2018.

DOCAS	2018						2019					
	Alcântara	St.º Amaro	Belém	Bom Sucesso	ÁREA de JURISDIÇÃO *	TOTAL	Alcântara	St.º Amaro	Belém	Bom Sucesso	ÁREA de JURISDIÇÃO *	TOTAL
N.º OPERADORES	19	52	13	9	5	98	23	50	11	8	5	97
N.º EMBARCAÇÕES POR ATIVIDADE	33	93	21	15	5	167	37	100	20	20	6	183
1 Aluguer de motas de água e pequenas embarcações dispensadas de registo					5	5					2	2
2 Serviços efectuados por táxis, aluguer de embarcações com ou sem tripulação, pesca turística, passeios;	29	93	21	15		158	33	100	20	20	4	177
3 Passeios e restauração durante os passeios;	4					4	4					4

* (Instalações diversas embarque / desemb.)



5.5. Usos Dominiais

Esta área de negócio gere cerca de 440 processos por ano que originam uma faturação anual de, aproximadamente, 11 milhões de euros.

Distribuídos pelos vários Municípios ao longo das duas margens do rio Tejo, ocupações variam entre Poitas e Barracas de Aprestos de Pesca, Clubes e Associações de carácter social, Restaurantes e Escritórios, Estaleiros e Reparadores Navais e parcelas afetas a Atividade Marítimo-Turística.

Analisados os Municípios e os seus Usos com mais detalhe, Lisboa é de facto o que tem o maior número de processos dominiais, seguindo-se Almada, Oeiras e Barreiro.

No ano 2019 foram emitidos 57 novos títulos (+ 15 que em 2018). Em detalhe foram emitidas 53 novas licenças de utilização de parcelas do domínio público e 4 novos contratos de concessão (títulos que correspondem justamente a situações que careceram de prazo alargado).

Neste ano, concluiu-se a regularização em massa dos títulos de Clubes que haviam expirado. Na sequência da medida definida em 2017, em que se procedeu a uma harmonização das taxas a aplicar aos Clubes, justamente por terem um forte carácter social e de serviço à comunidade, regularizaram-se 11 protocolos e licenças de utilização de parcelas do domínio publico afetas ao Estado.

Importa salientar que foram neste ano lançados 8 concursos públicos para atribuição de parcelas do domínio publico, dando pois continuidade à medida que se começou a aplicar em 2018 e que se pauta pelos princípios da transparência e igualdade de oportunidades a todos os interessados.

5.6. Fornecimento de água a navios

Este serviço é assegurado pela APL desde 2016 em locais onde não existe fornecimento por terceiros – Terminal de Contentores de Santa Apolónia, Terminal Multiusos do Beato, Cais da Doca de Alcântara, Cais da Rocha, Cais de Alcântara e Cais da Doca de Pedrouços.

Esta atividade continua a revelar uma rentabilidade acima do expectável, sendo uma das suas vantagens o baixo valor de gastos, quer em deslocações, uma vez que a maioria dos

	2018	2019	Variação
N.º de fornecimentos	341	382	12,0%
N.º de navios	221	217	-1,8%
Carga	136	134	-1,5%
Guerra	39	50	28,2%
Cruzeiro	6	8	33,3%
Outros	40	25	-37,5%
M³ fornecidos	15 768	16 376	3,9%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PP' and 'Alone'.



abastecimentos é efetuada numa área próxima e relativamente reduzida, quer com o pessoal afeto aos fornecimentos, já que o mesmo pertence aos quadros da empresa.

Da análise do quadro anterior é possível constatar que em 2019 o número de fornecimentos ascendeu a 382 (+ 12% do que os registados em 2018), não obstante o ligeiro decréscimo de 1,8% do número de navios fornecidos. Importa também salientar que dos 217 navios fornecidos (aproximadamente 62%) eram de carga e cerca de 23% eram navios de guerra, sendo que os navios de cruzeiro representaram apenas cerca 4% do total de navios (explicado pelo facto deste serviço ser prestado diretamente pelo Terminal de Cruzeiros de Lisboa na área concessionada).

Já no que se refere à distribuição mensal do fornecimento, à semelhança do ocorrido em 2018 o mês de outubro revelou-se aquele com o maior fluxo registado (2.970 m³) sendo janeiro, com 709 m³, foi o mês com menos fluxo registado.




R. Aguiar



6. RECURSOS HUMANOS

- 6.1. Emprego e Mobilidade de Pessoal - 45
- 6.2. Prestação de Trabalho - 46
- 6.3. Formação - 46
- 6.4. Estágios – 47
- 6.5. Ação Social - 48
- 6.6. Segurança e Saúde no Trabalho - 49

Uly
PP
Rhone



RECURSOS HUMANOS

Observados os princípios de orientação estratégica genericamente fixados para o Setor Empresarial do estado, durante o ano de 2019 a APL, S.A., respeitando o princípio da racionalização dos gastos operacionais, desenvolveu um conjunto de atividades estabelecidas com base no seguinte binómio:

- Gestão racional do efetivo, com adequação do quadro de pessoal às necessidades da organização, fomentando o recurso a soluções internas e/ou instrumentos de mobilidade de forma a colmatar as insuficiências funcionais diagnosticadas, salvaguardando a qualidade dos serviços prestados;
- Desenvolvimento de uma política de valorização pessoal e profissional, assente na atualização constante de competências e conhecimentos, em conformidade com os valores e princípios organizacionais instituídos.

Sem registo de transformações significativas na realidade socio-laboral da empresa, apresentam-se de seguida os principais indicadores de análise no domínio dos recursos humanos.

6.1. Emprego e Mobilidade do Pessoal

No final de 2019, o total de trabalhadores/as ao serviço era de 288, o que traduz uma diminuição (- 7 elementos) face ao período homólogo de 2018, decréscimo esse justificado pelo efeito conjugado de 2 entradas (1 regresso de Licença sem vencimento e 1 Requisição) e 9 saídas (4 aposentações, 1 transferência, 1 Cedência Ocasional, 2 requisições e 1 cessar de funções por iniciativa do trabalhador).

Decorrente destas variações o efetivo médio registou uma ligeira redução (- 4 elementos).

Relativamente às médias etária e de antiguidade na empresa, mantiveram a tendência dos últimos anos, registando-se assim uma evolução a 31 de dezembro de 2019, para os 51,02 e 21,02 anos, respetivamente.

No âmbito da distribuição por género, não se registaram alterações, pelo que o género masculino continua a representar cerca de 67% do total de trabalhadores/as, enquanto o género feminino contempla cerca de 33%.

No que respeita à distribuição do efetivo em termos jurídico-laborais, mantém-se a prevalência do pessoal do quadro (cerca de 96%), dos quais 56% integram o universo de trabalhadores/as com contrato de trabalho em funções públicas, enquanto os restantes 44% de trabalhadores/as estão abrangidos/as pelo regime do contrato individual de trabalho.



No quadro seguinte ilustra-se, de forma mais detalhada, a composição e evolução anual do efetivo:

		2018	2019	Var.
Vínculos	Quadro	283	277	-6
	Relação de Emprego Público	158	155	-3
	Contrato Indiv. Trabalho	125	122	-3
	Além Quadro	12	11	-1
	Mandato	5	5	
	Requisição / Acordo de Cedência	7	6	-1
Efetivo Total no final do período		295	288	-7
Género	Homens	199	194	-5
	Mulheres	96	94	-2
Efetivo Médio		296	292	-4

6.2. Prestação de Trabalho

Considerando os indicadores de referência sobre a prestação de trabalho podemos constatar o seguinte:

Prestação de trabalho		2018	2019	Var.
1. Potencial Máximo de trabalho	Horas	506 341	494 360	-11 981
2. Trabalho Extraordinário	Horas	3 945	5 333	1 388
	Taxa	0,78%	1,08%	0,3 p.p.
3. Absentismo	Horas	25 241	24 266	-975
	Taxa	4,98%	4,91%	-0,07 p.p.
Horas efetivamente trabalhadas (1+2-3)		485 045	475 427	-9 618

- Diminuição do potencial de horas trabalháveis em cerca de 2,4% por gozo de um maior número dias de férias, conjugado com um menor número de dias úteis;
- Aumento do registo de trabalho extraordinário;
- Decréscimo do total de horas de ausência (cerca de 4%) justificado pela diminuição das ausências por acidente de trabalho a par de um aumento das ausências por doença;
- Redução no total de horas efetivamente trabalhadas (cerca de 2%), decorrente do efeito conjugado dos pontos anteriormente identificados.

6.3. Formação

Nos permanentes desafios que hoje se colocam às organizações importa dotar os seus efetivos de aptidões funcionais assentes nas ideias de criatividade, inovação,

Handwritten signatures and initials: "PP" and "R. Lopes".



competitividade, eficiência, adaptabilidade ou melhoria dos padrões qualitativos dos serviços prestados.

A prossecução estruturada de tais desígnios reconduz-nos, em grande medida, à formação profissional contínua, enquanto instrumento privilegiado para (re)capacitar as pessoas para a mudança através da aquisição de novas competências, saberes ou conhecimento, seja de pendor eminentemente técnico ou de cariz mais comportamental.

Dentro desse entendimento, em 2019 houve, uma vez mais, lugar a um conjunto diversificado de ações formativas predominantemente subordinadas a um programa anual direcionado para satisfazer as necessidades departamentais manifestadas, comportando iniciativas de pendor marcadamente portuário, para cumprimento de regulamentação específica, ou de interesse transversal.

FORMAÇÃO	2018			2019			Var.
	Interna	Externa	Total	Interna	Externa	Total	
N. Ações	30	38	68	33	31	64	-4
Horas de formação	5 128	743	5 871	4 040	567	4 607	-1 264
Homens	2 026	569	2 595	2 548	363	2 911	316
Mulheres	3 102	174	3 276	1 492	204	1 696	-1 580
Participantes	349	67	416	355	35	393	-23
Homens	131	41	172	209	15	226	54
Mulheres	218	26	244	146	20	167	-77

Destaque particular para a formação centrada na Segurança e Proteção de Pessoas e Bens, levada a efeito com a colaboração do ISN – Instituto de Socorros a Náufragos, a qual, repartida por varias sessões, teve por destinatários Pilotos da Barra e tripulações das lanchas (mestres, motoristas marítimos e marinheiros).

Focando-nos na expressão quantitativa, e num ano que se alargou a partir de outubro de 35 para 40 o número mínimo de horas de formação anual legalmente conferido a cada trabalhador/a, contabilizaram-se 64 ações, perfazendo um total de 4 607 horas formativas e 393 participações, conforme distribuição constante do quadro.

6.4. Estágios

Ao longo do último ano, e à semelhança de exercícios anteriores, deu-se continuidade à política de regular viabilização de estágios há muito sustentada pela empresa em colaboração com diferentes estabelecimentos de ensino.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Sendo certo que nos anos mais recentes se têm acolhido, sobretudo, estágios de natureza curricular inseridos nos planos de estudos dos vários cursos de licenciatura ou técnico-profissionais, procura-se em qualquer dos casos oferecer uma experiência efetiva em contexto real de trabalho, materializando-se, por esta via, uma das varias dimensões em que se pode projetar a responsabilidade social corporativa.

No essencial, e sempre que exista uma adequação entre a disponibilidade departamental verificada e as áreas de formação escolar e/ou académica, expectativas e projetos profissionais dos/as candidatos/as, os mesmos são transitoriamente integrados nos serviços, tendo assim ocasião de participar de forma ativa em muitas das atividades desenvolvidas.

Assim, em 2019 foram iniciados e concluídos 13 estágios, assinalando-se a passagem pela empresa de alunos de cursos tão diversificados como o Mestrado de Engenharia da Qualidade e do Ambiente, o de Técnico Superior Profissional de Redes e Sistemas de Informação, o de Estudos Comparatistas ou o de Técnico de Portos e Terminais.

Nota de especial relevância, neste último caso, para o acolhimento durante cerca de 4 semanas de 2 grupos de 5 alunos de nacionalidade polaca, em parceria com a Casa da Educação, entidade que procura dinamizar projetos educativos envolvendo a formação de jovens no espaço da EU e em sede do programa Erasmus +.

6.5. Ação Social

Em 2019 verificou-se uma diminuição do número de beneficiários/as inscritos/as no sistema de Obras Sociais e Culturais (OSC) da APL, S.A., registando-se no final do ano um total de 1957 inscritos/as, que traduz um decréscimo de 3,8% face ao ano anterior.

Esta evolução decorre do efeito conjugado da movimentação dos beneficiários - menor número de novas inscrições (decorrentes do nascimento de filhos/as de beneficiários ativos) face às anulações/suspensões resultantes do falecimento do titular e/ou cessação do direito a este subsistema de acordo com o regulamento em vigor – a par da atualização da base de dados que suporta a gestão do universo OSC.

Porém, e no que respeita aos gastos inerentes à Ação Social, regista-se de forma inversa um aumento de 4,2%, facto que resulta da combinação dos seguintes fatores:

- Aumento do valor pago a título de participações de despesas médicas e medicamentosas e ligeiro decréscimo no custo do seguro de saúde;
- Acréscimo global dos encargos relativos aos apoios sociais concedidos a título de Subsídios de Aleitação e Infância, Subsídio de Estudos, Colónias, Auxílio para Lar e Complemento de Pensão.



Saúde e Apoio Social	2018	2019	Var.
N.º de inscritos no sistema	2 035	1 957	-78
Encargos com o sistema (€)	429 678	447 757	18 078
Seguro Saúde	279 501	287 021	7 520
Apoio Social	150 177	160 735	10 558
Capitação (€)	211	229	18

6.6. Segurança e Saúde no Trabalho

Em 2019 deu-se continuidade ao desenvolvimento e implementação de medidas que visam uma melhoria constante das condições de trabalho das várias atividades profissionais.

No âmbito do Sistema de Gestão de Segurança no Trabalho foram aprovados e postos em execução alguns procedimentos para a melhoria das condições de trabalho, como sejam as Normas para a Reparação e Participação de Acidentes de Trabalho, o Plano de Manutenção de Equipamentos de combate e extinção de incêndios, a Avaliação de Riscos Profissionais, as Instruções de trabalho referentes às várias atividades da empresa, entre outros, num processo ainda não concluído.

Também em 2019, no início do quarto trimestre, foi aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) o Plano de Emergência, iniciando-se a sua implementação no final do ano, ficando agendada para 2020 a realização dos primeiros simulacros.

Deu-se continuidade à realização de várias ações de formação na vertente da Segurança no Trabalho, designadamente em primeiros socorros, combate a incêndios e Segurança no Trabalho.

A informação e consulta aos/às trabalhadores/as foi efetivada com a transmissão dos dados sobre os acidentes de trabalho ocorridos ao longo do ano anterior e a auscultação sobre a perceção de cada trabalhador/a sobre as condições de trabalho na empresa.

Manteve-se o acompanhamento e coordenação ao nível da segurança das diferentes empreitadas realizadas no decorrer do ano.







7. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

7.1. Estratégia global

A estratégia global da APL assenta sobre a exploração das potencialidades do estuário do rio Tejo aos mais diversos níveis, nomeadamente:

- Para a localização de atividades portuárias ligadas à carga e aos passageiros, oferecendo condições de navegabilidade e segurança muito favoráveis;
- Para a implementação do transporte fluvial designadamente no segmento de contentores, que potencie uma transferência modal do modo rodoviário para o modo fluvial, permitindo reduzir substancialmente as emissões poluentes, o congestionamento, a sinistralidade da rodovia e consequentemente aumentar a qualidade de vida nas cidades e a sustentabilidade ambiental e económica da atividade portuária;
- Para a localização de atividades de ID&I ligadas à economia azul (do mar).
- Para a prática das atividades ligadas à náutica de recreio, ao desporto e ao turismo náutico, potenciadas com o clima e a envolvente da Cidade de Lisboa, da ponte sobre o Tejo, do Cristo Rei, que lhe conferem um enquadramento único a nível mundial.

No âmbito das intervenções que integram a “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026” destacamos o aumento da eficiência do Terminal de Contentores de Alcântara que, em resultado da renegociação da sua concessão, deverá aumentar a capacidade de movimentação de contentores para cerca de 672 mil TEU/ano, obtido pela melhoria das condições operacionais proporcionadas quer pela introdução de modernos equipamentos de cais e de parque e dos meios de movimentação, quer pela modernização dos sistemas de tecnologias de informação para gestão e otimização dos contentores em parque

A modernização dos equipamentos de cais e de parque estima-se que permitirá uma redução da ordem dos 88% nas emissões de CO2 e um consequente impacto ao nível da melhoria da qualidade do ar, passando de um conjunto de equipamentos movidos 100% a diesel, para uma partição de alimentação de 95% a eletricidade e 5% a diesel, prevendo-se, apesar do aumento da capacidade, uma significativa melhoria dos efeitos ambientais mais localizados da operação do terminal, também nesta componente.

Com a renegociação da concessão do terminal de Alcântara, pretendeu-se igualmente promover uma repartição modal mais favorável para modos de transporte mais favoráveis ao ambiente em particular o transporte fluvial e o transporte ferroviário, em detrimento do transporte rodoviário.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PP', 'Ribeiro', and 'G'.



Efetivamente, a necessidade de mitigar os efeitos nocivos do tráfego rodoviário na AML torna imperativo viabilizar soluções de transferência da carga rodoviária para a fluvial, as quais se traduzem em claros benefícios ambientais, sociais e económicos.

O Porto de Lisboa e os 11 municípios situados na zona da sua jurisdição, partilham e defendem este mesmo ponto de vista pelo que a necessidade de obviar esta pressão urbana é um importante fator para a adoção da solução fluvial.

Para além destes benefícios a comunidade portuária reconhece um elevado potencial de desenvolvimento no transporte fluvial, enquanto atividade em si mesma, quer no incremento das mercadorias e tipo de operações que atualmente, já utilizam a via fluvial, quer na possibilidade de captação de novos tráfegos, cargas e mercados, dos quais se destaca o tráfego fluvial de contentores, a ocorrer entre terminais existentes e a criar e entre estes e plataformas logísticas, parques e terminais de 2.ª linha.

Vários estudos demonstram que a exploração dos corredores fluviais tem procura potencial significativa por empresas com dimensão relevante que têm sinalizado interesse em desenvolver soluções fluviais no estuário do Tejo, desde que servida de uma infraestrutura de navegação apropriada.

Na área do desenvolvimento do património dominial sob jurisdição da APL e de valorização dos Municípios Ribeirinhos onde o mesmo se situa, apostamos no reforço de uma intervenção integrada em ambas as margens do estuário enquanto fator de desenvolvimento.

O crescimento acentuado da procura na margem norte, a dificuldade, sentida em vários casos, de lhe dar uma resposta adequada, e as condições materiais, nomeadamente de território disponível, existentes em vários municípios, reforçaram as condições de promoção integrada de toda a área de jurisdição da APL permitindo aspirar a níveis de crescimento da atividade de gestão dominial cada vez mais interessantes.

Neste contexto, deverão continuar a ser implementadas soluções destinadas a valorizar e a desenvolver a oferta existente, numa lógica de integração e colaboração com outros agentes e stakeholders, proporcionando uma imagem inovadora de produtos e serviços, designadamente aqueles associados às atividades náuticas, logísticas e turísticas.

7.2. Atividade portuária

- CARGA

A atividade de movimentação de mercadorias no porto de Lisboa é vital uma vez que se encontra ao serviço do maior centro de consumo do país com cerca de 4 milhões de habitantes, prolongando-se ainda para além das fronteiras nacionais. Desta forma são assegurados não só os abastecimentos para o consumo nacional como todo o comércio internacional, exportações e importações, das indústrias localizadas na



AML e zonas limítrofes, garantindo uma logística com custos mais competitivos com os níveis de concorrência existentes.

Sendo este um sector crucial para a APL, identificam-se um conjunto de linhas de atuação futura que permitirão potenciar os esforços já realizados no sentido de assegurar o reposicionamento futuro deste porto através, nomeadamente, de:

- Criar uma visão conjunta com os Municípios de ambas as margens do Tejo e com a comunidade portuária, com o objetivo de alinhar um posicionamento comum de desenvolvimento do porto ao serviço da economia regional e nacional;
- Melhorar as acessibilidades portuárias terrestres apostando no incremento do uso da ferrovia;
- Reforçar o posicionamento do porto de Lisboa no setor da carga contentorizada, através da requalificação das infraestruturas existentes e da modernização de equipamento e sistemas de I&T;
- Concluir os processos de prorrogação previstos nos contratos das concessões portuárias existentes, introduzindo nos mesmos investimentos que permitam uma melhor integração das infraestruturas portuárias no tecido urbano;
- Otimizar as cadeias logísticas associadas aos granéis sólidos, particularmente da indústria agroalimentar;
- Incrementar as ligações do porto de Lisboa às zonas logísticas que servem o hinterland;
- Acompanhar as novas tendências energéticas, potenciando o desenvolvimento de novas soluções mais sustentáveis, nomeadamente com o desenvolvimento com o desenvolvimento de um Estudo Técnico-Económico para implementação de soluções de abastecimento de energia elétrica Shore-to-Ship a implementar nos Terminais de Mercadorias da Zona Oriental e do Terminal de Cruzeiros do Porto de Lisboa;
- Concluir o estudo de impacto ambiental que visa operacionalizar a navegabilidade no estuário do Tejo permitindo novas ligações multimodais com as plataformas logísticas e indústrias localizadas no hinterland do porto, alavancando o seu negócio, aumentando disponibilidade e reduzindo de custos de transporte, bem como contribuindo para a diminuição da pegada de carbono das cadeias logísticas.

De referir que a APL e a Liscont aprovaram um Memorando de Entendimento relativo ao consenso alcançado no processo de Renegociação do Contrato de Concessão do Terminal de Contentores de Alcântara.

Esta renegociação decorreu no âmbito dos trabalhos da comissão para a renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação

PP
R. Lopes
E



do serviço público de movimentação de cargas relativa ao Porto de Lisboa (Comissão de Negociação), tendo como base uma proposta apresentada pela concessionária.

A modernização desta infraestrutura, prevista na Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 175/2017, atinge os 122 milhões de euros, sendo vital para a afirmação do TCA como um terminal portuário de referência, num setor de atividade altamente competitivo como é o mercado da carga contentorizada.

Por último não podemos deixar de referir que a atividade portuária de movimentação de mercadorias, sujeita a estiva, está a ser marcada pelo contexto da greve declarada em meados de fevereiro de 2020 pelo SEAL que perdura, aliada à forte retração económica global em consequência da pandemia resultante da disseminação Mundial do vírus Covid-19, o que tem originado uma diminuição importante na movimentação de mercadorias no porto de Lisboa, superior a 20% comparativamente com período homólogo.

Toda esta conjuntura afetou particularmente o porto de Lisboa na movimentação de Carga Contentorizada com a interrupção de praticamente todas as escalas das linhas regulares, com exceção do tráfego com as ilhas, que se mantiveram, por força dos serviços mínimos decretados, embora com a sua frequência e quantidades de carga também afetadas.

▪ TRANSPORTE FLUVIAL

A APL considera o desenvolvimento futuro da atividade fluvial de movimentação de cargas no rio Tejo como determinante para o Porto de Lisboa, em complemento das operações de carga e descarga dos navios fundeados ao largo, no estuário do Tejo, por meio de barças, em articulação com os terminais de granéis sólidos de Alhandra, a montante, podendo também estabelecer-se com os terminais multiusos da zona oriental de Lisboa.

Existe, atualmente, alguma atividade de tráfego fluvial correspondente à movimentação de granéis sólidos agroalimentares entre terminais da margem esquerda e direita do Tejo, essencialmente ligada à gestão estratégica de capacidades de armazenagem destes granéis, bem como, à transferência de carga de importação de navios que, por impossibilidades de calado ou outra razão, não descarregam diretamente no terminal de destino.

A movimentação da carga no Porto de Lisboa que utiliza a via fluvial atingiu em 2019 as 664 mil toneladas, o que representa cerca de 6% do total de carga movimentada no porto e que certamente terá tendência para crescer fortemente, na medida em que seja possível captar novos investimentos para esta área, beneficiando de infraestruturas já existentes ou a criar.



A via fluvial é igualmente um importante meio para a prestação de serviços aos navios, como bancas, recolha de resíduos, fornecimentos de água e outros, e de prestação de apoio a serviços portuários, obras, manutenção de terminais e serviços marítimos.

▪ CRUZEIROS

As previsões iniciais para 2020 indicavam um ano de crescimento com 377 escalas e 678 632 passageiros de cruzeiro, o que representaria um crescimento de 22% ao nível das escalas e de 19% em termos de passageiros face a 2019, resultando em novos recordes em ambos os segmentos.

No seguimento do Comunicado do Conselho de Ministros de 12 de março de 2020, o Governo Português anunciou um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, a aplicar a navios de cruzeiro nos portos portugueses, estabelecidas pelo Despacho nº3298-C/2020 de 13 de março de 2020 do Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado Adjunta e das Comunicações, e subsequentes renovações, que interditaram o desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais, desde 14 de março.

As perspetivas para a retoma da atividade de cruzeiros no Porto de Lisboa são ainda incertas na medida em que muitos portos mundiais continuam interditos a navios de cruzeiro e, ainda que haja já alguma atividade em alguns países europeus, de um modo geral, a indústria mundial de cruzeiros continua praticamente paralisada, perspetivando-se que a sua retoma seja muito gradual e com uma capacidade reduzida.

▪ DESPORTO, NÁUTICA E MARÍTIMO-TURÍSTICA

Em 2020, realizar-se-ão diversas intervenções infraestruturais em vários pontões das docas de recreio, permitindo desta forma aumentar exponencialmente a qualidade e a segurança da atracação de embarcações de recreio que a APL disponibiliza aos nautas. No que diz respeito às taxas de ocupação, e de há cerca de 3 anos a esta parte, mantém-se sempre próximas dos 100%, existindo já uma lista de espera para entrada nas docas de recreio, na ordem das duas centenas e meia.

Em relação à vertente estuarina e à respetiva harmonização das relações institucionais entre a APL e os diversos municípios ribeirinhos, prevê-se o continuado incremento destas relações, na perspetiva da defesa e aumento da fruição desportiva e de lazer do Estuário do Tejo. Deste desenvolvimento e ao aumento das relações



institucionais não estão dissociadas as parcerias existentes com os diversos clubes e associações náuticas com quem a APL colabora intensamente.

No que diz respeito à gestão das áreas dedicadas à Náutica de recreio, na qual estão incluídas as 4 docas de recreio e neste caso, sobretudo o parque de reparações de Belém, existe a necessidade de dar resposta às necessárias atualizações infraestruturais. O parque de reparações e os equipamentos de elevação daquela zona, encontram-se necessitados de intervenções e/ou renovações para os quais serão imprescindíveis investimentos muito avultados. Acresce ainda que o acompanhamento geral que deverá ser dado àquela área, leva a APL a pensar em modelos de negócio que possam passar por uma concessão. Novos modos de atuação, sem colocar em causa a prestação do serviço público, e a viabilidade empresarial e dos trabalhadores existentes no Polo, serão necessários para viabilizar aquela área. Será por isso iniciado o processo de concessão daquela área preconizando a mudança de gestão dos equipamentos.

Não poderá também deixar de ser referida a situação atual, provocada pela pandemia do Vírus Covid-19, que terá repercussões na situação da Náutica de recreio, sobretudo na severa diminuição dos visitantes estrangeiros, e também na enorme incidência na atividade Marítimo-Turística, esperando-se que durante o ano de 2020 haja uma grande quebra no número de operadores e embarcações no exercício daquela atividade.

7.3. Usos Dominiais

Já em 2020, consideramos pertinente destacar como facto superveniente a pandemia que assolou o mundo, o novo coronavírus, ou COVID-19, teve um impacto muito negativo nos clientes dominiais, e conseqüentemente no volume de negócios da APL. Destaca-se a medida de mitigação aplicada aos clientes da restauração/discotecas, marítimo-turística e ginásios que consistiu na isenção de aplicação de taxas durante 4 meses e que teve um impacto de cerca de 1,6 milhões de euros.

Também nesta fase, têm sido entregues espaços que pela sua natureza não foi possível manter em funcionamento dado o impacto negativo da pandemia.

7.4. Sistemas de informação

- DESENVOLVIMENTO DE NOVO PORTAL DA APL

Estando a plataforma do portal da APL com claros sinais de obsolescência (criado em 2006 e assente numa tecnologia já descontinuada), e tendo por objetivo ser o ponto



de contacto privilegiado com clientes, parceiros e com a atividade económica que se desenrola na sua área geográfica, é absolutamente necessária a sua substituição por uma plataforma atual e dinâmica, assente nos fundamentos de segurança e usabilidade (*user experience*) de acordo com as melhores práticas do mercado.

O portal atual disponibiliza um conjunto de conteúdos e serviços que se pretende manter, mas reformulado e potenciado com a vertente multimédia que hoje domina o panorama digital mundial, interagindo com o visitante, colaborador ou apenas “curioso” de uma forma envolvente e orientada a este.

Iniciada, no final de 2019 uma consulta para a implementação de uma nova solução, prevê-se a entrada em funcionamento no terceiro trimestre de 2020.

▪ PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO – DISASTER RECOVERY (DR)

No âmbito do plano de continuidade de negócio e no caso de falha do datacenter principal existente no EIDH, está a ser edificado um datacenter secundário no VTS que irá suportar um nível mínimo dos sistemas e serviços críticos da APL, operacionalizando o DR.

A escolha da localização do datacenter secundário teve em conta diversas características e potencialidades existentes tais como:

- Comunicações próprias da APL, em fibra ótica, entre VTS e restantes edifícios da APL, assim como um circuito privado alternativo;
- Características antissísmicas e anti maremoto do edifício;
- Existência de espaço físico disponível na área dedicada ao sistema VTS, já dotado com UPS, CCTV, distribuição de energia e controle de acessos efetivo.

Em caso de falha total do datacenter principal serão deslocados colaboradores para o VTS, de modo a ser garantida a reposição, no menor espaço de tempo possível, dos sistemas críticos da APL, podendo ser também necessário a disponibilização de estações de trabalho alternativas.

Das 7 fases do processo prevê-se para 2020 a implementação das seguintes:

Fase 5 – dotar o datacenter secundário de Hardware necessário para alojar os sistemas críticos da APL;

Fase 6 – implementação de mecanismo de replicação ou sincronismo entre os datacenters. Implementação de Oracle Data Guard e replicação dos servidores virtuais.

Ug
E
PP
R.Royce



O tempo de reposição dos sistemas críticos depende da atual fase de implementação do DR, sendo estimado que na conclusão da fase 6 o tempo previsto será entre 2 e 24 horas.

- JANELA ÚNICA LOGÍSTICA

Independentemente da sua dimensão é objetivo integrar e usufruir do número máximo de módulos e aplicações disponibilizadas pelo projeto.

Os grandes desafios do ano de 2020 serão a conclusão do projeto, com a consolidação de todas as oportunidades e boas práticas do setor portuário a nível nacional, assim como a constituição do modelo de governação da JUL, que se pretende responsável, harmonioso, participativo e economicamente vantajoso para todas as partes.

- SISTEMA INTEGRADO CCTV DA APL

Prevista a elaboração de um estudo em conjunto com a Direção de Segurança e Pilotagem para a integração de todos os sistemas da APL, numa plataforma única, visando uma otimização de recursos quer em termos operacionais quer em termos de licenciamento e manutenção. Terá outro objetivo que será a mudança do paradigma da segurança da APL, permitindo a redução de vigilância humana por sistemas automatizados, de menor custo e maior eficácia.

- SAP

Será dada continuidade à preparação da transição para o SAP 4/HANA, analisando eventuais soluções para um novo ERP. Caso o DMS não possa ser migrado para o SAP 4/HANA terá de se equacionar um novo sistema de gestão documental.

- ITS

A APL é membro da Associação ITS Portugal, para a promoção dos Sistemas e Serviços de Transportes Inteligentes em Portugal desde 2014. Atualmente a APL coordena a comissão temática de transportes de mercadorias e logística na perspetiva das soluções inteligentes de transporte.

Este ano Lisboa receberá o Congresso Europeu de Transportes (ITS: the Game Changer) de 18 a 20 de maio). Conta com um programa extenso que incluirá uma apresentação da JUL como solução de Transformação Digital Inclusiva e Inteligente para o sector Logístico-Portuário e uma visita técnica ao sistema VTS do porto de Lisboa.



8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

- 8.1. [Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento](#) - 61
- 8.2. [Gestão do Risco Financeiro](#) - 63
- 8.3. [Limite de crescimento do endividamento](#) - 64
- 8.4. [Prazo Médio de Pagamentos \(PMP\) e Atrasos nos pagamentos \(arrears\)](#) - 65
- 8.5. [Recomendações do Acionista - Resultados obtidos](#) - 66
- 8.6. [Remunerações](#) - 67
- 8.7. [Estatuto do Gestor Público](#) (art.º 32.º e 33.º) - 74
- 8.8. [Despesas não Documentadas ou confidenciais](#) - 76
- 8.9. [Relatório sobre Remunerações](#) - 76
- 8.10. [Relatório anual sobre Prevenção da Corrupção](#) - 77
- 8.11. [Contratação Pública](#) - 78
- 8.12. [Sistema Nacional de Compras Públicas](#) - 80
- 8.13. [Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais](#) - 80
- 8.14. [Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria](#) - 84
- 8.15. [Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado](#) - 84
- 8.16. [Auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos](#) - 86
- 8.17. [Informação Sítio do SEE](#) - 87

Coly
R
PP RReque



Apresenta-se quadro síntese relativo ao cumprimento das diversas orientações emitidas pela DGTF, sendo as mesmas objeto de comentário mais detalhado nos pontos subsequentes.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2019	Cumprimento			Quantific./ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
1. Objetivos de Gestão (% cumprimento)				A identificação dos objetivos e respetivo cumprimento encontram-se no ponto 8.1	8.1
2. Metas a atingir constantes no PAO 2019 (% cumprimento)				Vide ponto 8.1	8.1
3. Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE (% cumprimento)			X		
4. Gestão do Risco Financeiro (taxa média de financiamento)	X			Taxa média de financiamento ² , 2,2 %	Vide ponto 8.2
5. Limites de crescimento do endividamento (Variação do endividamento)	X			Redução de - 19,2% face a 2018	Vide ponto 8.3
6. Evolução do PMP a fornecedores (Variação em dias)	X			-5 dias face a 2018	Vide ponto 8.4
7. Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos - "Arrears"	X			199 816€ em 31/12/2019	Vide ponto 8.4
8. Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
i) Reduzir o prazo médio de pagamentos, de acordo com o estabelecido pela RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro com a alteração introduzida pelo despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril;	X			Vide ponto 8.4	Vide ponto 8.5
ii) Reduzir os seguintes gastos operacionais para montantes iguais ou inferiores aos registados em 2018, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 3 do art.º 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho: - conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel; - conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.				Vide ponto 8.13	
iii) Cumprir o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação	X			Vide ponto 8.15 Isenção parcial	
9. Remunerações					
9.1. Não atribuição de prémios de gestão	X				Vide ponto 8.6.A 2)
9.2. CA - Reduções remuneratórias vigentes em 2019	X				Vide ponto 8.6.A 2)
9.3. Fiscalização - Reduções remuneratórias vigentes em 2019			X		Vide ponto 8.6.A 3)
9.4. Auditor externo - Reduções remuneratórias vigentes em 2019			X		Vide ponto 8.6.B

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including 'PP' and 'RBM'.



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2019	Cumprimento			Quantific./ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
10. Artigos 32º e 33.º do EGP					
10.1. Não utilização de cartões de crédito	x				Vide ponto 8.7
10.2. Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				Vide ponto 8.7
10.3. Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				Vide ponto 8.7
10.4. valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Vide ponto 8.7
11. Despesas não documentadas ou confidenciais - nº2 do artigo 16º do RJSPE e art.º 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Vide ponto 8.8
12. Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM n 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x				Vide ponto 8.9
13. Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	x				Vide ponto 8.10
14. Contratação Pública					
14.1. Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Vide ponto 8.11
14.2. Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x		
14.3. Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		
15. Auditorias do Tribunal de Contas			x		Vide ponto 8.15
16. Parque Automóvel					
N.º de viaturas	x				Vide ponto 8.13
17. Gastos Operacionais das Empresas Públicas					
17.1 Medidas de redução dos gastos operacionais					Vide ponto 8.13
17.2 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (art.º 49.º do DLEO 2019)					Vide ponto 8.13
18. Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 125.º da Lei 82-B/2014/artigo 28º do DL 133/2013)					Vide ponto 8.15 Isenção parcial
18.1. Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP				3 461 mil euros	



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2019	Cumprimento			Quantific./ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
18.2. Disponibilidades e aplicações na Banca comercial				6 739 mil euros	Isenção parcial
18.3. Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receitas do Estado			x		A APL não auferiu juros

8.1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Orientação

a) Objetivos de gestão definidos pelo acionista para 2019 (artigo 38.º do RJSPE), grau de execução dos mesmos, justificação de desvios e medidas corretivas aplicadas ou a aplicar;

b) Execução do plano de atividades e orçamento para 2019, princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, com justificação dos desvios e eventuais medidas corretivas aplicadas ou a aplicar.

A atividade desenvolvida pautou-se pelas orientações estabelecidas para o Sector Empresarial do Estado, conforme referido de forma mais detalhada nos pontos seguintes e pela prossecução dos projetos prioritários para o porto de Lisboa definidos pela tutela setorial.

Assim, foram tidas como referência as previsões constantes do Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2019-2021.

Ilustram-se nos quadros seguinte os níveis de desempenho atingidos:



Indicadores		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2019)	Real 2019	Desvios	CUMPR.
Eficiência, rentabilidade e crescimento	EBITDA	milhares €	24 166	25 413	5%	S
	EBIT	milhares €	9 325	10 866	17%	S
	Resultado Líquido	milhares €	5 858	8 281	41%	S
	Volume de negócios	milhares €	46 554	46 718	0,4%	S
	Gastos operacionais/EBITDA	%	107,7%	95,0%	-12,7 p.p.	S
	Gastos c/ Pessoal/EBITDA	%	75,1%	70,6%	-4,5 p.p.	S
	Gastos c/ Pessoal	milhares €	18 154	17 949	-1,1%	S
	EBITDA/Receitas	%	36,4%	47,7%	11,3 p.p.	S
	Receitas (total de Ganhos)	milhares €	66 433	53 261	-19,8%	N
Capacidade de endividamento	Dívida/Capital Próprio	--	0,23	0,21	-2,4%	S
	EBITDA/Juros Líquidos	--	23,34	21,94	-6,0%	N
Estrutura	Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo não corrente)	--	0,68	0,70	2,7%	S
	Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo)	--	1,81	1,98	9,1%	S
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo / Passivo)	--	2,81	2,98	5,8%	S
PMP a fornecedores	Calculo nos termos da RCM nº 34/2008 c/ alteração Desp 9870/2009	Dias	52	56	8,0%	S *
Investimentos		milhares €	10 617	4 609	-56,6%	N

* NOTA: vide comentários ponto 8.4

Indicadores		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2019)	Real 2019	Desvios	CUMPR.
Movimento de mercadorias	Carga movimentada (marítima)	1000 ton.	13 325 261	11 472 063	-13,9%	N
	Graneis líquidos	1000 ton.	2 056 459	1 660 926	-19,2%	N
	Graneis sólidos	1000 ton.	5 380 826	4 924 353	-8,5%	N
	Carga geral	1000 ton.	5 887 976	4 886 784	-17,0%	N
	Carga contentorizada	1000 ton.	5 716 983	4 719 257	-17,5%	N
	Carga Roll-on /Rooll-off	1000 ton.	35 000	8 506	-75,7%	N
	Carga fracionada	1000 ton.	135 993	159 021	16,9%	S
Cruzeiros	Escalas de navios	n.º	328	310	-5,5%	N
	Passageiros	n.º	592 829	571 259	-3,6%	N

No que se respeita ao plano de atividades e orçamento para 2019 são de referir as orientações divulgadas para as empresas não reclassificadas do SEE através do ofício circular n.º 5487/2018 da DGTF, de 21 de novembro de 2018 bem como a LOE 2019 e respetivo diploma de execução orçamental.

c) Orientação dirigida às empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas sobre o carregamento de informação no SIGO/SOE.

Não aplicável à APL.

Handwritten signature

Handwritten signature: PMP E



8.2. Gestão do Risco Financeiro

Orientação

Evolução da taxa média anual de financiamento, juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento

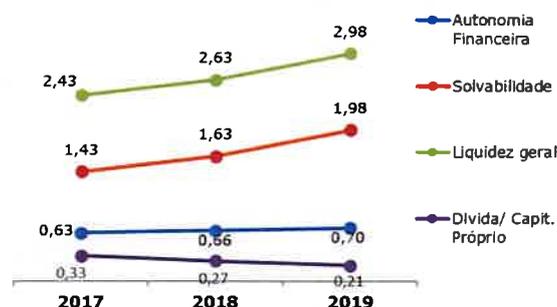
ANOS	(valores em euros)				
	2019	2018	2017	2016	2015
Encargos financeiros (€)	1 158 303	1 697 090	2 082 223	2 511 198	3 389 356
Taxa média de financiamento (%)	2,2%	2,6%	2,6%	2,7%	3,3%

A gestão financeira encontra-se centralizada na direção responsável pela área de Finanças e Suporte, de acordo com orientações do Conselho de Administração e nos termos do descritor funcional da APL.

Cabe ao referido departamento assegurar a adequada gestão dos meios financeiros necessários ao investimento e ao funcionamento regular da empresa, centrando a sua atividade em particular ao nível da contabilidade e faturação, tesouraria, contas correntes de clientes e fornecedores, aprovisionamento, registo de ativos e divulgação de informação pelas entidades competentes, obedecendo ao princípio da transparência financeira. Estas funções são levadas a cabo em articulação com as restantes unidades orgânicas, em particular as responsáveis pelas áreas de negócio

Em termos de controlo interno, são ainda de referir ações pontuais de auditoria a processos e a existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que identifica os riscos existentes e medidas de prevenção/mitigação específicas para cada área de atividade, incluindo a função financeira.

No que diz respeito aos rácios de autonomia financeira, solvabilidade e de endividamento é possível verificar que a APL, S.A. tem tido uma evolução positiva, conforme evolução ilustrada também no ponto 2.6.



A diminuição do nível de endividamento conjugado com os níveis historicamente baixos das taxas de juro tem permitido à empresa obter decréscimos contínuos nos juros e gastos similares suportados.

Quanto ao risco de liquidez tem vindo a ser minimizado apesar das amortizações de capital realizadas, decorrentes de financiamentos bancários contratualizados. Para tal contribuíram a racionalização de todos os gastos e investimentos da empresa e a alienação

Handwritten signatures and initials.



de imóveis nos anos de 2014 e 2016 sem utilidade futura para o Core Business da empresa.

O risco de crédito está maioritariamente associado às contas a receber sendo objeto de monitorização conjunta da área financeira, áreas de negócio e serviços jurídicos, com análises regulares aos valores em dívida, ponderando o perfil dos clientes, a antiguidade de saldos e a recuperabilidade dos valores a receber face às garantias existentes, permitindo ao longo dos últimos anos uma maior eficácia nas cobranças e uma diminuição do prazo médio de recebimentos.

Na sequência da análise económico-financeira dos clientes, a APL, S.A. adota políticas conservadoras constituindo perdas por imparidade referentes às contas a receber, conforme divulgado nas Notas 7 e 24 do ponto 10 – Demonstrações Financeiras e Notas.

8.3. Limite de crescimento do endividamento

Orientação

Nos termos da LOE2018, "(...) O crescimento do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado, fica limitado a 2%."

DL exec. orçamental – art.º 146.º - (...) são excluídos os novos investimentos com expressão material.

Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a €10 000 000 ou a 10 % do orçamento anual da empresa.

A variação do endividamento (...) é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Passivo Remunerado	2019	2018	Variação 2019/18	
			Abs.	%
Financiamento Remunerado (corrente e não corrente)	47 999 069	59 432 723	-11 433 654	-19,24%
... do qual concedido pela DGTF	0	0	0	--
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	--
Aumentos de Capital por conversão de créditos	0	0	0	--
Novos investimentos (nos termos do art.º 159.º do DLEO 2019)	0	0	0	--

(valores em euros)

Handwritten signatures and initials: "PP" and "Rhom".



A APL, S.A. cumpriu e superou a orientação referente ao limite do crescimento do endividamento, com um decréscimo em termos absolutos de 11 434 milhares de euros face ao ano de 2018.

8.4. Prazo Médio de Pagamentos e Atrasos nos pagamentos (ARREARS)

Orientação

Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição;

As empresas com PMP superior a 60 dias devem assegurar que divulgaram nos termos do DLEO2019, nos respetivos sítios na internet, e atualizaram trimestralmente até ao fim do mês seguinte de cada trimestre, uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.

▪ ATRASOS NOS PAGAMENTOS ("ARREARS")

Em relação à divulgação dos atrasos nos pagamentos, conforme definido no DL n.º65 A/2011, de 17 de maio (informação também disponibilizada no site da APL), a situação a 31 de dezembro de 2019 era a seguinte:

(Valores em euros)

Dívidas vencidas	Entre 0 e 90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL 65-A/2011				TOTAL
		Após 90 até 120 dias	Após 120 até 240 dias	Após 240 até 360 dias	Após 360 dias	
Aquisições de bens e serviços	2 867	4 702	5 607	4 620	27 293	45 089
Aquisições de capital	0	0	44 083	0	110 645	154 727
TOTAL	2 867	4 702	49 690	4 620	137 937	199 816

Importa notar que:

- Aquisições de bens e serviços - Os valores em dívida resultam maioritariamente de faturas relativas a fornecimento de água sobre as quais não foi ainda possível chegar a um entendimento entre a APL e o fornecedor acerca dos montantes cobrados.

E. J. Y
PP R. H. M.



- Aquisições de capital - O intervalo de "após 120 dias" inclui uma fatura de um fornecedor que é também concessionário (cliente) da APL, S.A. No seguimento de um Acordo assinado entre ambas as partes, a APL, S.A. procede ao encontro de contas faseado entre cliente/fornecedor.

Esta situação reflete-se quer no total das dívidas a fornecedores no final do período, quer no prazo médio de pagamentos, o qual, descontado este efeito, seria de 46 dias em vez dos 56 indicados no quadro seguinte. À data de 31/12/2019 o valor remanescente pendente de reconciliação era de 44 mil euros.

O intervalo após os 360 dias inclui dívidas de processos em contencioso, pendentes de decisão judicial. O intervalo após os 360 dias inclui dívidas de processos em contencioso, pendentes de decisão judicial.

▪ PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Relativamente ao prazo de pagamentos verificou-se a seguinte evolução:

Prazo médio de pagamentos a fornecedores	2019	2018	Variação 19/18	
			Valor	%
Dias	56	61	-5	-8,2%

8.5. Recomendações do Acionista – Resultados Obtidos

Orientação

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

No dia 30 de setembro de 2019 foram aprovadas em Assembleia Geral as contas relativas ao ano de 2018 (Ata n.º 33 da AG).

Foram emitidas as seguintes recomendações sobre o relatório de 2018:

- Reduzir o prazo médio de pagamentos, nos termos do estabelecido pela RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril;*

Vide comentário à evolução de este indicador no final do ponto anterior (8.4).

A divulgação deste indicador é efetuada na página da internet da empresa:



<https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/162195/PMP+4T+20.pdf/eed052ea-c7f9-363b-b819-34307bf7779e?t=1601638273765>

ii) *Reduzir os seguintes gastos operacionais para montantes iguais ou inferiores aos registados em 2018, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 3 do art.º 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho:*

- *conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel;*
- *conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.*

Vide ponto 8.13

iii) *Cumprir integralmente o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado;*

Vide ponto 8.15

8.6. Remunerações

A. Órgãos Sociais

Apresenta-se em seguida a situação remuneratória dos diversos órgãos sociais no ano 2019.

A Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE) datada de 23/05/2016 nomeou os membros do Conselho de Administração (CA) para o triénio 2016-2018 e fixou as correspondentes remunerações.

Reiterando os princípios constantes da DSUE que nomeou os anteriores membros dos órgãos sociais, a DSUE vigente estabelece o seguinte:

“(...) durante a manutenção do procedimento por défice excessivo ou a vigência do PAEF são prorrogadas, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril (Decreto-Lei de execução do Orçamento do Estado para 2016) os efeitos temporários das normas e medidas seguintes:

- i. *Aplicação das reduções legalmente vigentes às remunerações auferidas;*
- ii. *Não há lugar à atribuição de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração (...)*

Ug
EL
PP *APM*



Porém, e à semelhança do verificado desde 2013 de acordo com o despacho n.º 1695/2013 – SEAP, de 05/06/2013, segundo o qual não se aplicam as reduções remuneratórias previstas em virtude de regulamentação internacional específica, associado à declaração de inconstitucionalidade da norma que estabelecia as reduções remuneratórias (vide Ac. N.º 413/2014, de 30 de maio) e mantendo-se inalteradas as circunstâncias e enquadramento próprios da atividade das administrações portuárias, estendeu-se aos membros dos órgãos sociais a partir de junho de 2014 a não aplicação das reduções remuneratórias a que se vinha procedendo desde 2011, sendo certo que tal foi oportunamente objeto de ofício da APP para a tutela setorial.

Em 2019 mantiveram-se, igualmente, as reduções remuneratórias decorrentes do disposto no art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

As remunerações do Conselho Fiscal não foram objeto de alteração, seguindo os critérios fixados no despacho 764/SETF/2012, de 24 de maio, com as disposições legais aplicáveis.

Para efeitos de identificação dos valores abonados remete-se para os quadros seguintes.

Orientação

Das remunerações, designadamente:

Dos órgãos sociais confirmando a:

- 1) **Mesa de Assembleia Geral** - *Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019*

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
			Forma *	Data
2013-2015	Presidente da Mesa	Associação Industrial Portuguesa	DSUE	25-02-2013
2013-2015	Secretária da Mesa	Teresa Isabel Carvalho Costa	DSUE	25-02-2013

* DSUE - Deliberação social unânime por escrito

Orientação

- 2) **Conselho de Administração** - *Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019, indicando ainda:*

a. *Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, por cada um dos membros do órgão de administração da sociedade,*

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



proveniente da sociedade, incluindo a remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, a menção às diferentes componentes que lhe deram origem;

Os membros do CA não auferem remuneração variável. As restantes remunerações são as indicadas nos quadros seguintes.

b. Montantes pagos, a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum;

Nos termos do Decreto-lei n.º 15/2016, de 9 de março, “os conselhos de administração da APL, S. A., e da APSS, S. A., são integrados por um presidente e quatro vogais (...) comuns às duas empresas e exercem as suas funções em regime de acumulação”, sendo a remuneração dos administradores, bem como todos os encargos referentes aos mesmos, suportados, em partes iguais, pela APL, S. A., e pela APSS, S. A.

c. Remuneração paga sob forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos porque os mesmos foram concedidos;

d. Não atribuição de prémio de gestão;

Não existe participação nos lucros nem pagamento de quaisquer prémios, incluindo prémios de gestão.

e. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não aplicável. Não ocorreu a situação referida.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem			N.º mandatos
			Forma	Data	Sim / Não	Entidade Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2016-2018	Presidente	Maria Lídia Ferreira Sequeira	DSUE	23-05-2016	N	--	D	1
2016-2018	Vogal Executivo	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	DSUE	23-05-2016	N	--	D	1
2016-2018	Vogal Executivo	Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	DSUE	23-05-2016	N	--	D	1
2016-2018	Vogal Executivo	Ricardo Jorge de Sousa Roque	DSUE	23-05-2016	N	--	D	1
2016-2018	Vogal Executivo	Carlos Alberto do Maio Correia	DSUE	23-05-2016	N	--	D	1

DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito



Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Régime (Público / Privado)
Maria Lúcia Ferreira Sequeira	APP – Associação dos Portos de Portugal	(a)	Público (não remunerado)
	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Presidente do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)
José Emílio Coutinho Garrido Castel- Branco	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)
	Infraestruturas de Portugal, SA	Presid. Commiss. matérias financeiras do Conselho Geral e de Supervisão	Público (não remunerado)
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)
Ricardo Jorge de Sousa Roque	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)
Carlos Alberto do Maio Correia	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)

- (a) Em 31/10/2019, conforme consta da Ata da Assembleia Geral da APP, foi eleita a APL (representada pela sua Presidente, Dr.^a Lúcia Sequeira) para a presidência do Conselho Fiscal da APP referente ao triénio 2019-2021. Até essa data a Dr.^a Lúcia Sequeira exerceu funções de presidente da Direção da APP.

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classific.	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas Representação
Maria Lúcia Ferreira Sequeira	S	B	4 864,34	1 945,74
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	S	B	3 891,47	1 556,59
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	S	B	3 891,47	1 556,59
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	B	3 891,47	1 556,59
Carlos Alberto do Maio Correia	S	B	3 891,47	1 556,59






Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2019 (€)				
	Fixa * (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)= (1)+(2)	Reduções Remunerat. (4)	Valor Bruto Final (5)= (3)-(4)
Maria Lídia Ferreira Sequeira	92 456,11	0,00	92 456,11	-4 572,44	87 883,67
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	74 280,61	0,00	74 280,61	-3 657,94	70 622,67
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	74 161,36	0,00	74 161,36	-3 657,94	70 503,42
Ricardo Jorge de Sousa Roque	74 204,29	0,00	74 204,29	-3 657,94	70 546,35
Carlos Alberto do Maio Correia	74 290,15	0,00	74 290,15	-3 657,94	70 632,21
TOTAL			389 392,52	-19 204,20	370 188,32

Notas:

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

* Inclui Remuneração + Despesas de Representação + Subsídios de Férias e de Natal
+ Subsídio de Alimentação

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia (*)	Montante Pago Ano	Identificação	Encargo anual			Identificação	valor
Maria Lídia Ferreira Sequeira	4,77	2 012,94	Segurança Social	14 247,86	n.a.	n.a.	OSC (****)	816,13
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	4,77	1 120,95	CGA	16 506,66	n.a.	n.a.	OSC (****)	0,00
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	4,77	1 001,70	Segurança Social	16 506,66	n.a.	n.a.	OSC (**)	1 100,34
Ricardo Jorge de Sousa Roque	4,77	1 044,63	Segurança Social	16 506,66	235,63	n.a.	n.a	n.a
Carlos Alberto do Maio Correia	4,77	1 130,49	Segurança Social	16 506,66	1 188,66	n.a.	OSC (***)	995,00
TOTAL		6 310,71		80 274,49	1 424,29			2 911,47

NOTA: os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

(*) Nos termos da Lei n.º42/2016, de 28 de Dezembro

(**) Apoios sociais (Subsídio de Estudos) e regime Complementar de Saúde

(***) Apoios sociais (Subsídio de Estudos)

(****) Regime Complementar de Saúde

Handwritten signatures and initials: PP, Roque, and others.



Membro do CA	Encargos com viaturas €									
	Viatura atrib. (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência viatura (2)	Modalidade	Ano início	Ano termo	Valor Renda Mensal	Gasto Anual Rendas	N.º Prestações Contratuais Remanesc.	OBS
Maria Lídia Ferreira Sequeira	S	N Uso de Serviço (1)	15 300	Aquisição	2013	---	n.a	n.a	n.a	Viatura APL, período de utilização 01/01/2019 a 31/12/2019
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	S	S Uso Pessoal	26 628	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS, período de utilização 01/01/2019 a 31/12/2019
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	S	S Uso Pessoal	15 300	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APL, período de utilização 01/01/2019 a 31/12/2019
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	S Uso Pessoal	15 300	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APL, período de utilização 01/01/2019 a 31/12/2019
Carlos Alberto do Maio Correia	S	S Uso Pessoal	26 628	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS, período de utilização 01/01/2019 a 31/12/2019

NOTAS:

- (1) "Uso de Serviço" - Viatura afeta em exclusivo ao Conselho de Administração mas não existe utilização pessoal pelo titular indicado (deslocação para a residência, utilização em fins-de-semana e férias)
- (2) Considerado o valor de mercado em 2019, conforme informação constante da declaração para efeitos de IRS 2019

(Unid: euros)

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Maria Lídia Ferreira Sequeira	636,21	395,00	0,00	Táxi	51,32	1 082,53
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	2 873,02	4 412,32	1 590,54	Táxi/ Vistos	102,06	8 977,94
Ricardo Jorge de Sousa Roque	0,00	0,00	375,30	-	0,00	375,30
Carlos Alberto do Maio Correia	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
						10 435,77

Roque



Em 17 de janeiro de 2018 foi eleito novo Revisor Oficial de Contas para efeitos de revisão das contas anuais relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, devido ao anterior ROC ter atingido em maio de 2017 o número limite de mandatos.

Para o ano 2019 procedeu-se à extensão da referida prestação de serviços.

Nome ROC/FU	Valor anual do contrato de prestação de serviços 2019 (€)			Valor anual de serviços adicionais 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor final (3) = (1) - (2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor final (3) = (1) - (2)
Vítor Almeida & Associados, SROC	18 387,22	0,00	18 387,22	Não existiram serv. adicionais			

O valor indicado no quadro anterior trata-se do montante contratualizado. O valor efetivamente pago foi o seguinte:

REMUNERAÇÃO PAGA À SROC	€	%
Serviços de Revisão de contas (ano 2018 e 60% do ano 2017)	29 419,55	100%
TOTAL	29 419,55	100%

NOTA: Não inclui IVA

B. Auditor Externo

Não aplicável. Nos termos do n.º1 do art.º5.º, dos estatutos "A sociedade tem como órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração, o conselho fiscal e o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas (...)".

8.7. Estatuto do Gestor Público (art.ºs 32.º e 33.º)

Orientação

Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, no que se refere:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Conforme o disposto no art.º 32.º do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração da APL não utilizaram cartão de crédito ou outros



instrumentos de pagamento para realização de despesas ao serviço da empresa nem lhes foi efetuado qualquer reembolso de despesas de representação pessoal.

c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Maria Lúcia Ferreira Sequeira	80,00	145,36	
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	80,00	221,29	
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	80,00	294,16	
Ricardo Jorge de Sousa Roque	80,00	231,35	
Carlos Alberto do Maio Correia	80,00	153,44	
TOTAL		1 045,60	

NOTAS:

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A. Os eventuais excedentes ao plafond fixado foram suportados pelos utilizadores.

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Maria Lúcia Ferreira Sequeira	485,44	2 145,64	408,72	2 554,36	(a)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	389,15	1 822,45	688,65	2 511,10	(b)
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	389,15	2 394,15	690,42	3 084,57	(a)
Ricardo Jorge de Sousa Roque	389,15	1 518,68	756,45	2 275,13	(a)
Carlos Alberto do Maio Correia	389,15	1 689,61	708,15	2 397,76	(b)
TOTAL				12 822,92	

(a) Viatura da APL, S.A.

(b) Viatura da APSS, S.A.

NOTAS:

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A. Os eventuais excedentes ao plafond fixado foram suportados pelos utilizadores.

Handwritten signatures and initials:
 E R Uq
 PP Roque



8.8. Despesas não documentadas ou confidenciais

Orientação

Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

Todas as despesas realizadas se encontram documentadas. Não existem despesas confidenciais.

8.9. Relatório sobre remunerações

Orientação

Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

O referido diploma determina que "(...) as empresas do sector empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações."

Depois de, em 8 de abril de 2016, ter assinado uma carta de compromisso e um plano de ação no âmbito do "Projeto Igualdade de Género nas Empresas – Break Even – Promoting Gender Equality In Business", esta Administração Portuária aderiu ao "Fórum Empresas para a Igualdade de Género – O nosso Compromisso" em 6 de dezembro de 2016.

Com esta adesão pretendeu-se reforçar o compromisso da igualdade de género no quadro da missão e dos valores estratégicos que prosseguimos, melhorando, de forma sustentada, os respetivos indicadores de igualdade de género, conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar e proteção na maternidade e paternidade, numa perspetiva de desenvolvimento e de bem-estar.

Este fórum é promovido pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e pelas organizações membros, e coordenado por uma task force mandatada por estas organizações, que nas atividades desenvolvidas seguem uma metodologia de trabalho participativa.

Em 18 de dezembro de 2018 a APL, S.A. voltou a renovar o seu acordo de adesão ao Fórum Empresas para a Igualdade de Género – O nosso Compromisso.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PP" and "Rhom".



A carta de compromisso e o plano de ação, aprovados pela ordem de serviço n.º 12/2016, de 6 de maio, bem como o Acordo de Adesão, e respetivas renovações, encontram-se publicados na intranet da empresa.

No se refere concretamente a remunerações, as mesmas são fixadas por Portaria, numa tabela salarial única e comum a todas as administrações portuárias, que assenta numa lógica de carreiras/categorias e cargos de direção e chefia. O diploma prevê ainda as regras de atribuição das remunerações acessórias. Como tal, o risco de discriminação encontra-se, por esta via, controlado.

A carta de compromisso e o plano de ação, bem como o relatório de remunerações podem ser consultados na página da internet da APL em:

<https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>

8.10. Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

Orientação

Elaboração e divulgação de relatório anual de prevenção da corrupção conforme disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE

A APL, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como elaborou o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativamente ao ano de 2019.

Ambos os documentos estão divulgados no site da APL, SA:

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:

<https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/155753/20200602+-+PPR2020.pdf/040acdfb-9bad-4b18-a2c7-b9c7098c34ed?t=1601386868918>

Relatório anual de execução:

https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/155753/RAEPPRGRCIC_2019.pdf/16d922eb-f172-ceda-6119-c4e6f406c087?t=1601386871106

Handwritten signatures and initials:
e
AP
Rome
Y



8.11. Contratação Pública

Orientação

- a) *Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2019, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente.*
- b) *Indicação dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referencia à última atualização.*

A APL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, do Setor Empresarial do Estado dotada de *jus imperium*, regendo-se pelo disposto nos seus estatutos, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas, pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objetos da sociedade, incluindo normas de direito público quando atue no uso de poderes de autoridade, e pelo direito privado, encontrando-se sujeita às regras de concorrência.

No que respeita aos procedimentos pré-contratuais adotados existem fundamentalmente dois diplomas com particular interesse e aplicação:

- a. A Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (com as respetivas retificações e diplomas de regulamentação) que aprovou a Lei da Água, que prevê a atribuição de contratos de concessão e de licenças de utilização de parcelas do domínio público por prazos superiores a um ano seja efetuada através de procedimento concursal, designadamente concurso público e consulta prévia. Eventualmente, poderão ser estes procedimentos precedidos de consulta preliminar ao mercado.
- b. O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, estabelecendo a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

A APL é uma entidade adjudicante especial por ter sido criada para satisfazer necessidades de interesse geral, com carácter comercial, no setor dos transportes (por colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores) sobre a qual o Estado exerce uma influência dominante (na medida em que tem a totalidade do seu capital social e dos direitos de voto e designa a totalidade dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização), nos termos do artigo 7.º n.º 1, alínea a) e artigo 9.º n.º 1, alínea b), subalínea ii), do CCP.

CG
e
PP
Raque



Nessa medida, tem sido entendimento da APL, sufragado em parecer externo, que o regime de contratação previsto no CCP é apenas aplicável quando relativo a contratos que digam direta e principalmente respeito a uma ou várias das atividades exercidas pela APL no setor dos transportes e, cumulativamente, o respetivo objeto abranja prestações típicas dos seguintes contratos:

- a) € 5 350 000, para os contratos de empreitada de obras públicas;
- b) € 428 000, para os contratos públicos de fornecimentos de bens, de prestação de serviços e de concursos de conceção;

Através do Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 (referente aos contratos celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais), todos da Comissão Europeia datados de 30 de outubro de 2019, foram alterados os referidos limiares europeus, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Não é, também, vinculativa a aplicação do CCP no caso de contratação diretamente relacionadas com atividades direta e principalmente relacionadas com colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores, mas de valor inferior aos limites indicados.

Não obstante, é atualmente orientação do Conselho de Administração que toda a contratação efetuada pela APL, seja tramitada ao abrigo do regime constante do Código dos Contratos Públicos.

Com efeito, na sequência da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foi revogado o Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL (publicado pela Ordem de Serviço n.º 4/2014, de 24 de março).

Atualmente toda a contratação tramita através da Divisão de Contratação Pública e Compras, preferencialmente por plataforma eletrónica, incluindo a concessão da utilização privativa do domínio público hídrico do Estado afeto à APL, através da aplicação dos preceitos contidos no CCP.

Exceção feita para algumas contratações cujo valor contratual não ultrapassa os 5 000 euros, efetuadas diretamente pelos serviços com posterior reporte à Divisão de Contratação Pública e Compras.

Prevê-se que seja brevemente elaborado um Manual de Contratação da APL, através de uma comissão com elementos de várias áreas de negócio, por forma a uniformizar todos os procedimentos de contratação.



- c) *Indicação de quais os atos ou contratos celebrados, com valor superior a 5 000 000€, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de contas (LOPTC)*

Não foram celebrados contratos de montante superior a 5 000 000€ .

8.12. Sistema Nacional de Compras Públicas

Orientação

"Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)"

A APL, S.A. aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas como entidade voluntária.

No entanto, e após consulta à ANCP, tem-se verificado que as aquisições correntemente efetuadas não estão contempladas nos acordos-quadro disponíveis através desta agência ou têm especificidades que não permitem o recurso àquelas prestações nos moldes definidos, sendo mais vantajoso para a APL adquiri-las através de procedimentos pré-contratuais previstos no CCP.

8.13. Medidas de Otimização da estrutura de Gastos Operacionais

Orientações previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

Caso tenha sido autorizada a exceção ao cumprimento das medidas de redução de custos, deverá ser indicado o respetivo Despacho autorizador.

Na eventualidade de ter sido autorizada a utilização de outro indicador para medir a eficiência operacional, deverá ser apresentado um quadro de suporte do respetivo apuramento e sua evolução, e indicado o respetivo Despacho autorizador.

Caso se tenha verificado o aumento do número de Recursos Humanos face ao ano de 2018 deverá ser apresentado o respetivo Despacho autorizador, tendo em consideração o disposto no artigo 157.º do DLEO2019.

Handwritten signatures and initials:
LJ
E
PP
Rhom



(valores em euros)

PRC	2019	2019	2018	2017	Variação 2019/2018	
	EXEC	ORÇ	Exec	Exec	valor	%
EBITDA	25 412 970	24 166 129	25 077 697	20 784 775	335 273	1%
EBIT	10 865 804	9 325 496	11 815 871	7 522 653	-950 067	-10,2%
1. CMVMC	--	--	--	--	--	--
2. FSE	6 199 623	7 873 729	6 325 195	7 616 140	-125 572	-1,6%
3. GASTOS COM O PESSOAL CORRIGIDOS DOS ENCARGOS i), ii) e iii)	17 949 030	18 153 684	17 584 904	17 314 001	364 126	2,0%
i) Indemnizações pagas por rescisão ^{a)}	--	--	--	--	--	--
ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019 ^{a)}	--	--	--	--	--	--
iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei 42/2016, de 29 de	--	--	--	--	--	--
4. GASTOS OPERACIONAIS (1)+(2)+(3)	24 148 653	26 027 413	23 910 099	24 930 141	238 554	0,9%
5. VOLUME DE NEGÓCIOS ^{b)}	46 717 726	46 554 469	46 325 742	44 270 700	391 983	0,8%
6. PESO GASTOS OPERAC. / VOL. NEGÓC. (4) / (5)	51,69%	55,91%	51,61%	56,31%	0,08 p.p.	
(i) Gastos com Deslocações e alojamento (FSE)	37 556	42 516	36 634	38 102	922	2,2%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G. com Pessoal)	8 060	11 778	9 863	11 112	-1 803	-15,3%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	229 665	123 666	165 723	158 172	63 943	51,7%
Total = i+ii+iii	275 281	177 960	212 219	212 219	63 061	35,4%
7. Estudos, pareceres e projetos de consultoria	468 299	769 508	257 639	219 451	210 660	27,4%

a) Não aplicável à APL

b) Não existem subsídios à exploração nem indemnizações compensatórias.

c) Inclui gastos com rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

PRC (cont.)	2019	2019	2018	2017	Variação 2019/2018	
	Exec	Orç	Exec	Exec	valor	%
N.º TOTAL DE RH - 31 Dezembro (a+b+c)	292	302	300	302	-8	-2,7%
a. Órgãos Sociais (N.º de titulares)	9	10	9	10	0	0,0%
Mesa de Assembleia Geral	2	2	2	2	0	0,0%
Conselho de Administração	5	5	5	5	0	0,0%
Conselho Fiscal (membros efetivos)	2	3	2	3	0	0,0%
b. Cargos de Direção e Chefia (N.º de titulares) *	41	40	41	41	0	0,0%
c. Restantes Trabalhadores (N.º)	242	252	250	251	-8	-3,2%
d. N.º trabalhadores / N.º Cargos direção (c/b)	5,9	6,3	6,1	6,1	-0,2	-3,2%
e. N.º de viaturas	33	34	34	34	-1	-2,9%

NOTA: * Chefias de níveis I a IV (ou equiparados), chefias art.º 4.º EPAP e chefias departamento de Pilotagem.

a. Rácio gastos operacionais/volume de negócios

DL exec. orçamental – art.º 158.º - (...) o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2018 (...)

Apesar do volume de negócios ter registado um acréscimo superior ao dos gastos operacionais em termos absolutos, ambos os indicadores tiveram evoluções proporcionalmente idênticas face a 2018 (gastos operacionais +0,9% ; volume de negócios +0,8%), o que levou a que a variação do rácio fosse muito ténue (0,08 pontos percentuais).



b. Redução de Gastos Operacionais

DL exec. orçamental – art.º 158.º - (...) devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados em 2018 os seguintes gastos operacionais:

- a) Com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado;
- b) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel;
- c) Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

O acréscimo destes gastos operacionais (...) apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do Plano de Atividades e Orçamento da empresa.

DL exec. orçamental – art.º 41.º

As empresas do setor empresarial do Estado podem adquirir ou locar veículos para a frota operacional que sejam imprescindíveis à sua atividade, desde que estejam previstos nos respetivos planos de atividades e orçamento ou mediante autorização dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela respetiva área setorial.

b.1 Gastos com pessoal - O acréscimo face a 2018 (+2%) resulta do efeito conjugado dos seguintes fatores:

- Normal evolução na carreira e respetivos encargos sociais;
- Acréscimo do custo registado no trabalho extraordinário;
- Aplicabilidade do ACT;
- Aumento significativo do custo da apólice de Seguro de Acidentes de Trabalho;
- Aumento dos custos das Obras Sociais, quer no que respeita ao apoio social, como no que concerne ao apoio médico e medicamentoso.

b.2 Deslocações, ajudas de custo e alojamento

Com um acréscimo total de + 2,2% face a 2018, é de referir que:

- Em 2019 registou-se um decréscimo nas deslocações ao estrangeiro (apesar de constituírem 79% do montante total). Observa-se por outro lado um acréscimo das deslocações em território nacional (que atingiram 21% do total). É determinante neste âmbito o novo centro de documentação da APL/APSS situado no Barreiro (que envolveu cerca de 58% das deslocações nacionais). Sem esta componente dos gastos, o montante global das deslocações teria ficado 10% aquém do executado ano anterior.
- Nas viagens ao estrangeiro em 2019 são de destacar em termos dos montantes despendidos, as realizadas para promoção da atividade de



cruzeiros e a deslocação efetuada no âmbito do processo de aquisição da lancha de pilotagem adquirida em 2019.

Quanto às ajudas de custo, registaram uma redução (-15%), acompanhando a tendência das deslocações de maior duração no estrangeiro e território nacional.

b.3 Frota automóvel

Apesar da redução do n.º de viaturas, os gastos associados à frota automóvel registaram uma variação de +51,7% devido à necessidade de efetuar uma grande reparação da viatura associada ao scanner de contentores localizada em Alcântara. Sem o efeito desta despesa os gastos teriam evoluído de 166 mil euros em 2018 para 131 mil euros em 2019.

c. Estudos, pareceres, projetos e consultoria – ver ponto 8.14

Orientação DGTF - Durante o ano de 2019, as empresas do SEE devem prosseguir uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores desde que expressamente autorizado no ato de aprovação do plano de atividades e orçamento.

(...) o referido recrutamento deve ser devidamente sustentado numa análise de custo-benefício integrada na proposta de plano de atividades e orçamento, devendo estra reunidos no momento do recrutamento os seguintes requisitos:

- a) Seja impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que se encontre efetivamente a desempenhar funções em 1 de janeiro de 2019 em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade; e
- b) Cumprimento atempado e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º57/2011, de 28 de novembro, na sua atual redação.

Conforme indicado no ponto 6.1. deste relatório, no final de 2019, o total de trabalhadores ao serviço era de 288, o que traduz uma diminuição de 7 elementos face a 2018, decréscimo esse justificado pelo efeito conjugado de 2 entradas (1 regresso de Licença sem vencimento e a requisição de 1 piloto operador de VTS à APSS) e 9 saídas (4 aposentações, 1 transferência, 1 Cedência Ocasional, 2 requisições e 1 cessar de funções por iniciativa do trabalhador).

De referir também que a APL cumpriu atempada e integralmente os deveres de informação previstos na Lei n.º57/2011, de 28 de novembro, na sua atual redação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PP", "Rogue", and "CG".



8.14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Orientação – Indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do art.º 49 do DLEO 2019

DL exec. orçamental – n.º1, art.º 49.º - (...) a decisão de contratar a aquisição de serviços cujo objeto sejam estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados de natureza intelectual, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações excecionais devidamente fundamentadas e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades através de recursos próprios (...)

Os gastos neste âmbito registaram um aumento de cerca de 27% face a 2018 devido a necessidades acrescidas de emissão de pareceres e consultoria jurídica (de 145 mil euros para 311 mil euros) decorrentes de vários processos e projetos, com destaque para preparação da Concessão da Doca de Pedrouços.

De referir também, noutro âmbito, o levantamento hidrográfico da Golada do Bugio e o Estudo de Assoreamento do Cais da Trafaria, que constituíram estudos especializados de montantes elevados.

8.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Orientação

Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 28º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º LOE2019 e art.º 115.º do DLOE 2019. Identificação das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP.

As EPNF devem identificar as disponibilidades e aplicações financeiras que mantêm junto do IGCP.

Em conformidade com o disposto no n.3 do artigo 28.º do RJSPE, as EPNF que foram dispensadas do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) devem assegurar que prestaram a informação à DGTF, através do formulário SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontrem aplicada a totalidade das suas disponibilidades, incluindo receitas próprias, seja qual for a natureza das mesmas, e aplicações financeiras.

A APL, S.A. recorre à banca comercial para obter financiamentos que para além de substituírem anteriores operações, permitem também realizar os investimentos necessários, de modo a garantir, a operacionalidade e segurança do Porto, a saber:

YH
e
Ribeira
PP



dragagens do Canal da Barra, intervenções e/ou construção de infraestruturas marítimas, aquisição de embarcações e equipamentos marítimos, e outros.

Em 1 de janeiro de 2017, foi implementada a FUP – Fatura Única Portuária, que inclui na mesma fatura todos os serviços prestados aos Agentes de Navegação, pelas Administrações Portuárias, SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteira, Capitania, AT – Autoridade Tributária e Sanidade. É da responsabilidade das Administrações Portuárias a emissão e respetiva cobrança da FUP em conta DO – depósitos à ordem constituída para o efeito no IGCP, como consequência, as disponibilidades no IGCP aumentaram consideravelmente em detrimento das disponibilidades na banca comercial.

Para além do exposto, a APL, S.A. tem cumprido nos últimos anos e irá continuar a cumprir nos próximos anos um plano de serviço da dívida bastante ambicioso com o objetivo primordial de reduzir drasticamente o passivo remunerado (vide ponto ...).

Os serviços que a APL, S.A. utiliza na banca comercial decorrem de contrapartidas negociadas com o objetivo de obter o melhor “pricing” e obviamente reduzir os encargos financeiros.

Pelo Ofício SGC – 2018/19521 do IGCP, foi proferido despacho no sentido de excecionar a APL do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019, no que respeita os seguintes serviços:

- a) Valores inerentes aos empréstimos bancários contraídos (valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito);
- b) Valores necessários para o carregamento dos cartões pré-pagos;
- c) Cobrança de receitas através da utilização da vertente credora dos débitos diretos, cujos montantes arrecadados devem ser quinzenalmente transferidos para contas da APL no IGCP.

A APL reporta através da plataforma SIRIEF os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das suas disponibilidades e aplicações financeiras.

No quadro seguinte ilustra-se a situação no final de cada trimestre.



(Unid: €)

Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BANCO BIC PORTUGUES, SA	608 476	767 670	283 027	119 145
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), SA	116 167	140 351	140 273	203 463
MILLENNIUM BCP	6 185 872	3 967 072	5 986 960	3 790 450
BANCO POPULAR PORTUGAL, SA	11 356	11 356	11 356	11 356
BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO, SA	217 709	266 779	226 428	321 946
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	256 193	313 828	191 740	181 875
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	1 063 423	1 060 699	1 038 485	960 432
MONTEPIO INVESTIMENTO, SA	95 670	95 670	95 670	95 670
BANKINTER	0	0	0	82 159
NOVO BANCO, SA	871 113	979 527	886 004	972 723
Total disponibilidades Banca Comercial	9 425 977	7 602 951	8 859 943	6 739 219
JUROS AUFERIDOS BANCA COMERCIAL (TOTAL) (Banco Popular)	0	0	0	0
AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA - IGCP, E.P.E.	6 589 427	4 253 230	5 262 643	3 460 894

Orientação

Os rendimentos de todas as aplicações financeiras auferidos pelas empresas públicas em virtude do incumprimento do princípio da unidade de tesouraria e respetivas, ou dispensados do cumprimento deste princípio, constituem receitas gerais do Estado, devendo ser entregues na tesouraria central do Estado até ao final do mês seguinte da sua obtenção ficando as empresas sujeitas a fazer prova da respetiva entrega.

Não aplicável. A APL não auferiu qualquer rendimento.

8.16. Auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos

Orientação

"Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos, bem como das medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado."

No período 2017-2019 não foi efetuada nenhuma auditoria do Tribunal de Contas à APL.

PP



8.17. Informação Site do SEE

Orientação

"Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2019 no site do SEE (portal da DGTF)"

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / NA	Data atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo / Membros dos órgãos sociais	S		
- Identificação dos órgãos Sociais	S		
- Estatuto remuneratório fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha síntese	S		
Informação Financeira e Histórica atual	S		
Princípios do Bom governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras Transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
- Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		


 PP R. Lopes




9. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

9.1 Rendimentos e Ganhos - 89

9.2 Gastos e Perdas - 92

9.3 Endividamento e juros associados - 95

9.4 Prazos Médios de Pagamento e Recebimento - 96

9.5 Investimento - 96

Colg
Ribeiro
PP



ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

A APL encerrou o ano com um conjunto de resultados positivos que apresentaram uma evolução favorável face ao período homólogo de 2018.

(Unidade: Euro)

2019	2018	2017	Desempenho Económico	VAR 19/18	VAR 19/17
25 412 970	25 077 697	20 784 775	EBITDA (earnings before interest, taxes, depreciation and amortization)	1,3%	22,3%
10 865 804	10 118 781	7 522 653	EBIT (earnings before interest and taxes)	7,4%	44,4%
8 280 963	7 292 399	4 409 959	Result. Líquido	13,6%	87,8%

9.1. Rendimentos e Ganhos

(Unidade: Euro)

2019	2018	2017	Rendimentos e Ganhos	VAR 19/18	VAR 19/17
32 969 900	33 228 925	32 063 618	Vendas e Serviços Prestados	-0,8%	2,3%
0	132 859	213 380	Trabalhos para Própria Entidade	-100,0%	-100,0%
0	31 082	9 975	Subsídios à Exploração	-100,0%	-100,0%
234 955	16 769	246 423	Reversões	1301,2%	-4,7%
139 584	254 504	394 856	Ganhos/Aumento Justo Valor	-45,2%	-64,6%
19 916 608	19 041 953	17 586 792	Outros Rendimentos e Ganhos	4,6%	13,2%
0	0	275	Juros e Rend. Similares Obtidos	--	-100,0%
53 261 048	52 706 092	50 515 319	Total	1,1%	5,4%

Com um aumento global de cerca de 555 milhares de euros (+ 1,1%) relativamente a 2018, destacam-se como variações mais expressivas:

- No âmbito das Vendas e Serviços Prestados - rubrica de maior peso no universo dos ganhos - observou-se uma redução de 259 mil euros (-0,8%) principalmente por ação do seguinte:
 - A maior redução de valor absoluto ocorreu na TUP Navio (- 962 milhares de euros; -12,3%) e decorre da saída no final de junho de 2019 do navio que se encontrava arretado no porto desde 2017;






- Quanto à Tarifa de pilotagem (+231 milhares de euros ; +4,8%) foi incrementada pelo maior número de escalas e também da tonelagem bruta total, conforme analisado no ponto 5.1 deste relatório;
- No âmbito dos rendimentos das concessões (+376 mil euros; +2,1%) observaram-se aumentos quer nas taxas fixas, quer nas variáveis (neste caso, devido ao incremento da carga movimentada, conforme referido no ponto 5.2 do relatório);
- No que se refere à Náutica de Recreio e Atividade Marítimo-turística verificou-se um acréscimo global de 137 mil euros (+6,4%), induzido pelo aumento da taxa média de ocupação anual, conforme referido no ponto 5.4;
- As reduções nas rubricas de trabalhos para a própria entidade e de subsídios à exploração, ligadas aos projetos com financiamento comunitário, reflete no essencial a conclusão do projeto e-Impact;
- As reversões apresentam o aumento absoluto mais representativo e determinante no âmbito dos Rendimentos e Ganhos (+ 218 mil euros). Envolvem movimentos relativos a dívidas de clientes, outros devedores e ainda as imparidades referentes a propriedades de investimento.

De referir que o pagamento efetuado em 2019, referente a parte da dívida do navio anteriormente arrestado no porto influenciou quer os ganhos (Reversões de imparidades – 808 mil euros) , quer a redução da conta de perdas por imparidade (-1 594 mil euros).

- Há ainda a registar a variação de ganhos de justo valor, inferiores aos de 2018 em cerca de 115 mil euros;
- No âmbito dos Outros Rendimentos e Ganhos (+875 milhares de euros):
 - A parte de receitas provenientes de Usos Dominiais contabilizadas em Outros Rendimentos e Ganhos evidenciou um incremento face ao período homólogo de 2018 (cerca de +500 mil euros) devido a celebração de novos contratos na sequência de ocupação de espaços / renovações contratuais.
 - A conta de anulação de gastos de anos anteriores (+686 mil euros) inclui a restituição parcial de juros de mora devida pela AT e relativa à inspeção ao IVA do ano 2013 e ainda às depreciações da Doca de Pedrouços, também na sequência da referida inspeção.
 - As rendas e rendimentos de propriedades de investimentos registaram um acréscimo de 343 mil euros.


PP Rhome



- Em sentido contrário são de referir algumas situações ocorridas em 2018 que levaram a reduções comparativamente a 2019, diluindo parte do efeito do aumento acima mencionado:
 - a APL obteve uma mais valia pela venda de um terreno na Rua da Manutenção que representou um evento de natureza extraordinária, determinando uma diferença de - 429 mil euros em 2019 face ao ano anterior;
 - foram registados em rendimentos de anos anteriores os reembolsos de água e energia referentes ao processo de transferência de posse de áreas da APL para CML ocorrido no passado (cerca de 260 mil euros). No entanto, em 2019 foram faturadas as tarifas de períodos anteriores respeitantes a um outro navio arrestado (114 mil euros), o que anulou parte desse efeito;
 - a APL auferiu rendimentos com a implementação da JUPII no porto de Luanda e procedeu ainda, em 2018 a regularizações de contas correntes cujo saldo apresentava já bastante antiguidade.

Volume de Negócios

Ainda no âmbito dos ganhos, mas na perspetiva do Volume de Negócios da empresa (indicador que integra, para além das Vendas e Serviços Prestados, uma parte das receitas contabilizadas em Outros Rendimentos e Ganhos) apresenta-se a evolução:

(Unidade: Euro)

2019	2018	2017	Volume de Negócios	VAR 19/18	VAR 19/17
12 468 955	13 245 712	12 167 902	Regulamento de Tarifas	-5,9%	2,5%
17 908 847	17 532 636	17 548 652	Concessões	2,1%	2,1%
2 277 569	2 140 424	1 994 058	Náutica Recreio e Ativ. Marít.-Turística	6,4%	14,2%
314 529	310 152	353 006	Outras Prestações de Serviços	1,4%	-10,9%
32 969 900	33 228 925	32 063 618	Serviços Prestados	-0,8%	2,8%
9 416 938	8 916 505	8 390 195	Usos Dominiais	5,6%	12,2%
4 172 788	3 829 307	3 763 640	Rendas/Rendimentos Prop. Investimento	9,0%	10,9%
13 589 726	12 745 812	12 153 835	Outros Rendimentos e Ganhos	6,6%	11,8%
46 559 626	45 974 737	44 217 453	Volume Neg. Atividade Corrente	1,3%	5,3%
158 100	351 005	53 247	Rendimentos de anos anteriores	-55,0%	196,9%
46 717 726	46 325 742	44 270 700	Volume Negócios - TOTAL	0,8%	5,5%

PP



9.2. Gastos e Perdas

No final do ano 2019 o nível global de gastos ficou aquém do registado no ano anterior (- 192 mil euros).

(Unidade: Euro)

2019	2018	2017	Gastos e Perdas	VAR 19/18	VAR 19/17
6 199 623	6 325 195	7 616 140	Fornecimentos e Serviços Externos	-2,0%	-18,6%
17 949 030	17 584 904	17 314 001	Gastos com o Pessoal	2,1%	3,7%
13 393 556	13 276 153	13 145 554	Depreciações e Amortizações	0,9%	1,9%
792 422	975 552	1 833 509	Perdas por Imparidade	-18,8%	-56,8%
0	0	0	Perdas/Redução Justo Valor	--	--
470 132	146 940	138 056	Provisões	219,9%	240,5%
2 432 178	2 581 476	2 945 407	Outros Gastos e Perdas	-5,8%	-17,4%
1 158 303	1 697 090	2 082 223	Juros e Gastos Similares Suport.	-31,7%	-44,4%
42 395 244	42 587 311	45 074 889	Total	-0,5%	-5,9%

- Fornecimentos e Serviços Externos: -126 milhares de euros ; -2,0% dos quais:

• Diminuições, com destaque para:

- Publicidade e Propaganda (-376 mil euros) – onde se enquadra a realização do evento SEATRADE2018, que representou um gasto total de 431 mil euros em FSE, dos quais 410 mil registados nesta rubrica;
- Obras (-30 mil euros) – em 2018 foram realizadas obras de montantes mais elevados nas Gares Marítimas bem como nas infraestruturas marítimas da Doca de Belém e na Cova do Vapor.
- Eletricidade (-23 mil euros) - devido a especificidades da rede elétrica na zona da Doca de pedrouços, foram indevidamente faturados à APL em 2018 consumos consideráveis de energia, situação que acabou por ser regularizada no ano seguinte;
- Outros FSEs – onde se destacam o Contencioso e notariado, com -15 mil euros, (com destaque para despesas com o Tribunal tributário de Lisboa em 2018 referentes ao processo 1694/08.4BELRS), Artigos para oferta (-14 mil euros, com destaque para gastos de merchandising) e Despesas de representação (-13 mil euros, com menção para despesas no âmbito do evento Seatrade2018).

• Aumentos mais significativos:

- Trabalhos Especializados (+ cerca de 80 mil euros) – decorreram em 2019 diversos processos que implicaram um maior recurso a assessoria jurídica, como sejam a preparação de lançamento de concursos de Concessão Marina

Col
R
PP



Pedrouços, e do Terminal do Barreiro, a venda de terreno situado na Matinha e algumas situações de litígio judicial. De destacar ainda o Estudo do Assoreamento do cais da Silopor na Trafaria.

- Incremento de 30 mil euros no âmbito da assistência técnica/royalties, onde se destacam os serviços relacionados com apoio ao funcionamento dos sistemas de informação. Em 2019 as despesas anteriormente inscritas em royalties (outros FSEs) passaram a ser contabilizadas em Assistência Técnica, o que contribuiu também para a variação destas duas rubricas;
- Reparação e manutenção (+ 106 mil euros), onde se realçam os trabalhos de reparação da viatura afeta ao scanner de contentores em 2019, na sequência de acidente.
- Rendas e alugueres - outros (+51 mil euros), incrementados pela renda referente ao espaço do novo Arquivo da APL/APSS no Barreiro e à necessidade de aluguer extraordinário de guias para movimentação de embarcações nas docas.
- A criação do Novo Arquivo levou igualmente a um aumento de gastos com mudanças, refletido em "Outros Serviços" (no âmbito dos Outros FSEs), rubrica esta que aumentou 42 mil euros na sua globalidade, também graças à movimentação de uma peça "Portugal a Banhos".

(Unidade: Euro)

2019	2018	2017	Fornecimentos e Serviços Externos	VAR 19/18	VAR 19/17
608 194	528 297	389 670	Trabalhos Especializados	15,1%	56,1%
194 950	570 656	184 635	Publicidade e Propaganda	-65,8%	5,6%
805 617	811 091	864 478	Vigilância e Segurança	-0,7%	-6,8%
			Conservação e Reparação		
903 996	896 554	1 313 858	Dragagens	0,8%	-31,2%
26 736	56 497	93 351	Obras	-52,7%	-71,4%
770 034	679 655	708 252	Assistência Técnica	13,3%	3,7%
565 530	459 581	366 917	Reparação e Manutenção Diversas	23,1%	54,1%
143 651	154 967	136 691	Combustíveis	-7,3%	5,1%
706 559	712 740	791 590	Água e eletricidade	-0,9%	-10,7%
173 638	122 657	99 109	Rendas e alugueres	41,6%	75,2%
68 509	68 231	74 143	Comunicações	0,4%	-7,6%
165 671	158 527	169 808	Seguros	4,5%	-2,4%
667 357	670 385	653 382	Limpeza, Higiene e Conforto	-0,5%	2,1%
399 183	435 357	1 770 256	Outros FSE	-8,3%	-77,5%
6 199 623	6 325 195	7 616 140	Total	-2,0%	-18,6%

- Gastos com o Pessoal (+ 364 milhares de euros ;+ 2,1%) dos quais:

Remunerações dos órgãos sociais, com uma redução de 10 mil euros (-4,2%) devido à saída de um dos membros do Conselho Fiscal e julho de 2018;

E
pp
Rhoma



- Remunerações do pessoal, com +209 mil euros, acréscimo que decorre no essencial do aumento do subsídio de refeição e do maior volume de horas de trabalho extraordinário, com reflexos nos encargos sobre remunerações (+60 mil euros);
- Benefícios Pós-emprego, com – 29 mil euros devido à variação das pensões por acidente;
- Seguros/ ação social, com um aumento de 130 mil euros no seu conjunto, onde se destaca o aumento de seguro de acidentes de trabalho (+114 mil euros);
- Outros gastos com o pessoal, que apesar do menor volume de gastos com formação (- 14 mil euros) sofreram um aumento de 3 mil euros (+3,5%) pelo incremento da rubrica de outros gastos.

(Unidade: Euro)

2019	2018	2017	Gastos com o Pessoal	VAR 19/18	VAR 19/17
232 401	242 483	247 843	Remuneração dos Órgãos Sociais	-4,2%	-6,2%
13 766 105	13 556 950	13 338 151	Remuneração do Pessoal	1,5%	3,2%
74 574	103 689	74 530	Benefícios Pós-emprego	-28,1%	0,1%
3 212 572	3 152 089	3 110 428	Encargos sobre Remunerações	1,9%	3,3%
566 694	436 301	462 771	Seguros e Ação Social	29,9%	22,5%
96 682	93 392	80 279	Outros Gastos com o Pessoal	3,5%	20,4%
17 949 030	17 584 904	17 314 001	Total	2,1%	3,7%

- Perdas por Imparidade (- 183 milhares de euros ; - 18,8%) apresentam uma redução explicada na sua maioria pela liquidação em agosto de 2019 da dívida referente ao navio que se encontra arretado no porto desde agosto de 2017, conforme referido anteriormente. De assinalar que o efeito desta redução foi amenizado pela constituição de uma imparidade relativa ao abate de parte do projeto Via Lisboa (imobilizado em curso) prevista para 2020.
- Provisões (+ 323 mil euros) – aumento decorrente do reforço de várias provisões de processos judiciais em curso e constituição de uma nova provisão de elevado montante;
- Outros gastos e Perdas - Com um decréscimo global de cerca de 149 milhares de euros (-5,8%), destacam-se como rubricas mais significativas em termos de variação absoluta:
 - a conta de anulação de receita de anos anteriores (+438 mil euros), que reflete a emissão de notas de crédito referentes a parte da dívida do navio que se encontrava arretado no porto;

PP



em sentido inverso, a conta relativa a gastos de anos anteriores apresenta uma redução de cerca de 559 mil euros, uma vez que o ano 2018 reflete os sobrecustos da obra relativa às fundações do Parque de Estacionamento do terminal de Cruzeiros de Lisboa, conforme decorre da adenda ao contrato de concessão;

- também a conta relativa à parte da receita entregue à AMT/DGRM registou um incremento de cerca de 54 mil euros em parte devido à recuperação da dívida referente ao navio arrestado conforme referido anteriormente.
- a inspeção efetuada pela AT referente às intervenções realizadas na Doca de Pedrouços afetou também os gastos do ano 2018, designadamente as contas de gastos de anos anteriores e de juros de mora e compensatórios (depreciações perdidas e reposição de IVA).
- Juros e Gastos Similares (-539 milhares de euros ; -31,7%) com uma redução decorrente da diminuição das taxas de juro e do passivo remunerado (vide ponto 9.3).

Gastos Operacionais

Este conjunto de gastos registou um aumento absoluto de cerca de 239 mil euros devido ao aumento dos gastos com pessoal, apesar da redução dos fornecimentos e serviços externos.

(Unidade: Euro)

2019	2018	2017	Gastos Operacionais	VAR 19/18	VAR 19/17
6 199 623	6 325 195	7 616 140	Fornecimentos e Serviços Externos	-2,0%	-18,6%
17 949 030	17 584 904	17 314 001	Gastos com o Pessoal	2,1%	3,7%
24 148 653	23 910 099	24 930 141	Total	1,0%	-3,1%

9.3. Endividamento e juros associados

A APL vem reduzindo de forma consistente o seu nível de endividamento (-11 434 mil euros face a 2018) e, conseqüentemente, os juros associados (-539 mil euros face a 2018) conforme se pode observar nos quadros seguintes.

(Unidade: Euro)

2019	2018	2017	Financiamentos Obtidos	VAR 19/18	VAR 19/17
47 999 069	59 432 723	72 615 925		-19,2%	-33,9%

(Unidade: Euro)

2019	2018	2017	Juros e Gastos Sim. Suportados	VAR 19/18	VAR 19/17
1 158 303	1 697 090	2 082 223		-31,7%	-44,4%

E H C
PP Ribeiro



9.4. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento

Relativamente aos prazos médios de pagamentos e recebimentos verificou-se a seguinte evolução:

2019	2018	2017	Clientes e Fornecedores	VAR 19/18	VAR 19/17
56	61	43	Prazo Médio de Pagamentos (nos termos da RCM 34/2008, de 22 fev., com alteração Despacho 9870/2009, de 13 abril)	-5	13
30	43	51	Prazo Médio de Recebimentos (Saldo clientes/Vol negócios) *365	-13	-21

9.5. Investimento

Apresenta-se nos quadros seguintes uma retrospectiva dos investimentos realizados no último triénio bem como resumo das ações e projetos desenvolvidos em 2019. Este apuramento não inclui os bens das concessões registadas no imobilizado da APL como ativos intangíveis.

2019	2018	2017	Investimentos	VAR 19/18	VAR 19/17
4 609 126	5 441 162	1 080 817		-15,3%	326,4%

(Unidade: Euro)

ÁREA de ATIVIDADE	Montante (euros)
PROJETOS / intervenções	
Autoridade Portuária	4 184 517
Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica	1 633 140
Fornecimento e Modernização do Sistema VTS	918 423
Aquisição Lancha de Pilotagem	544 850
Projeto Campus do Mar	51 682
Arquivo Histórico dos Portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra	45 430
Reabilitação de edifícios e Infraestruturas terrestres diversos	213 871
Ciclovia entre D. Pedrouços e Passeio Marit. Algés	84 199
Equipamentos marítimos: reparações de lanchas	218 724
Equipamentos marítimos - reparações de pontões e defensas	69 140
Atualização de sistemas de informação e equipamentos	131 613
Projeto JUL - Janela Única Logística	240 419
SIG - NOVO GEOPORTAL DA APL	22 911
Faturação eletrónica - 2.ª fase	3 108
Equipamentos diversos	7 008
Carga	407 645
ViaLisboa - Reordenamento Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa	407 645
Frentes ribeirinhas	3 648
Reabilitação de Infraestruturas marítimas diversas	3 648
Náutica de Recreio	13 316
Melhoria de infraestruturas existentes nas diversas docas	13 316
Sub-Total	4 609 126
Fundo Compensação Trabalho (1)	1 283
Total	4 610 409

(1) O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, do tado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cassação do contrato de trabalho.

Handwritten signatures and initials:
 PP
 Riquie



10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

10.1. Demonstrações financeiras - 99

Balanço - 100

Demonstração de Resultados por Naturezas - 101

Demonstração de Fluxos de Caixa - 102

Demonstração de Alterações do Capital Próprio - 103

10.2. Notas às Demonstrações Financeiras – 104

PP
h
RR
Cg
7



(página deixada propositadamente em branco)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



10.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
PP

**Balço nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2019**

(Unidade: Euro)

Rubricas	Notas	2 019	2 018
Ativo			
Ativo não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	4	240 585 565,21	247 489 083,01
Propriedades de Investimento	5	51 701 770,64	53 589 452,64
Ativos Intangíveis	6	31 579 248,93	33 159 572,03
Outros ativos financeiros	11	5 190,23	3 907,38
Outras Contas a Receber	10		
Total do Ativo não Corrente		323 871 775,01	334 242 015,06
Ativo Corrente			
Cientes	7	5 092 016,93	6 493 810,60
Adiantam. ^{tos} a Fornecedores e Depósitos Caução	18	3 207,65	1 767,10
Estado e Outros Entes Públicos	8	1 977 144,37	343 706,98
Outras Conta a Receber	9	1 572 513,42	4 173 673,33
Diferimentos	10	403 714,57	374 208,48
Caixa e Depósitos Bancários	12	10 219 526,81	12 196 436,32
Total do Ativo Corrente		19 268 123,75	23 583 602,81
Total do Ativo		343 139 898,76	357 825 617,87
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital Realizado	13	60 000 000,00	60 000 000,00
Reservas Legais	13	5 578 105,65	4 848 865,75
Outras reservas	13	82 639 980,45	81 390 207,70
Resultados Transitados	13	25 685 525,16	21 465 998,64
Outras variações do Capital Próprio	13	45 735 411,14	46 868 391,26
Resultado Líquido do Período	13	8 280 962,76	7 292 399,02
Total do Capital Próprio		227 919 985,16	221 865 862,37
Passivo			
Passivo não Corrente			
Provisões	14	3 013 337,34	2 543 205,42
Financiamentos obtidos	15	26 910 551,13	37 678 484,51
Responsabilidades por Benefícios Pós-Emprego	16	7 213 237,29	7 383 259,99
Passivos por Impostos Diferidos	17	3 722 031,47	3 356 906,19
Outras Contas a Pagar	18	10 028 031,95	10 251 895,10
Total do Passivo não Corrente		50 887 189,18	61 213 751,21
Passivo Corrente			
Fornecedores	19	913 475,79	1 034 846,64
Adiantamentos de Cientes	7	1 210 555,08	993 932,97
Estado e Outros Entes Públicos	8	2 032 059,91	3 050 531,28
Acionistas / Sócios			1 845 076,00
Financiamentos Obtidos	15	21 088 517,80	21 754 238,00
Outras Contas a Pagar	18	4 728 562,19	6 737 104,53
Diferimentos	10	34 359 553,65	39 190 690,83
Passivos Financeiros detidos para Negociação	20		139 584,04
Total do Passivo Corrente		64 332 724,42	74 746 004,29
Total do Passivo		115 219 913,60	135 959 755,50
Total do Capital Próprio e Passivo		343 139 898,76	357 825 617,87

Diretora
Finanças e
Suporte
Ana Paula Rodrigues
Ana Paula
Rodrigues

Conselho de Administração

Lidia Sequeira
Lidia Sequeira
Presidente

José Castel-Branco
José Castel-Branco
Vogal

Ricardo Medeiros dos Santos
Ricardo Medeiros
dos Santos
Vogal

Carlos Maio Correia
Carlos Maio
Correia
Vogal

Ricardo Roque
Ricardo Roque
Vogal

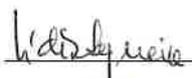

Demonstração de Resultados nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2019

(Unidade: Euro)

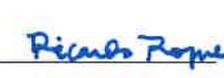
Rendimentos e Gastos	Notas	2 019	2 018
Vendas e Serviços Prestados	21	32 969 900,29	33 228 924,61
Subsídios à Exploração		0,00	31 082,28
Trabalhos para a Própria Entidade		0,00	132 858,81
Fornecimentos e Serviços Externos	22	-6 199 623,28	-6 325 195,21
Gastos com o Pessoal	23	-17 949 030,04	-17 584 904,12
Imparidades de Dívidas a Receber	24	52 714,89	-973 110,48
Provisões (Aumentos/Reduções)	13	-470 131,92	-146 939,76
Imparidade de invest não depreciables/amortiz. (perdas/reversões)		-614 874,60	0,00
Aumentos/Reduções do Justo Valor	20,27	139 584,04	254 503,93
Outros Rendimentos e Ganhos	25	19 916 608,19	19 041 953,29
Outros Gastos e Perdas	26	-2 432 177,85	-2 581 476,29
Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		25 412 969,72	25 077 697,06
Gastos/Reversões de Depreciações e Amortizações	4,5,6	-13 393 555,83	-13 276 152,71
Imparidade de Ativos Depreciables/Amortizáveis (Perda/Reversão)	4,5	4 693,00	14 327,00
Resultados Operacionais (antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		12 024 106,89	11 815 871,35
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	27	0,00	0,00
Juros e Gastos Similares Suportados	28	-1 158 302,99	-1 697 090,26
Resultado antes de Imposto		10 865 803,90	10 118 781,09
Impostos sobre o Rendimento do Período	29	-2 584 841,14	-2 826 382,07
Resultado Líquido do Período		8 280 962,76	7 292 399,02
Resultado por Ação		0,69	0,61

Diretora
 Finanças e
 Suporte

 Ana Paula
 Rodrigues

Conselho de Administração






Lídia Sequeira
 Presidente

José Castel-Brando
 Vogal

Ricardo Medeiros
 dos Santos
 Vogal

Carlos Maio
 Correia
 Vogal

Ricardo Roque
 Vogal


Demonstração de Fluxos de Caixa nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2019

(Unidade: Euro)

	2019	2018
Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	49 261 381,66	45 117 102,39
Pagamentos a Fornecedores	-6 919 398,08	-8 072 940,99
Pagamentos ao Pessoal	-18 548 817,46	-18 250 783,20
Caixa Gerada pelas Operações	23 793 166,12	18 793 378,20
Pagamentos/Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	-4 044 373,99	-1 036 615,33
Outros Recebimentos/Pagamentos	-1 615 402,67	-2 714 367,29
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (1)	18 133 389,46	15 042 395,58
Atividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos Fixos Tangíveis/Intangíveis	-5 260 287,35	-3 534 866,91
Recebimentos provenientes de:		
Ativos Fixos Tangíveis/Intangíveis	1 050,00	540 177,60
Subsídios ao Investimento	653 218,94	129 203,19
Juros e recebimentos Similares		
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (2)	-4 606 018,41	-2 865 486,12
Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos Obtidos	2 100 000,00	5 000 000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos Obtidos	-13 537 747,58	-18 192 589,16
Juros e Gastos Similares	-1 127 597,13	-1 660 186,78
Distribuição de dividendos	-2 938 935,85	
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (3)	-15 504 280,56	-14 852 775,94
Variações de Caixa e seus Equivalentes (1) + (2) + (3)	-1 976 909,51	-2 675 866,48
Efeito das Diferenças de Câmbio		
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	12 196 436,32	14 872 302,80
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	10 219 526,81	12 196 436,32
Variação de Disponibilidades	-1 976 909,51	-2 675 866,48

 Diretora
 Finanças e
 Suporte

 Ana Paula
 Rodrigues

Conselho de Administração

 Lídia Sequeira
 Presidente

 José Castel-Branco
 Vogal

 Ricardo Medeiros
 dos Santos
 Vogal

 Carlos Maio
 Correia
 Vogal

 Ricardo Roque
 Vogal


Demonstração das Alterações no Capital Próprio nos Períodos Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019

(Unidade: Euro)

	Capital Realizado	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Outras Variações no Capital	Resultado Líquido do Período	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2018	60 000 000,00	4 407 869,84	80 120 431,26	20 611 887,85	47 445 192,87	4 409 959,14	216 995 340,96
Alterações no Período							
Outras Alterações Reconhecidas no Capital Próprio				-1 845 076,00	-576 801,61		-2 421 877,61
Aplicação do Result. Líquido do Período Findo em 31/12/2017		440 995,91	1 269 776,44	2 699 186,79		-4 409 959,14	0,00
Movimentos do Período		440 995,91	1 269 776,44	854 110,79	-576 801,61	-4 409 959,14	-2 421 877,61
Resultado Líquido do Período Findo em 31/12/2018						7 292 399,02	7 292 399,02
Resultado Integral	60 000 000,00	4 848 865,75	81 390 207,70	21 465 998,64	46 868 391,26	7 292 399,02	221 865 862,37
Operações com Detentores de Capital no Período							
Realização de Capital							
Distribuições							
Outra Operações							
Saldo em 31 de dezembro de 2018	60 000 000,00	4 848 865,75	81 390 207,70	21 465 998,64	46 868 391,26	7 292 399,02	221 865 862,37
Saldo em 1 de janeiro de 2019	60 000 000,00	4 848 865,75	81 390 207,70	21 465 998,64	46 868 391,26	7 292 399,02	221 865 862,37
Alterações no Período							
Outras Alterações Reconhecidas no Capital Próprio				-1 093 859,85	-1 132 980,12		-2 226 839,97
Aplicação do Result. Líquido do Período Findo em 31/12/2018		729 239,90	1 249 772,75	5 313 386,37		-7 292 399,02	0,00
Movimentos do Período		729 239,90	1 249 772,75	4 219 526,52	-1 132 980,12	-7 292 399,02	-2 226 839,97
Resultado Líquido do Período Findo em 31/12/2019						8 280 962,76	8 280 962,76
Resultado Integral	60 000 000,00	5 578 105,65	82 639 980,45	25 685 525,16	45 735 411,14	8 280 962,76	227 919 985,16
Operações com Detentores de Capital no Período							
Realização de Capital							
Distribuições							
Outra Operações							
Saldo em 31 de dezembro de 2019	60 000 000,00	5 578 105,65	82 639 980,45	25 685 525,16	45 735 411,14	8 280 962,76	227 919 985,16

Diretora
Finanças e
Suporte
Ana Paula
Rodrigues

Lídia Sequeira
Presidente

José Castel-Branco
Vogal

Ricardo Madeiros
dos Santos
Vogal

Carlos Maio
Correia
Vogal

Ricardo Roque
Vogal

Conselho de Administração



10.2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Identificação da Entidade e Enquadramento	- 105
Nota 1 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	- 107
Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas	-107
Nota 3 – Fluxos de Caixa	-115
Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis	-116
Nota 5 – Propriedades de Investimento	-117
Nota 6 – Ativos Intangíveis	-120
Nota 7 – Clientes	- 121
Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos	-121
Nota 9 – Outras Contas a Receber	-122
Nota 10 – Diferimentos	-122
Nota 11 – Outros ativos financeiros	-123
Nota 12 – Caixa e Depósitos Bancários	123
Nota 13 – Capital Próprio e Resultados Transitados	- 123
Nota 14 – Provisões	125
Nota 15 – Financiamentos Obtidos	- 126
Nota 16 – Benefícios Pós-Emprego	-126
Nota 17 – Passivos por Impostos Diferidos	-127
Nota 18 – Outras Contas a Pagar	- 128
Nota 19 – Fornecedores	-128
Nota 20 – Outros Passivos Financeiros	-128
Nota 21 – Rédito	-129
Nota 22 – Fornecimentos e Serviços Externos	-129
Nota 23 – Gastos com o Pessoal	-130
Nota 24 – Imparidades de Dívidas a Receber	- 130
Nota 25 – Outros Rendimentos e Ganhos	- 131
Nota 26 – Outros Gastos e Perdas	-131
Nota 27 – Juros e Rendimentos Similares Obtidos	- 131
Nota 28 – Juros e Gastos Similares Suportados	- 132
Nota 29 – Imposto Sobre o Rendimento	-132
Nota 30 – Partes Relacionadas	-134
Nota 31 – Locações	-134
Nota 32 – Garantias	-135
Nota 33 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo	- 135
Nota 34 – Matérias Ambientais	- 135
Nota 35 – Outras informações	- 136
Nota 36 – Eventos Subsequentes	- 146
Nota 37 – Instalações Portuárias de Serviço Público	- 148


E Rome
PP



Identificação da Entidade e Enquadramento

Denominação Social: APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos

Sede: Gare Marítima de Alcântara 1350-355 Lisboa

Número de Pessoa Coletiva: Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª Secção – sob o n.º 501202021 (anterior matrícula n.º 7913/1998-11-26).

A APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A. foi inicialmente constituída sob a forma de instituto público dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Pelo Decreto-Lei nº336/98, de 3 de novembro, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data a APL, S.A. passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da empresa.

A APL, S.A. sucedeu assim automática e globalmente à Administração do Porto de Lisboa. Manteve a personalidade jurídica, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à APL, S.A. os terrenos, terraplenos e molhes de proteção situados dentro da área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa ou com ela confinantes, delimitada pelos contornos e linhas definidos pelos pontos constantes da planta anexa ao referido diploma e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, mas não pode dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

Foram desafetados do domínio público do Estado e integrados no património da APL, S.A., S.A., todos os equipamentos e edifícios (ainda que implantados sobre terrenos dominiais) afetos à Administração do Porto de Lisboa.

A empresa sucedeu ainda na titularidade de todos os bens, direitos e obrigações do Departamento de Pilotagem de Lisboa do Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (INPP). Passaram também a constituir património da APL, S.A., a imóvel do INPP afeto ao Departamento de Pilotagem de Lisboa.

A área de jurisdição do Porto de Lisboa, definida no Decreto-Lei 336/98 de 3 de Novembro, abrange, na vertente terrestre 11 concelhos: Oeiras, Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Benavente, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Seixal e Almada, estendendo-se por 110 km ribeirinhos. Na sua vertente fluvio-marítima abarca uma superfície de 32500 ha, tendo como limites, a jusante, o alinhamento das Torres de São Julião e Bugio e a montante, Vila Franca de Xira.

A APL, S.A. assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Lisboa nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda a atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.



Assim, são competências da empresa:

- A atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução modificação e extinção da licença ou concessão;
- O licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- A expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, no termos legais;
- A fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- A proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- O uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização;
- A assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a APL, S.A. pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da APL, S.A., incluindo a supervisão da sua qualidade, competem ao Instituto da Água e à respetiva Direção Regional do Ambiente.

A APL, S.A. terá de obter parecer prévio das entidades responsáveis pela proteção do ambiente, no que respeita a utilização de edifícios ou de instalações a licenciar, de que possa resultar poluição de qualquer natureza.

No âmbito das orientações da Política Comum de Transportes e da Política Nacional para o Sector Marítimo-Portuário, a empresa tem vindo a alterar o modelo de gestão de autoridade portuária, através do acionamento dos processos de concessão ao sector privado das operações e infraestruturas portuárias, com o conseqüente afastamento da área operacional (cada vez mais *Landlord Port* e menos *Tool Port*) e acentuando as funções de controlo e fiscalização e de autoridade portuária. Os prazos contratuais das atuais concessões portuárias variam entre 6 e 30 anos.

A empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 14 963 937 euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 60 000 000 euros (ver Nota 13). Este reforço foi determinado em função da estrutura dos capitais próprios, das responsabilidades e das reservas subjacentes ao valor de avaliação dos bens integrados nas contas aquando da sua constituição.



Nota 1 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período de 2019 foram preparadas de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”).

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das referidas demonstrações.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

– Ativos Fixos Tangíveis (Nota 4)

Os ativos fixos tangíveis, integrados à data de constituição da empresa, (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”) foram subsequentemente registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente. A avaliação abrangeu parte significativa dos bens integrados e reportou-se à data de 2 de dezembro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os bens adquiridos posteriormente à data de constituição encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor e respetivas despesas de compra, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração das respetivas instalações que a empresa espera incorrer. A metodologia adotada para cálculo foi o “custo considerado” à data de transição.

Os ativos tangíveis em curso representam os que se encontram em fase de construção, sendo a respetiva depreciação iniciada a partir do momento em que se encontram na condição de uso pretendida pela gestão.

As reparações que se estimam aumentar a vida útil dos bens que lhe estão subjacentes são registadas em ativos fixos tangíveis, sendo as restantes registadas como gastos do período em que são efetuadas.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate de um ativo fixo tangível são determinados pela diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido como outros rendimentos e ganhos no período em que ocorre a alienação, quando seja apurada uma mais-valia ou como gastos e perdas, quando seja apurada uma menos-valia.

· Depreciações

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes a partir da data em que o bem se encontra em condição de uso. As taxas utilizadas são as estimadas para a vida útil económica dos bens e que refletem o padrão de consumo dos benefícios económicos dos bens.



A APL, S.A. não tem registado nas suas contas de ativos fixos tangíveis os bens de domínio público por não constituírem bens controlados pela empresa. (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”).

O método de amortização utilizado para os ativos tangíveis é o das quotas constantes, sendo as principais taxas de depreciação consideradas as seguintes:

- Edifícios e Outras Construções (Infraestruturas Marítimas) - 2% e 1%
- Equipamento básico - 10% e 5%
- Equipamento de transporte - 25% e 20%
- Equipamento administrativo - 33,33% e 10%
- Outros ativos fixos tangíveis - 20% e 10%

- Bens de Áreas Concessionadas (Nota 2)

As alienações de ativos fixos tangíveis - equipamento básico aos concessionários tiveram lugar nos anos de 2000 e 2014, conforme se segue:

Concessionário	IVA	Valor (€)
Sotagus, S.A.	s/ iva	11 472 352
Terminal Multiusos do Beato	Isento	1 047 476
ETE - Empresa de Trafego e Estiva, S.A.	Isento	62 350
LCT - Lisbon Cruise Terminals, Lda	c/ iva	317 100

Na alienação de ativos fixos ao concessionário LCT - Lisbon Cruise Terminals, L.^{da} (atual LCP – Lisbon Cruise Port, L.^{da}), a APL, S.A. auferiu no ano de 2014 mais-valias no montante de 215 803 euros, reconhecidas por diferimento ao longo do prazo da concessão, que finaliza no ano 2049.

No que se refere às infraestruturas as mesmas mantêm-se incluídas no património da APL, S.A. e encontram-se relevadas nos seus ativos fixos tangíveis (vide nota 4).

Como contrapartida da cedência dessas infraestruturas, a APL, S.A. recebe uma renda durante o período da concessão. Essas rendas encontram-se registadas na rubrica de prestações de serviços (vide nota 21).

Procedeu-se ao registo contabilístico no ativo fixo tangível e intangível dos bens das concessões portuárias de serviço público a reverter gratuitamente, e que à data do final do prazo da concessão apresentavam valor efetivo, mediante a atribuição da vida útil económica estimada pela APL, S.A.. (vide nota 6 e nota 37).

. Registo contabilístico

Para efeitos de reconhecimento, e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, foi incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que foram incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideraram-se como infraestruturas portuárias os cais e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.



O ativo intangível foi reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter por contrapartida da conta 282 – Rendimentos a reconhecer.

No caso específico das infraestruturas portuárias, o ativo tangível foi reconhecido em subconta apropriada da 4326 – Edifícios e outras construções por contrapartida da conta 282 – Rendimentos a reconhecer.

O ativo será amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos foram reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível/tangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

. Mensuração

A mensuração inicial foi realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário foi obtido com base em informação contabilística a fornecida pelo mesmo. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

. Venda de ativos ao concessionário

A mais-valia obtida no início do contrato e apurada na venda de ativos a concessionários é diferida pelo período de vigência do contrato de concessão.

. Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo é realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 4326 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 – Outros Rendimentos e Ganhos.



Procedeu-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação a ocorrer no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

– Caixa e equivalentes a caixa (Nota 3)

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor e com prazo inferior a 90 dias.

– Propriedades de Investimento (Nota 5)

As propriedades de investimento compreendem bens detidos pela empresa pelos quais se obtêm rendimentos. As propriedades são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, sendo mensuradas subsequentemente pelo modelo do custo. Os ativos incluídos nesta rubrica estão mensurados ao custo de aquisição, apurado à data da transição.

O método de depreciação utilizado para as propriedades de investimento é o das quotas constantes, sendo a vida útil considerada de 50 anos.

Os rendimentos relacionados com propriedades de investimento em utilização são registados na rubrica outros rendimentos e ganhos e reconhecidos no período a que se referem (vide nota 25).

– Ativos Intangíveis (Nota 6)

São constituídos essencialmente por projetos e programas de informática e encontram-se registados ao custo de aquisição.

Os ativos intangíveis em curso representam os que se encontram em fase de implementação, sendo a respetiva depreciação iniciada a partir do momento em que se encontram disponíveis para uso.

O método de amortização utilizado para os ativos intangíveis é o das quotas constantes, sendo as vidas úteis consideradas as seguintes:

- Programas de Computador - 33,33%
- Outros Ativos Intangíveis - 10% e 3,33%



– Contas a Receber de Clientes e Outras Contas a Receber (Notas 7 e 9)

As contas a receber de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal, deduzidas das respetivas perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia registada e o seu valor recuperável, determinado com base numa avaliação económico-financeira (vide nota 24). O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração de resultados.

– Provisões (Nota 14)

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado. Pondera-se que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido das provisões consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para regularizar a obrigação.

As provisões são revistas na data do relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A empresa possui provisões para processos judiciais em curso destinadas a fazer face a encargos esperados decorrentes dos referidos processos.

A provisão constituída tem como base a informação prestada pelo gabinete jurídico e os pedidos de indemnização existentes, devidamente ponderados pelo expectável desfecho da decisão judicial.

– Financiamentos Obtidos (Nota 15)

Os financiamentos obtidos são reconhecidos no passivo corrente (curto prazo) e não corrente (médio/longo prazo) pelo valor da obrigação, tendo por base o custo amortizado (método do juro efetivo). Os juros decorrentes destes empréstimos são reconhecidos como juros e gastos similares suportados na demonstração dos resultados.

– Benefícios Pós-Emprego (Nota 16)

A empresa adota como política contabilística para reconhecimento das responsabilidades acima referidas, o critério previsto na NCRF 28 – contabilização dos juros e dos serviços correntes em gastos do período e dos ganhos e perdas atuariais em capitais próprios.

Para a cobertura destas responsabilidades, as quais são avaliadas por estudos atuariais desenvolvidos anualmente por entidade independente, foram constituídas provisões, as quais se encontram registadas na rubrica de benefícios pós-emprego - pensões e assistência médica e medicamentosa.

o Pensões

- Nos termos do artigo nº 2 do Dec. Lei nº 336/98, de 3 de novembro, a APL, S.A. ficou obrigada a contribuir, em conjunto com as outras administrações portuárias, para a manutenção do fundo de aposentações do ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, criado pelo



Dec. Lei nº188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o Departamento de Pilotagem do Porto de Lisboa.

A empresa possui ainda uma responsabilidade relacionada com o pagamento de pensões vitalícias de sobrevivência e de sangue a alguns aposentados, no âmbito do Dec. Lei nº 42 880 de 21 de março de 1960, Dec. Lei nº 605/73 de 13 de novembro e Dec. Lei nº 404/82 de 24 de setembro, respetivamente.

o Ação Social

Assistência Médica e Medicamentosa e Assistência Hospitalar

A empresa tem instituídos determinados benefícios de ação social pós-emprego para os colaboradores afetos à Caixa Geral de Aposentações e seus familiares.

No ano 2009 o Regulamento das Obras Sociais e Culturais sofreu uma alteração significativa com a integração na ADSE dos beneficiários (ativos, aposentados e outros titulares, admitidos até 1 de Janeiro de 1998) que à data de 31 de dezembro de 2009 ainda se encontravam inscritos nas OSC.

A comparticipação da empresa passou a corresponder a 50% do montante suportado pelo beneficiário relativamente às despesas médicas previamente comparticipadas pela ADSE, até ao limite fixado por esta entidade.

- Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 20)

Sempre que disponível, o justo valor dos derivativos é estimado com base em cotações de mercado. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivativos é estimado através do método de fluxos de caixa descontados, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivativos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivativos de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivativos de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

- Rédito (Nota 21)

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, bem como das taxas dominiais e das rendas de propriedades de investimento, cobradas aos utilizadores de espaços na área de jurisdição da APL, S.A. Esses valores são registados líquidos de impostos e de eventuais descontos.

Colo H
E Rloym
PI



– Imposto Sobre o Rendimento (Nota 29)

O Imposto sobre o Rendimento (IRC) é apurado tendo em consideração as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Para apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos, a empresa adota o disposto na NCRF 25.

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Estes impostos são registados em resultados salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos ganhos e perdas, apenas dedutíveis ou tributáveis noutros períodos.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São geralmente reconhecidos ativos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação que estejam formal ou substancialmente emitidas na data do relato.

– Locações (Nota 31)

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração estão contabilizados pelo método da locação operacional, sendo as rendas pagas reconhecidas como gasto do período a que respeitam.

– Subsídios do Governo (Nota 33)

Em conformidade com a NCRF 22, os subsídios recebidos a fundo perdido para o financiamento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, são contabilizados quando existe confirmação do valor a receber, sendo os mesmos registados em capitais próprios e posteriormente reconhecidos como rendimentos ao longo da vida útil estimada dos bens que lhes estão subjacentes, em consonância com as correspondentes amortizações (ver Nota 25).

Nos capitais próprios – Outras variações no capital próprio, estes subsídios são apresentados líquidos do efeito fiscal, os quais a partir de 2013 passaram a ser registados em Outras Contas a Pagar, conforme preconizado pela CNC – FAQ13.

– Matérias Ambientais (Nota 34)

Por norma, os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incursos, salvo exceções, em que os estudos ambientais levados a cabo no âmbito de projetos de construção, caso em que são registados como ativos tangíveis em curso. Concluída a obra, e com o início da utilização, são transferidos para ativos tangíveis.



– Especialização de Exercícios

A empresa regista os seus ganhos e perdas de acordo com o princípio da especialização dos períodos, pelo qual os ganhos e perdas são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidas ou liquidadas, sendo as diferenças registadas na rubrica de diferimentos.

– Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

Durante o período findo em 31/12/2019 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou estimativas relevantes relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As estimativas e pressupostos subjacentes à preparação das demonstrações financeiras foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os principais juízos de valor e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

– Ativos Fixos Tangíveis/ Estimativas de Vidas Úteis

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição/obra, sendo utilizado o método da linha reta a partir da data em que se encontra na condição de uso pretendido pela gestão.

As taxas utilizadas são as estimadas para a vida útil económica dos bens, as quais se enquadram nos limites previstos no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

– Passivos por Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias e nos valores contabilísticos dos passivos e respetiva base de tributação. Para a determinação dos impostos diferidos é utilizada a taxa de imposto que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporais são revertidas.

– Imparidade de Ativos (Notas 5, 6 e 24)

O valor da perda por imparidade corresponde à totalidade do valor da dívida e é reconhecido na demonstração de resultados.



Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis

Indicam-se no quadro seguinte as variações dos ativos fixos tangíveis da empresa no período de 01/01/2018 a 31/12/2019:

(Unidade: Euro)

Ativos Fixos Tangíveis	Edifícios (432)	Equipam. ^{1º} Básico (433)	Equipam. ^{1º} Transporte (434)	Equipam. ^{1º} Administrat. (435)	Outros Ativos Fixos Tangíveis (437)	Ativos Fixos Tangíveis em Curso (453)	TOTAL
1 de janeiro de 2018							
Custo de Aquisição	415 928 833	17 467 033	495 476	3 393 188	9 556 779	1 465 134	448 306 443
Depreciações Acumuladas	-167 707 090	-16 054 646	-369 743	-2 742 109	-9 496 814		-196 370 403
Valor Líquido a 01/01/2018	248 221 743	1 412 387	125 733	651 079	59 965	1 465 134	251 936 040
Aumentos							
Aquisições	2 109 959	151 660		16 985	1 983 287	831 151	5 093 041
Aquisições de Bens reversíveis							
Depreciações - Alienações/Abates		21 710	23 808				45 518
Outras						99 556	99 556
Diminuições							
Depreciações	-8 879 413	-521 644	-39 508	-79 528	-115 537		-9 635 630
Depreciações de Bens reversíveis							
Alienações/Abates		-21 710	-23 808				-45 518
Trabalhos para a própria entidade							
Outras	-3 924						-3 924
Perdas por imparidade							
Reversões de Perdas por imparidade							
Transferências de AFT em curso	1 919	8 101				-10 020	
Outras transferências							
Movimentos do Período	-6 771 460	-361 883,00	-39 508	-62 543	1 867 750	920 686	-4 446 957
31 de dezembro de 2018							
Custo de Aquisição	418 040 711	17 605 084	471 668	3 410 173	11 540 066	2 385 820	453 453 522
Depreciações Acumuladas	-176 590 428	-16 554 580	-385 443	-2 821 637	-9 612 351		-205 964 439
Valor Líquido a 31/12/2018	241 450 283	1 050 504	86 225	588 536	1 927 715	2 385 820	247 489 083
1 de janeiro de 2019							
Custo de Aquisição	418 040 711	17 605 084	471 668	3 410 173	11 540 066	2 385 820	453 453 522
Depreciações Acumuladas	-176 590 428	-16 554 580	-385 443	-2 821 637	-9 612 351		-205 964 439
Valor Líquido a 01/01/2019	241 450 283	1 050 504	86 225	588 536	1 927 715	2 385 820	247 489 083
Aumentos							
Aquisições	362 394	1 476 474		195 776	1 641 864	623 956	4 300 464
Aquisições de Bens reversíveis							
Depreciações - Alienações/Abates		2 757 986	10 983	8 478	300		2 777 747
Outras							
Diminuições							
Depreciações	-8 260 102	-417 121	-23 391	-106 660	-462 645		-9 269 919
Depreciações de Bens reversíveis	-342 277						-342 277
Alienações/Abates		-2 760 596	-10 983	-8 478	-300		-2 780 357
Trabalhos para a própria entidade							
Outras	-974 301						-974 301
Perdas por imparidade						-614 875	-614 875
Reversões de Perdas por imparidade							
Transferências de AFT em curso	6 665	215 645		152 229		-374 539	
Outras transferências							
Movimentos do Período	-9 207 620	1 272 387	-23 391	241 345	1 179 219	-365 458	-6 903 518
31 de dezembro de 2019							
Custo de Aquisição	417 435 469	16 536 607	460 685	3 749 699	13 181 630	2 020 362	453 384 452
Depreciações Acumuladas	-185 192 806	-14 213 716	-397 851	-2 919 818	-10 074 696		-212 798 887
Valor Líquido a 31/12/2019	232 242 663	2 322 891	62 834	829 881	3 106 934	2 020 362	240 585 565



Nota 3 – Fluxos de Caixa

▪ Movimentos do período

O ano 2019 apresenta uma variação negativa de 1 977 milhares de euros, o que representa uma nova redução de disponibilidades, ainda que inferior à do ano anterior, resultando num saldo de caixa/DO no final do período de 10 219 527 euros.

	(Unidade: Euro)	
Demonstração de Fluxos de Caixa	2019	2018
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (1)	18 133 389	15 042 396
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (2)	-4 606 018	-2 865 486
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (3)	-15 504 281	-14 852 776
Variações de Caixa e seus Equivalentes (1) + (2) + (3)	-1 976 910	-2 675 866
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	12 196 436	14 872 303
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	10 219 527	12 196 436

a. Atividades Operacionais

Observou-se um incremento de cerca de 21% (+3 090 994 euros) nos fluxos das atividades operacionais devido ao maior volume de recebimentos de clientes, conjugado com menor fluxo de pagamentos a fornecedores, o que compensou o aumento do montante do imposto sobre o rendimento.

b. Atividades de Investimento

Os fluxos associados a estas atividades refletem o aumento de pagamentos realizados face a 2018 (1 740 532 euros). Apesar do montante total do investimento de 2018 ser superior, conforme se ilustra no ponto 9.5 deste relatório, o pagamento de um dos investimentos mais avultados registados nesse ano (colunas de jet-grouting do Cais de St.^a Apolónia-Jardim do Tabaco) tem vindo a ser efetuado progressivamente por encontro de contas com o concessionário da atividade de cruzeiros. Sobre esta questão, vide ponto 5.b da Nota 35.

Em 2019 destacam-se em termos de valor os pagamentos referentes à empreitada de alimentação artificial das praias da Costa da Caparica, a aquisição de nova lancha de pilotagem e a modernização do sistema VTS.

c. Atividades de Financiamento

Apesar de se observar um cenário menos oneroso que em 2018 no que diz respeito ao financiamento bancário (com menores montantes de amortizações de empréstimos e de juros), o pagamento de dividendos efetuado em 2018 foi determinante para a variação de -4,4% (-651 505 euros) nos fluxos de atividades de financiamento.

PP



Das aquisições efetuadas em 2019 destacam-se com montantes mais expressivos, acima dos 500 mil euros:

- Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica;
- Fornecimento e Modernização do Sistema VTS;
- Aquisição Lancha de Pilotagem.

De referir também a constituição de uma imparidade referente ao projeto Via Lisboa, (Ativos fixos tangíveis em curso) no montante de 614 874,60€, bem como o acerto de 974 301,21€ referente à devolução do IVA referente às intervenções realizadas na Doca de Pedrouços na sequência a inspeção efetuada pela AT.

Nota 5 – Propriedades de Investimento

Encontram-se registados como Propriedades de Investimento:

- a. O edifício “Vasco da Gama”, registado com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”;
- b. Edifícios e terreno situado junto à Av. Da Ribeira das Naus, no Cais do Sodré, ocupados pela Agência Europeia de Segurança Marítima (AESM) e pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT), tendo sido registados pelo valor de construção dos imóveis, acrescido do valor do respetivo mobiliário e equipamento audiovisual;
- c. Edifícios situados em Pedrouços para utilização da Fundação Champalimaud, registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”;
- d. Todos os outros edifícios situados na área de jurisdição do porto de Lisboa que, à data do balanço não estão a ser utilizados na atividade da APL, S.A., encontrando-se arrendados ou para arrendamento num futuro próximo, registados com base em avaliação patrimonial efetuada por entidades independentes, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Apesar de a empresa adotar como critério de registo o do valor contabilístico à data da transição do sistema POC para o SNC, relativamente ao grupo de bens referidos na alínea d) foi elaborada para o fecho do ano 2010 (com recurso a meios internos da APL, S.A.) uma avaliação destinada a determinar o Valor Razoável de Mercado (valor estimado de transação do imóvel) em uso continuado de cada imóvel, baseada nos seguintes pressupostos:

- Não foi considerado o valor do terreno;
- Não são propriedades de investimento os imóveis cujo uso está afeto aos serviços da Administração Portuária ou a quaisquer outras entidades ou autoridades, de natureza pública ou privada, que prossigam fins relacionados com a atividade portuária nas suas diversas vertentes de carga, passageiros, náutica de recreio ou outras atividades de apoio;
- Não são Propriedades de Investimento os imóveis cuja demolição ou eventual venda, se prevê venha a ocorrer no futuro próximo.
- Tomou-se por referência o rendimento efetivo dos imóveis, isto é, a taxa/renda em vigor para cada um, dado que, independentemente de quaisquer análises de mercado, sendo os contratos estabelecidos objeto de concurso ou consulta ao mercado, considera-se que o rendimento efetivo é ajustado ao seu valor de mercado.



- No que se refere à taxa de rendimento optou-se por utilizar a taxa média definida pela entidade supracitada, isto é, 6 %.
- No caso de imóveis devolutos, optou-se por uma taxa/renda potencial que, por comparação com outros imóveis com idênticas características, quer ao nível da localização, quer ao nível do tipo de utilização e estado de conservação, possam ser considerados similares quanto ao valor de mercado à data de 31/12/2010.
- Não obstante constituírem propriedades de investimento, excluíram-se desta avaliação interna os imóveis situados na zona ribeirinha entre Santos e o Cais do Sodré, dado que os mesmos foram, com referência a Agosto de 2010, objeto de uma avaliação realizada por uma entidade independente.

Valor das avaliações das Propriedades de Investimento (referidas na alínea d):

- Avaliação Interna de Propriedades de Investimento 54 685 975 euros.
- Avaliação de Propriedades de Investimento da zona ribeirinha entre Santos e o Cais do Sodré realizada por entidade independente – 20 381 621 euros.

Apesar de a avaliação ter sido efetuada em 2010, nos exercícios seguintes têm sido efetuados testes de imparidades às propriedades de investimento por forma a detetar algum indício de imparidade e proceder ao reconhecimento de eventuais perdas, sempre que aplicável.

ANO	VALOR	IMPARIDADES	
2011-2012	-----	-----	-----
2013	476 589,00	Constituição	Parque de Estacionamentoa Jusante da doca de St.º Amaro
2014	-352 979,00	Reversão parcial	Parque de Estacionamentoa Jusante da doca de St.º Amaro
2015	-123 610,00	Reversão parcial	Parque de Estacionamentoa Jusante da doca de St.º Amaro
	42 838,43	Constituição	Decréscimo valor patrimonial de terreno na Rua do Açucar (conforme notificação da AT para efeitos de IMI)
2016	-----	-----	-----
2017	172 331,00	Constituição	Parque de estacionamento a jusante da doca de St.º Amaro, Armazém A e Pavilhão Oceano à Vista
2018	-14 327,00	Reversão total	Parque de Estacionamento a Jusante da doca de St.º Amaro
2019	-16 828,00	Reversão parcial	Pavilhão Oceano à Vista
	12 135,00	Constituição	Edifício 254, em Santos

À data de 31/12/2019 não foi efetuada qualquer atualização às avaliações anteriores por se considerar que as mesmas continuam a apresentar valores em linha com a evolução do mercado.

O montante das rendas referentes a propriedades de investimento em 2018 e 2019 foi o seguinte:

(Unidade: Euro)		
Propriedades de Investimento	2019	2018
Valor das rendas	10 710 504	9 739 205



Indicam-se em seguida os movimentos registados em propriedades de investimento nos períodos de 2018 e 2019:

(Unidade: Euro)

Propriedades de Investimento	Terrenos e Recursos Naturais (421)	Edifícios e Outras Construções (422)	Propried.de investim.º em curso (452)	TOTAL
1 de janeiro de 2018				
Custo de Aquisição	1 989 954	81 979 712		83 969 666
Imparidades acumuladas	-42 838	-172 331		-215 169
Depreciações Acumuladas		-28 126 753		-28 126 753
Valor Líquido a 01/01/2018	1 947 116	53 680 628		55 627 744
Aumentos				
Aquisições			9 180	9 180
Depreciações				
Imparidade - redução		14 327		14 327
Diminuições				
Depreciações		-1 951 065		-1 951 065
Perdas por imparidade				
Alienações/Abates	-110 733			-110 733
Outras				
Transferências em Curso				
Movimentos do Período	-110 733	-1 936 738	9 180	-2 047 471
31 de dezembro de 2018				
Custo de Aquisição	1 879 221	81 979 712	9 180	83 868 113
Imparidades acumuladas	-42 838	-158 004		-200 842
Depreciações Acumuladas		-30 077 818		-30 077 818
Valor Líquido a 31/12/2018	1 836 383	51 743 890	9 180	53 589 453
1 de janeiro de 2019				
Custo de Aquisição	1 879 221	81 979 712	9 180	83 868 113
Imparidades acumuladas	-42 838	-158 004		-200 842
Depreciações Acumuladas		-30 077 818		-30 077 818
Valor Líquido a 01/01/2019	1 836 383	51 743 890	9 180	53 589 453
Aumentos				
Aquisições				
Depreciações - alienações/abates		16 828,04		
Imparidade - redução		16 828,00		16 828
Diminuições				
Depreciações		-1 892 375,00		-1 892 375
Perdas por imparidade		-12 135,00		-12 135
Alienações/Abates		-16 828,04		-16 828
Outras				
Transferências em Curso				
Movimentos do Período		-1 887 682		-1 887 682
31 de dezembro de 2019				
Custo de Aquisição	1 879 221	81 962 883,85	9 180	83 851 285
Imparidades acumuladas	-42 838	-153 311,00		-196 149
Depreciações Acumuladas		-31 953 365		-31 953 365
Valor Líquido a 31/12/2019	1 836 383	49 856 208	9 180	51 701 771



Nota 6 – Ativos Intangíveis

À data de 31 de dezembro de 2019, os Ativos Intangíveis são constituídos por programas informáticos. Foram ainda incluídos, conforme critérios estabelecidos para as administrações portuárias após consulta à Comissão de Normalização Contabilística (CNC), os bens a reverter de concessões portuárias de serviço público e respetivas amortizações.

Indicam-se no quadro seguinte os movimentos registados nos períodos de 2018 e 2019:

(Unidade: Euro)

Ativos Intangíveis	Programas de Computador (443)	Bens Reversíveis (445)	Outros Ativos Intangíveis (446)	Ativos Intangíveis em Curso (454)	TOTAL
1 de janeiro de 2018					
Custo de Aquisição	7 470 627,98	64 838 421,05	299 278,70	569 597,63	73 177 925,36
Alienações/Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações Acumuladas	-7 393 466,98	-31 467 979,05	-64 012,70	0,00	-38 925 458,73
Valor Líquido a 01/01/2018	77 161,00	33 370 442,00	235 266,00	569 597,63	34 252 466,63
Aumentos					
Aquisições	121 312,13			108 472,24	229 784,37
Trab Própria entidade	33 303,08				
Depreciações - Alienações/Abates					0,00
Transferências em curso					0,00
Outras		399 828,75			399 828,75
Diminuições					
Depreciações	-67 245,90	-1 612 235,75	-9 976,00		-1 689 457,65
Alienações/Abates				-66 353,15	-66 353,15
Outras					0,00
Transferências	453 868,69			-453 868,69	0,00
Movimentos do Período	541 238,00	-1 212 407,00	-9 976,00	-411 749,60	-1 092 894,60
31 de dezembro de 2018					
Custo de Aquisição	8 079 111,88	65 238 249,80	299 278,70	157 848,03	73 774 488,41
Alienações/Abates					
Transferências					
Depreciações Acumuladas	-7 460 712,88	-33 080 214,80	-73 988,70		-40 614 916,38
Valor Líquido a 31/12/2018	618 399,00	32 158 035,00	225 290,00	157 848,03	33 159 572,03
1 de janeiro de 2019					
Custo de Aquisição	8 079 111,88	65 238 249,80	299 278,70	157 848,03	73 774 488,41
Alienações/Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações Acumuladas	-7 460 712,88	-33 080 214,80	-73 988,70	0,00	-40 614 916,38
Valor Líquido a 01/01/2019	618 399,00	32 158 035,00	225 290,00	157 848,03	33 159 572,03
Aumentos					
Aquisições	45 332,70			263 329,49	308 662,19
Trab Própria entidade					
Depreciações - Alienações/Abates					
Transferências em curso	97 957,59			-97 957,59	
Outras					
Diminuições					
Depreciações	-262 109,29	-1 616 900,00	-9 976,00		-1 888 985,29
Alienações/Abates					
Outras					
Transferências					
Movimentos do Período	-118 819,00	-1 616 900,00	-9 976,00	165 371,90	-1 580 323,10
31 de dezembro de 2019					
Custo de Aquisição	8 124 444,58	65 238 249,80	299 278,70	421 177,52	74 083 150,60
Alienações/Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	97 957,59	0,00	0,00	-97 957,59	0,00
Depreciações Acumuladas	-7 722 822,17	-34 697 114,80	-83 964,70	0,00	-42 503 901,67
Valor Líquido a 31/12/2019	499 580,00	30 541 135,00	215 314,00	323 219,93	31 579 248,93

No final do ano encontravam-se nos intangíveis em curso os projetos SIG - Geoportal da APL e JUL – Janela Única Logística.

Handwritten signatures and initials:
 Celso
 Kti
 R. Romão
 PP



Nota 7 – Clientes

Nos períodos de 2018 e 2019 a rubrica referente a Clientes apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Clientes	2019	2018
ATIVO	5 092 017	6 493 811
Não Corrente	0	0
Clientes Conta Corrente	0	0
Corrente	5 092 017	6 493 811
Clientes Conta Corrente	5 675 376	7 028 967
Clientes c/ Cheques s/ Provisão	25 759	25 759
Clientes de Cobrança Duvidosa	21 148 026	21 945 040
Clientes c/ Juros de Mora	13 198	37 681
Perdas por Imparidade (ver nota 24)	-21 770 342	-22 543 637
PASSIVO	-1 210 555	-993 933
Corrente		
Adiantamentos de Clientes	-1 210 555	-993 933
Total Clientes	3 881 462	5 499 878

Relativamente às cauções e garantias de clientes é de referir que para além dos “Adiantamentos de clientes indicados no quadro anterior existem ainda garantias bancárias, seguros-caução e depósitos de caução registados em contas estatísticas.

No seu total os montantes referentes a garantias e cauções de clientes ascendiam em 2019 a 20 974 mil euros (21 817 mil euros em 2018).

Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos

Nos períodos de 2018 e 2019 a rubrica referente a Estado e Outros Entes Públicos apresentava a seguinte composição, não se verificando qualquer situação de atraso ou incumprimento nas obrigações para com estas entidades:

(Unidade: Euro)		
Estado e Outros Entes Públicos	2019	2018
Ativo Corrente	1 977 144	343 707
Estimativa de Impostos sobre o rendimento (IRC)		
IVA regularizações	10 991	2 861
IVA a recuperar	39 062	83 640
IVA reembolsos pedidos	233 429	233 429
IVA liquidações Oficiosas	1 421 037	0
Outras tributações	272 626	23 778
Passivo Corrente	2 032 060	3 050 531
Impostos sobre o rendimento (IRC)	2 219 716	2 438 606
Valor pago em excesso referente ao IRC 2017		-24 938
Estimativa de Impostos sobre o rendimento IRC 2018	2 219 716	2 463 545
Aplicações Financeiras (IRC) - Retenções	0	0
Pagamento por Conta	-2 166 522	-573 165
Retenção de Impostos sobre o rendimento (IRS)	1 075 069	343 246
IVA a pagar	200 384	75 725
Contribuições para Segurança Social	124 014	124 386
Contribuições para a CGA	239 601	235 772
Outras tributações	339 798	405 961

Coly
Ribeiro



Nota 9 – Outras Contas a Receber

Nos períodos de 2018 e 2019 a rubrica referente a Outras Contas a Receber apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Outras Contas a Receber	2019	2018
Ativo		
Corrente		
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	1 112 726	2 139 846
Outros Devedores	2 359 388	3 805 669
- Beneficiários Plano Assistência Médica Medicamentosa	38 492	51 563
- Reestruturação do Trabalho Portuário	691 983	691 983
- Entidades Oficiais- Fatura Única Portuária	417 444	429 670
- Diversos	1 211 469	2 632 453
Perdas por Imparidade Acumuladas	-1 899 600	-1 771 841
Total Outras Contas a Receber	1 572 513	4 173 673

Grande parte da rubrica “Diversos” (mais de 60%) é composta pelos montantes a receber referentes ao protocolo entre a APL, a CML e a REFER sobre o Nó Rodoferroviário de Alcântara.

Nota 10 – Diferimentos

Nos períodos de 2018 e 2019 a rubrica referente a Diferimentos apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Diferimentos	2019	2018
ATIVO	403 715	374 208
Médio / Longo prazo	39 657	60 976
Gastos a reconhecer Contratos Financiam. ^{to}	17 576	55 004
Gastos a reconhecer Diversos	22 082	5 971
Curto Prazo	364 057	313 233
Gastos a reconhecer Contratos Financiam. ^{to}	37 429	37 429
Gastos a reconhecer Diversos	326 628	275 804
PASSIVO	34 359 554	39 190 691
Médio / Longo prazo	25 241 893	29 827 595
Assistência Médica	267 159	320 591
Rendas (Usos Dominiais, União Europeia e TML)	132 469	1 112 501
Bens das concessões - a reverter (ver nota 2)	24 665 618	28 211 691
Mais Valias - TCL (Terminal Cruzeiros Lisboa) (ver nota 2)	176 646	182 812
Curto Prazo	9 117 661	9 363 096
Assistência Médica	53 432	53 432
Rendas (Usos Dominiais, União Europeia e TML)	5 511 990	5 721 542
Bens das concessões - a reverter (ver nota 2)	3 546 073	3 581 956
Mais Valias - TCL (Terminal Cruzeiros Lisboa) (ver nota 2)	6 166	6 166

PP



Nota 11 – Outros Ativos Financeiros

Integram esta rubrica os montantes relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho nos termos da Lei n.º70/2013, de 30 de Agosto. Os saldos acumulados no final de 2018 e de 2019 eram os seguintes:

(Unidade: Euro)		
Outros ativos Financeiros	2019	2018
Fundo de Compensação do Trabalho	5 190	3 907

Nota 12 – Caixa e Depósitos Bancários

As rubricas de Caixa e Depósitos Bancários apresentavam no final de 2018 e 2019 a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Caixa e depósitos Bancários	2019	2018
Caixa	19 413	32 694
Depósitos Bancários	10 200 113	12 163 742
dos quais:		
IGCP	3 460 894	6 092 039
Banca Comercial	6 739 219	6 071 703

Saldos não disponíveis para uso: os valores da banca comercial incluem em 31/12/2019 o montante de 844 772 euros (693 649 euros em 31/12/2018), respeitantes a uma conta reserva, com o sindicato bancário CGD/BES com consignação de rendas das agências europeias, e com permissão para movimentação por parte da APL, S.A. exclusivamente pelos depósitos das rendas das agências europeias e serviço da dívida para liquidação do financiamento obtido para a construção dos edifícios sitos no cais do Sodré, local onde as mesmas se instalaram em Portugal.

Nota 13 – Capital Próprio e Resultados Transitados

Na demonstração das alterações no Capital Próprio dos períodos de 2018 e 2019 analisam-se as seguintes rubricas:

– Capital Realizado

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de novembro (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”), o Capital Social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 14 963 937 euros.

Subsequentemente, o capital passou para 60 000 000 euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção-Geral das Finanças.

E *f* *cdg*
PL *Rhame*



O capital atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 12 000 000 ações, com o valor nominal de 5 euros. As ações são nominativas e revestem a forma escritural. O valor total do capital, detido exclusivamente pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, é de 60 000 000 euros.

– Reserva Legal

De acordo com o artigo 17º dos Estatutos da empresa, anualmente deverá ser transferido para Reserva Legal, no mínimo 10% do lucro do exercício até que seja atingido pelo menos 20% do capital.

A reserva legal não se encontra disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para aumentar capital ou para compensar prejuízos.

No ano de 2019, foram aplicados nesta rubrica 10% (729 239,90 euros) do resultado líquido do ano de 2018.

– Outras Reservas

Esta rubrica integra:

. Outras Reservas (conta 552) – A 31/12/2018 a composição era a seguinte: Obras de Arte (377 600€), Reservas no âmbito do n.º 2 do art.º 32 do CSC (108 060,93€), Reserva Patrimonial (70 591 642,71€). Durante o ano 2019 não se registaram quaisquer movimentos.

. Reservas não Distribuíveis – Concessões (conta 553)

São relevadas nesta rubrica, as quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do Ativo Intangível/Tangível e o rendimento do período, incluídas nos Resultados Líquidos anuais.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do Ativo Intangível seguido do reconhecimento no Ativo Fixo Tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O Ativo Tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no Capital Próprio – Concessões.

Em 2019 não foram registados quaisquer bens adquiridos pelos concessionários.

Foram aplicados nesta rubrica 1 249 772,75 euros do resultado líquido de 2018.

– Resultados Transitados

Nesta rubrica procede-se ao registo do valor remanescente dos Resultados Líquidos do ano anterior após a aplicação em Reserva Legal e em Reservas não Distribuíveis.

No ano de 2018, foram aplicados nesta rubrica 4 219 526,52 euros do resultado líquido de 2018, uma vez que, de acordo com o aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2019, foi aprovada a transferência de dividendos para o acionista Estado no montante de 1 093 859,85 euros do resultado líquido de 2018.



– Outras variações no Capital Próprio

Em 2019 as variações mais relevantes desta rubrica foram as seguintes:

- Depreciação do imobilizado: - 1 534 519€;
- Reforço de provisões para pensões e assistência médica, de acordo com os estudos atuariais realizados: 397 079€
- Ajustamentos de subsídios ao investimento : 213 649€
- Imputação de subsídios ao investimento : 548 969€ . Os Subsídios ao Investimento (líquidos de impostos), são subsequentemente imputados numa base sistemática como Rendimentos e Ganhos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam (débito em Outras variações de Capital Próprio e crédito em Outros Rendimentos e Ganhos).

– Resultado Líquido

As aplicações do resultado líquido tiveram a distribuição que se segue:

	Res. Líq. 2017 (aplic. em 2018)	Res. Líq. 2018 (aplic. em 2019)
Resultado Líquido Total	4 409 959,14	7 292 399,02
Reservas Legais	440 995,91	729 239,90
Reservas não Distribuíveis	1 269 776,44	1 249 772,75
Resultados Transitados	1 817 194,99	4 219 526,52
Distribuição de dividendos	881 991,80	1 093 859,85

Quanto à distribuição do resultado líquido de 2019, a proposta será efetuada nos termos indicados no capítulo 11.

Nota 14 – Provisões

(Unidade: Euro)

As provisões constituídas apresentavam no final de 2019 um saldo de 3 013 337 euros e eram referentes a Processos Judiciais em Curso.

Durante o ano 2019 foram efetuados os seguintes movimentos:

- Reforços de provisões no montante total de 134 940,39 euros referentes a diversos processos em curso;
- Constituição de provisão no montante de 335 191,53 euros, referente ao Processo n.º 727/18.0T8CSC, do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Juízo do Trabalho de Santarém.

Provisões	Processos Judiciais em curso
Quantia escriturada a 01/01/2018	2 396 266
Aumentos	146 940
Constituição	68 494
Reforço	78 446
Reforço - efeito temporal	
Outros	
Diminuições	0,00
Uso	
Reversão	
Outras	
Movimentos do Período	146 940
Quantia escriturada a 31/12/2018	2 543 205
Quantia escriturada a 01/01/2019	2 543 205
Aumentos	470 132
Constituição	335 192
Reforço	45 255
Reforço - efeito temporal	89 686
Outros	
Diminuições	0,00
Uso	
Reversão	
Outras	
Movimentos do Período	470 132
Quantia escriturada a 31/12/2019	3 013 337

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PP', 'Rome', and other illegible marks.



Nota 15 – Financiamentos Obtidos

Os Financiamentos Obtidos apresentavam no final de 2018 e 2019 a seguinte composição:

(Unidade: Euro)

Financiamentos de Instituições de Crédito e Outras Entidades	2019	2018
Curto Prazo (até 1 ano):	21 088 518	21 754 238
CGD	6 250 000	6 250 000
Sindicato Novo Banco/CGD	650 000	1 300 000
BBVA	0	2 145 906
BPI	4 000 000	4 000 000
Banco Santander Totta	8 088 518	8 058 332
Bankinter	2 100 000	0
Médio/Longo Prazo (Superior a 1 ano):	26 910 551	37 678 485
CGD	5 625 000	6 875 000
Sindicato Novo Banco/CGD	17 736 001	20 197 974
BPI	2 000 000	6 000 000
Banco Santander Totta	1 549 550	4 605 510
Total de Financiamentos	47 999 069	59 432 723

No ano de 2019 o endividamento bancário apresentou um decréscimo de -11 433 653,58 (-19,2%) face a 2018. Esse decréscimo decorre das amortizações de capital efetuadas, cerca de 13% das quais correspondem a amortizações extraordinárias.

Nota 16 – Benefícios Pós-Emprego

Tal como sucede anualmente, a APL solicitou a uma entidade independente a elaboração de estudos atuariais relativos a Pensões (Fundo de Pensões ex-INPP, Pensões de Sobrevivência, Vitalícias e de Sangue) e a Assistência Médica/Medicamentosa reportados a 31/12/2019.

• Pensões

A empresa é responsável pela manutenção do fundo de aposentações do ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, criado pelo DL nº 188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o departamento de pilotagem do Porto de Lisboa e possui ainda uma responsabilidade relacionada com o pagamento de pensões vitalícias de sobrevivência e de sangue a alguns aposentados no âmbito do DL nº 42 880 de 21 de março de 1960, DL nº 605/73 de 13 de novembro e DL nº 404/82 de 24 de setembro, respetivamente.

(Unidade: Euro)

Fundo de Pensões ex-INPP, Pensões de Sobrevivência, Vitalícias e de Sangue	2019	2018
Saldo Inicial	-4 242 675	-5 221 633
Gastos financeiros	-65 172	-70 042
Ganhos e (perdas) actuariais	-333 628	453 871
Pagamentos efetuados no exercício	543 858	595 129
Saldo Final	-4 097 618	-4 242 675
Provisão em balanço	4 097 618	4 242 675
Percentagem de cobertura da provisão	100%	100%
Pressupostos:		
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Percentagem de casados	75,00%	75,00%
Diferença de idades entre conjuges	3	3
Taxa de desconto	1,00%	1,64%
Taxa crescimento pensões	1,00%	1,00%
Taxa inflação	2,00%	2,00%



- Assistência médica e medicamentosa

(Unidade: Euro)

Assistência Médica e Medicamentosa - Responsabilidade por Serviços Passados	2019	2018
Saldo Inicial	-3 140 585	-3 294 848
Gastos financeiros	-70 007	-45 909
Gastos Correntes		-23 561
Ganhos e (perdas) actuariais	-63 451	67 255
Pagamentos efetuados no exercício	158 423	156 478
Saldo Final	-3 115 620	-3 140 585
Provisão em balanço	3 115 620	3 140 585
Percentagem de cobertura da provisão	100%	100%
Pressupostos:		
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábuas de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	1,64%	1,64%
Taxa de inflação nos cuidados de saúde	3,00%	3,00%

Nota 17 – Passivos por Impostos Diferidos

Em 31 de dezembro de 2019 os passivos por impostos diferidos respeitam aos ganhos líquidos reconhecidos no âmbito dos ativos das concessões (ver nota 2).

Os movimentos ocorridos foram os seguintes:

	(Unidade: Euro)	
Passivos por Impostos Diferidos	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	3 356 906	2 994 069
Bens a reverter no final da concessão	365 125	362 837
Saldo em 31 de dezembro	3 722 031	3 356 906

A empresa não tem impostos diferidos ativos registados, devido a incerteza quanto à sua recuperação.

A taxa de imposto aplicada em 2019 foi a seguinte:

- IRC – 21%
- Derrama Municipal : 1,5% concelho de Lisboa e 1,4% concelho de Oeiras
- Derrama Estadual : até 5%

Handwritten signatures and initials:
 PP Rome



Nota 18 – Outras Contas a Pagar

As Outras Contas a Pagar apresentavam no final de 2018 e 2019 a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Outras Contas a Pagar	2019	2018
PASSIVO NÃO CORRENTE	10 028 032	10 251 895
Credores - Ajust. subsídios	10 028 032	10 251 895
PASSIVO CORRENTE	4 728 562	6 737 105
Pessoal	7 475	7 151
Fornecedores de investimento	434 421	2 058 601
Credores por acréscimo de gastos	2 632 842	3 153 311
Credores - Ajust. subsídios	354 243	344 029
Credores diversos	1 299 582	1 174 013
Total Outras Contas a Pagar	4 728 562	6 737 105

A rubrica mais relevante - Credores – ajustamentos em subsídios – refere-se ao imposto diferido do período corrente respeitante a subsídios ao investimento.

Nota 19 – Fornecedores

Os Fornecedores apresentavam no final de 2018 e 2019 a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Fornecedores	2019	2018
Fornecedores c/c	907 242	1 030 452
Fornecedores c/ Depósito Caução	6 234	4 394
Total Fornecedores	913 476	1 034 847
Adiantamentos a Fornecedores	-3 208	-1 767
Total Fornecedores c/ Adiantamentos	910 268	1 033 080
Fornecedores de Investimentos (Valores incluídos na nota 18, na rubrica "Outras contas a pagar")	434 421	2 058 601
Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores (RCM 34/2008, de 22 fev)	56	61

Em 31/12/2019 as garantias relativas a fornecedores ascendem a 1 529 892,01 euros, parte das quais referidas no quadro acima, na rubrica "Fornecedores c/ Depósito de Caução" e as restantes (seguros e depósitos de caução) registadas em contas estatísticas.

Nota 20 – Outros Passivos Financeiros

Em 27/12/2007 a APL, S.A. financiou-se junto de uma instituição bancária no montante de 21 500 000 euros, com o objetivo de reestruturar o passivo financeiro de curto prazo em médio e longo prazo. Em 31/12/2018 o justo valor do derivado embutido no financiamento ascendia a 139 584,04 euros.

Este financiamento venceu-se durante o ano 2019 pelo que a 31/12/2019 não existe registo de passivos financeiros.

Nota 21 – Rédito

(Unidade: Euro)

O Rédito apresentava no final dos anos 2018 e 2019 a seguinte composição:

Rédito	2019	2018
Serviços Prestados	32 969 900	33 228 925
Regulamento de Tarifas	12 468 955	13 245 712
Concessões	17 908 847	17 532 636
Exploração de Náutica e Marítimo-Turística	2 277 569	2 140 424
Outras Prestações de Serviços	314 529	310 152
Usos Dominiais	9 313 089	8 816 160
Taxas dominiais	9 313 089	8 686 721
Licenças em fase de decisão	0	129 439
Rendas de Propriedades de Investimento	4 172 788	3 829 307
Rendimentos de anos anteriores	158 100	351 005
Outros	0	100 346
Total Volume de negócios	46 613 877	46 325 742
Total do rédito	46 613 877	46 325 742

A variação registada decorre dos fatores indicados no ponto 9.1 deste relatório.

Nota 22 – Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentavam no final de 2018 e 2019 a composição indicada no quadro seguinte.

Relativamente às variações identificadas, vide ponto 9.2 deste relatório.

(Unidade: Euro)

Fornec. e Serviços Externos	2019	2018
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	3 941 193	4 053 844
Trabalhos especializados	608 194	528 297
Publicidade e propaganda	194 950	570 656
Vigilância e segurança	805 617	811 091
Honorários	39 342	33 225
Conservação e reparação	2 266 297	2 092 286
...dos quais dragagens	903 996	896 554
Outros serviços especializados	26 794	18 288
Materiais	62 936	79 016
Energia e fluidos	880 216	899 663
Deslocações, estadas e transportes	117 866	105 418
Serviços diversos	1 197 413	1 187 254
Rendas e alugueres	173 638	122 657
Comunicações	68 509	68 231
Seguros	165 671	158 527
Royalties	0	60 013
Contencioso e notariado	12 933	27 997
Despesas de representação	28 710	41 222
Limpeza, higiene e conforto	667 357	670 385
Outros serviços	80 596	38 222
Total	6 199 623	6 325 195



Nota 23 – Gastos com o Pessoal

Os Gastos com Pessoal apresentavam no final de 2018 e 2019 a composição indicada no quadro seguinte.

(Unidade: Euro)		
Gastos com o Pessoal	2019	2018
Remunerações dos órgãos sociais	232 401	242 483
Redução decorrente da RCM 36/2012	0	0
Remunerações Líquida dos órgãos sociais (Nota 30)	232 401	242 483
Remunerações do pessoal *	13 775 508	13 562 574
Remunerações Líquidas do Pessoal	13 775 508	13 562 574
Benefícios pós-emprego	65 172	98 066
Indemnizações	0	0
Encargos sobre remunerações	3 212 572	3 152 089
Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	260 786	147 062
Gastos de ação social	305 909	289 239
Outros	96 682	93 392
Total	17 949 030	17 584 904

* NOTA:

Inclui pensão transitória paga ao pessoal que aguardava aposentação (2018: 5 023 euros; 2019: 9 402 euros).

Relativamente às variações mais relevantes identificadas, vide ponto 9.2 deste relatório.

O efetivo médio passou de 296 trabalhadores em 2018 para 291 em 2019.

Nota 24 – Imparidades de Dívidas a Receber

Nos períodos de 2018 e 2019 a rubrica referente a Imparidades apresentou a seguinte evolução:

(Unidade: Euro)					
Imparidades	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo Final
Clientes	22 033 491	975 552		-465 406	22 543 637
Devedores diversos	1 492 830			-431 880	1 060 950
OSC-Plano assist. médica e medicament.	26 222		-2 442	-3 875	19 906
Oper. CCTPL	690 985				690 985
Total 2018	24 243 528	975 552	-2 442	-901 161	24 315 478
Clientes	22 543 637	2 186 301	-2 402 260	-557 335	21 770 342
Devedores diversos	1 060 950	165 413		-32 230	1 194 132
OSC-Plano assist. médica e medicament.	19 906	-8 677		3 254	14 483
Oper. CCTPL	690 985				690 985
Total 2019	24 315 478	2 343 037	-2 402 260	-586 311	23 669 943

Os movimentos mais relevantes em 2019 observam-se na rubrica de clientes prendem-se com a situação do navio arrestado no porto de Lisboa desde 2017, relativamente ao qual foi sendo reforçada a imparidade para a faturação emitida. Em novembro de 2018 o cliente saldou cerca de metade da dívida, o que levou a uma anulação parcial da imparidade no final desse ano. Já em 2019, após acordo com o representante do navio, foi liquidada a restante dívida e revertida a imparidade existente.

As utilizações de imparidades, por outro lado, refletem o encerramento de diversos processos existentes.

Handwritten signatures and initials:
 PP
 Blaque



Nota 25 – Outros Rendimentos e Ganhos

Os Outros Rendimentos e Ganhos apresentavam no final de 2018 e 2019 a composição indicada no quadro seguinte.

	(Unidade: Euro)	
Outros Rendimentos e Ganhos	2019	2018
Rendimentos suplementares	75 252,68	160 357,54
Descontos de pronto pagamento obtidos	45,72	81,93
Alienações - Mais valias	6 166,81	434 883,68
Juros de mora	62 926,63	94 406,95
Outros		
Anulação de gastos de anos anteriores	732 165,50	46 008,53
Rendimentos de anos anteriores	158 099,67	351 005,45
Imputação de subsídios ao investimento	1 602 768,77	1 545 883,98
Regularização de IVA	82 793,34	82 841,18
Patrocínios	0,00	12 000,00
Imputação Rendimentos Bens Reverter - Concessões (a)	3 581 956,00	3 567 121,75
Sinistros	1 049,00	1 540,00
Outros não especificados	127 506,80	100 355,53
Rendas e Rendimentos de Propried. Investimento	4 172 787,89	3 829 306,86
Outros Rendimentos suplementares - Taxas Dominiais (b)	9 313 089,38	8 816 159,91
Total Outros Rendimentos e Ganhos	19 916 608,19	19 041 953,29

Notas:

(a) Reconhecimento de rendimento relacionado com o registo dos bens a reverter das concessões portuárias de serviço público (ver nota 2).

(b) Ver Nota 21

Nota 26 – Outros Gastos e Perdas

Nos períodos de 2018 e 2019 as rubricas referentes a Outros Gastos e Perdas apresentaram os seguintes valores:

	(Unidade: Euro)	
Outros Gastos e Perdas	2019	2018
Impostos indiretos ⁽¹⁾	355 549,31	353 276,43
Dívidas incobráveis	4 549,07	6 414,45
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	2 610,00	0,00
Outros	2 069 469,47	2 221 785,41
Anulação receitas anos anteriores	486 523,17	48 817,72
Gastos de anos anteriores	36 418,90	595 299,60
Donativos e quotizações	42 847,99	73 502,49
Comparticipações AMT e DGRM	1 454 185,43	1 400 013,44
Outros	49 493,98	104 152,16
Total Outros Gastos e Perdas	2 432 177,85	2 581 476,29

(1) Inclui o IVA (dado que a empresa apresenta IVA numa base de pro-rata) e o IMI.

Relativamente às variações mais relevantes identificadas, vide ponto 9.2 deste relatório.

Nota 27 – Juros e Rendimentos Similares Obtidos

Passou a ser considerada neste âmbito apenas a conta 7915, tal como definido para as demonstrações financeiras pela CNC. Não foram registados valores em 2019.

O ganho financeiro referente ao derivado embutido no financiamento do BBVA (vide nota 20) foi de 139 584 euros em 2019 (2018: 254 504 euros) e encontra-se registado na rubrica de aumentos de justo valor.

[Handwritten signatures]



Nota 28 – Juros e Gastos Similares Suportados

Os Juros Suportados por financiamentos são registados como gastos do período. A redução dos encargos financeiros decorre no essencial da redução do capital em dívida em conjugação com a descida das taxas de juro, conforme referido nos pontos 8.2 e 9.3 deste Relatório.

(Unidade: Euro)

Juros e Gastos Similares Suportados	2018	2018
Juros suportados	1 158 303	1 697 090

Nota 29 – Imposto Sobre o Rendimento

O pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é efetuado com base em declarações de autoliquidação, que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estas podem ser sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais por um período de 12 anos. A partir de 2014 os prejuízos fiscais de um determinado exercício podem ser deduzidos aos lucros fiscais nos doze anos seguintes, limitados a 70% do lucro tributável.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PP" and "E".



(nota 29 cont)

RECONCILIAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL	2 019		2018	
	Art.º	Montante (€)	Art.º	Montante (C)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		8 280 962,76		7 292 399
Variações patrimoniais negativas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1,5 e 6 do DL159/2009, de 13/07)		0,00		0
TOTAL		8 280 962,76		7 292 399
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	(art.º 18.º, n.º 2)	36 418,90	(art.º 18.º, n.º 2)	595 300
Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor	(art.º 18.º, n.º 9)	4 094,00	(art.º 18.º, n.º 9)	9 387
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(art.º 18.º, n.º 12)	81 747,17	(art.º 18.º, n.º 12)	86 080
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais e perdas por imparidade fiscalmente não dedutíveis de ativos financeiros	(art.º 19.º, n.º 4 e 39.º)	336 311,53	(art.º 19.º, n.º 4 e 39.º)	1 120
IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. a))	2 219 715,86	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. a))	2 463 545
Impostos diferidos	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. a))	365 125,28	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. a))	362 837
Despesas não documentadas	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. b))	13,30	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. b))	
Ajustamentos em inventários para além dos limites legais e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	---		---	
Perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	(art.ºs 28.º-A a 28.º-C)		(art.ºs 28.º-A a 28.º-C)	
Multas, coimas e demais encargos, incluindo juros compensatórios e moratórios, pela prática de infrações	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. e))	10 254,99	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. e))	58 177
Impostos, taxas e outros tributos que incidam sobre terceiros que o sujeito passivo não esteja legalmente obrigado a suportar	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. f))		(art.º 23.º-A, n.º 1, al. f))	
Indemnizações por eventos seguráveis	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. g))		(art.º 23.º-A, n.º 1, al. g))	
Encargos não devidamente documentados	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. c))	156,78	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. c))	184
Encargos com combustíveis	(art.º 23-A, n.º 1, al. j))		(art.º 23-A, n.º 1, al. j))	
Perdas por imparidade em inventários para além dos limites legais e em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	(art.ºs 28.º, 28.º-A a 28.º-C)	165 412,56	(art.ºs 28.º, 28.º-A a 28.º-C)	1 180 175
Perdas por imparidade de ativos não correntes e depreciações e amortizações, não aceites como gastos	(art.º 31.º-B), (art.º 34.º, n.º 1)	2 588 796,60	(art.º 31.º-B), (art.º 34.º, n.º 1)	1 958 962
Créditos incobráveis não aceites como gastos	(art.º 41.º)	68 193,50	(art.º 41.º)	305 587
Realizações de utilidade social não dedutíveis	(art.º 43.º)	22 252,03	(art.º 43.º)	12 551
Menos-valias contabilísticas				
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias sem intenção de reinvestimento	(art.º 46.º)	1 050,00	(art.º 46.º)	377 781
Donativos não previstos ou além dos limites legais	(art.ºs 52.º e 52.º-A do EBF)	300,00	(art.ºs 52.º e 52.º-A do EBF)	300
Outros		14,31		291
TOTAL		14 180 819,57		14 704 675
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	(art.º 18.º, n.º 2)	-540 771,15	(art.º 18.º, n.º 2)	
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(art.º 18.º, n.º 9)	-139 584,04	(art.º 18.º, n.º 9)	-254 504
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(art.º 18.º, n.º 12)	-702 280,70	(art.º 18.º, n.º 12)	-751 607
Reversão de perdas por imparidade tributadas	(art.º 18.º, n.º 3 e 28.º-A, n.º 3)	-2 168,11	(art.º 18.º, n.º 3 e 28.º-A, n.º 3)	
Reversão de ajustamentos em inventários tributados e de perdas por imparidade tributadas	(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)		(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)	-2 442
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores	(art.ºs 28.º, 28.º-A, n.º 1 e 31.º-B, n.º 7)	-389 831,49	(art.ºs 28.º, 28.º-A, n.º 1 e 31.º-B, n.º 7)	
Depreciações e amortizações tributadas em períodos de tributação anteriores	(art.º 20.º, do DR 25/2009, de 14/9)	-7 907,00	(art.º 20.º, do DR 25/2009, de 14/9)	-7 906
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos				
Benefícios Fiscais		-35 924,00		-43 998
Mais-valias contabilísticas		-1 050,00		-428 718
Outras deduções (nomeadamente imputação de rendimentos de bens a reverter)		-3 604 949,81		-3 587 615
TOTAL		-5 424 466,30		-5 076 790

PP



(nota 29 cont.)

RECONCILIAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL	2 019		2018	
	Art.º	Montante (€)	Art.º	Montante (€)
LUCRO TRIBUTÁVEL		8 756 353,27		9 627 886
PREJUÍZO FISCAL DEDUZIDO				
MATÉRIA COLETÁVEL		8 756 353,27		9 627 886
Imposto à taxa normal		1 838 834,19		2 021 856
COLETA		1 838 834,19		2 021 856
Benefícios Fiscais				
Pagamento especial por conta	(art.º93.º)		(art.º93.º)	
Total das Deduções		0,00		0
Total do IRC Liquidado		1 838 834,19		2 021 856
Retenções na fonte				
Pagamento por conta	(art.º 105.º)	1 920 765,00	(art.º 105.º)	542 655
Pagamento Adicional por conta		245 757,00		30 510
IRC a Pagar				
IRC a Recuperar		-327 687,81		1 448 691
Derrama Municipal		127 472,62		140 174
Derrama Estadual (art.º 87º - A)		242 817,66		286 394
Tributações Autónomas		10 591,39		15 120
TOTAL A RECUPERAR				
TOTAL A PAGAR		53 193,86		1 890 380
Imposto Corrente		2 219 715,86		2 463 545
Impostos Diferidos		365 125,28		362 837
Imposto sobre o Rendimento		2 584 841,14		2 826 382

Nota 30 – Partes Relacionadas

As remunerações dos órgãos sociais nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 foram os seguintes:

Partes Relacionadas	(Unidade: Euro)	
	2019	2018
Remuneração dos Órgãos Sociais		
Conselho de Administração	195 232	195 241
Vencimento base	115 022	115 022
Subsídio de férias	9 194	8 683
Subsídio de Natal	9 194	9 194
Ajudas de custo	1 966	2 471
Despesas de representação	57 205	57 205
Subsídio de alimentação	2 652	2 666
Comissão de Fiscalização	33 369	47 242
Vencimento base	28 602	40 602
Subsídio de férias	2 384	3 320
Subsídio de Natal	2 384	3 320
Assembleia Geral	3 800	0
Total Partes Relacionadas	232 401	242 483

Nota 31 – Locações

O contrato existente refere-se às viaturas utilizadas pela APL, S.A. em regime de leasing operacional.

Quanto ao n.º de viaturas reportado ao final de cada ano, verificou-se uma estabilização de 2018 para 2019 (9 viaturas a 31 de dezembro de cada ano).

Pagamentos	(Unidade: Euro)	
	Ano 2019	Ano 2018
Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço	118 081,20	--
Até 1 ano	34 143,96	--
1 a 5 anos	83 937,24	--
Mais de 5 anos	0,00	--
Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período	42 671,21	56 628,32

NOTA: Para o ano 2018 não foram indicados pagamentos mínimos futuros porque se tratar de contratos renovados mensalmente.

Handwritten signatures and initials: "PP" and "E" in blue ink, and a signature in black ink.



Nota 32 – Garantias

A APL tem duas garantias bancárias nos valores de 7 466,04 euros e 7 184,47 euros prestadas a favor do chefe dos serviços de finanças do 6.º bairro fiscal de Lisboa, nos termos do n.º 1 do art.º 199 do Código do Procedimento e do Processo Tributário.

Nota 33 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo

Os movimentos referentes a subsídios auferidos pela APL em 2019 foram os seguintes:

(Unidade: Euro)

Subsídios do Governo e Apoios do Governo	Subsídios do Estado e outros entes públicos			Subsídios de outras entidades						
	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Outras entidades			Dos quais, da União Europeia			
				Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	
1 Subsídios relacionados com ativos/ao investimento										
Ativos fixos tangíveis	16 683 514		268 850	50 087 769		1 091 962	50 087 769		1 091 962	
Ativos intangíveis				172 780	215 112	131 345	172 780	215 112	131 345	
Outros ativos	2 626 515		51 847	1 175 287		58 764	1 175 287		58 764	
2 Subsídios relacionados com rendimentos à exploração										
3 Valor dos reembolsos no período respeitantes a:										
Subsídios relacionados com ativos/ao investimento										
Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração										
Totais (1+2-3)	19 310 029		320 697	51 435 835	215 112	1 282 072	51 435 835	215 112	1 282 072	

Os montantes recebidos no ano são provenientes de fundos europeus e relativos aos seguintes projetos:

E-Impact (INEA – CEF) – 216 063,63€;

Via Lisboa (INEA - CEF) - 438 106,66€.

Nota 34 – Matérias Ambientais

Em 31 de dezembro de 2018 não se encontrava registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de caráter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da empresa que não existem, à data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a empresa.

(Unidade: Euro)

Os dispêndios de caráter ambiental refletidos nas contas foram os seguintes:

Dispendios de caráter ambiental	2019	2018
Gastos de Exploração	372 045	547 831
Recolha de resíduos sólidos, saneamento urbano e rede de saneamento no porto de Lisboa	169 206,20	254 479,52
Recolha de resíduos a embarcações *	109 766,00	209 750,61
Manutenção de Espaços Verdes	64 024,84	70 058,86
Estudos Impacto Ambiental e Caracteriz. Sedimentos Dragagens	28 169,38	12 660,00
Recolha resíduos origem animal	878,86	882,28
Valores integrados no Ativo	1 882 456	365 605
Estudos de impacto Ambiental e AIA - projeto Via Lisboa	237 414,46	334 857,56
Substituição de bomba da estação elevatória da praia da Torre	4 934,40	
Alimentação Artificial em 2019 das Praias da Costa da Caparica	1 633 140,00	
Campus do Mar - Avaliação Ambiental Estratégica	6 966,96	
Espaços verdes junto ao Ministério do Mar		30 747,02
TOTAL	2 254 501	913 436

* NOTA: Parte significativa dos gastos incorridos com recolha de resíduos a embarcações são posteriormente faturados a terceiros, encontrando-se o rendimento registado em prestações de serviços - Tarifa de resíduos

Handwritten signatures and initials:
 P.P. e R.R.
 J. Cab.



Nota 35 – Outras informações

1. Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

Em Agosto de 2018 foi publicada a Lei n.º 50/2018, que veio estabelecer o quadro da transferência de áreas e competências atualmente detidas por diversas entidades, entre as quais as administrações portuárias, para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

O art.º 18.º do referido diploma, aborda as questões relativas às áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, passando para a competência dos órgãos municipais a gestão de:

- a) áreas afetas à atividade da náutica de recreio e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
- b) áreas dos portos de pesca secundários e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
- c) áreas sob jurisdição dos portos sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
- d) áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias.

O diploma em apreço prevê uma concretização faseada, a decorrer até 1 de janeiro de 2021, data em que se consideram transferidas todas as competências para as entidades municipais que tenham manifestado a sua concordância nesse sentido.

O art.º 19.º do mesmo diploma referia ainda a competência dos órgãos municipais nas praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público do Estado. Em 27 de novembro de 2018 foi publicado o decreto-lei n.º 97/2018, que veio regulamentar esta matéria.

Já em 2019 é de referir a publicação de mais dois decretos-lei regulamentares:

– Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, relativo a:

- a) Serviços públicos de transporte de passageiros regular, ainda que exercidos em áreas sob a jurisdição de qualquer administração ou autoridade marítima e portuária, designadamente quando tais serviços se encontrem integrados numa rede de transporte público de passageiros urbana, suburbana ou regional;
- b) Transportes turísticos locais entre municípios limítrofes ou no âmbito da mesma comunidade intermunicipal ou área metropolitana, excluindo -se o transporte turístico local que abrange mais do que uma comunidade intermunicipal.

– Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, relativo a:



a) Custão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários;

b) Gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

Desconhecendo-se o desfecho desta situação, não estamos em condições de determinar os seus efeitos nas demonstrações financeiras.

2. Recomendações do Tribunal de Contas

O relatório de auditoria do Tribunal de Contas n.º 19/2007 – 2ª secção refere na pág. 10, paragrafo 23 que, *"Quanto à dívida da Parque Expo, S. A. 23. Desde 1993 que os sucessivos Ministros da tutela da APL, em desrespeito pelo DL 207/93, de 14-06, não fixaram, através de despacho conjunto, o valor da compensação que a Parque Expo, S. A. deve pagar à APL pelos prejuízos económicos decorrentes da desafecção dos terrenos onde se realizou a Expo 98."*

Em consequência, o referido relatório recomenda ao Estado, enquanto entidade tutelar da empresa, que *"Cumpra o n.º 2 do artº 4 do DL 207/93, de 14-06, que determina que os ministros tutelares da APL devem fixar, através de despacho conjunto, o valor da compensação que a Parque Expo, S. A. tem de pagar à APL pelos prejuízos económicos decorrentes da desafecção de terrenos, onde se realizou a Exposição Internacional de Lisboa de 1998."*

Estando a quantificação do valor da indemnização devida à APL pela desapropriação dos terrenos correspondentes à área de intervenção da Expo 98, pendente de publicação do referido despacho conjunto, não é possível relevar o mesmo nas contas da APL. Contudo, a situação está devidamente evidenciada no presente relatório em conformidade com o cálculo efetuado para o impacto da compensação devida à APL, S.A. pela Sociedade Parque Expo 98, S.A. pela desafecção dos terrenos inclusos na área de jurisdição da APL, S.A..

Efetivamente, pelo Decreto-Lei nº 207/93, de 14 de junho, foram desafetados do domínio público os bens imóveis compreendidos na zona de intervenção da Expo 98, situados na área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, bem como extintos os direitos de uso privativo constituídos sobre os mesmos. Nos termos do artigo 4º do citado diploma, a sociedade Parque Expo 98, S.A. devia compensar a APL, S.A. pelos prejuízos efetivos sofridos, atendendo, nomeadamente, ao valor das taxas dominiais e portuárias que vinham sendo cobradas e ponderando a duração prevista em tais usos.

O critério estabelecido pelo normativo em apreço apenas teve subjacente a previsão do decréscimo das receitas da APL, S.A., resultante da extinção dos usos privativos perspetivados à luz da precariedade contratual decorrente das licenças outorgadas ou do prazo dos contratos de concessão celebrados. Não se tomaram em consideração, quer as áreas dominiais desafetadas, mas livres de ocupação titulada, quer a circunstância de o recurso a títulos precários de curta duração, em regra anualmente renováveis, constituir um procedimento corrente da APL, S.A..

Os Conselhos de Administração têm desenvolvido junto das Tutelas, as diligências para a resolução desta matéria para que a APL, S.A. venha a ser ressarcida pelo montante em dívida.



Já em 2018, pelo Decreto-Lei n.º 67/2018, de 17/08/2018, na sequência de extinção da Parque Expo 98, S.A., foram definidos os termos e os efeitos daí decorrentes, designadamente a transmissão dos seus bens móveis e imóveis e dos respetivos direitos e obrigações para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e para o Município de Lisboa. Nos termos do n.º1, do art.º 4.º daquele decreto:

“O Estado, através da Direção -Geral do Tesouro e Finanças, sucede à Parque EXPO 98, em todas as relações jurídicas contratuais e processuais que esta integra, à data da sua extinção, bem como nos respetivos direitos e deveres, independentemente de quaisquer formalidades, incluindo a obrigação perante a Administração do Porto de Lisboa, S. A., por conta da compensação prevista no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 207/93, de 14 de junho, a ser determinada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do mar, durante o ano de 2018.”

Até ao final do ano 2019 não ocorreu qualquer desenvolvimento.

O montante da compensação, atualizada à data de 31/12/2019, totalizava 13 319 970,10 € euros.

3. Protocolos celebrados com a CMO – Câmara Municipal de Oeiras

Desde o ano de 1994 foram celebrados diversos protocolos entre a CMO – Câmara Municipal de Oeiras e a APL, SA, nomeadamente, quatro protocolos, datados de 2 novembro 1994, 26 março 1998, setembro 2000 e 17 janeiro 2002.

Os protocolos celebrados têm por objeto a definição dos termos de cooperação para a valorização e requalificação da zona ribeirinha de Oeiras, bem como o estabelecimento das responsabilidades na intervenção, repartição nos encargos e distribuição de receitas, que tem como princípio geral, a equidade entre ambas as entidades.

Em 16 de fevereiro de 1990 foi também celebrado um contrato de concessão, entre a CMO e a APL, S.A., que concede à Câmara Municipal de Oeiras o direito de utilização de parte da zona ribeirinha, pertencente ao domínio público marítimo, sita no Concelho de Oeiras, onde foram construídos pela CMO a Piscina Oceânica, um porto de recreio e pesca e um passeio marítimo. A CMO, como concessionária, ficava também responsável pela conservação/manutenção, limpeza e segurança até ao final do prazo de concessão, cuja duração é de 30 anos.

No final do prazo de concessão todos os bens construídos reverterem para o Estado com integração do domínio afeto à APL, SA. Em contrapartida da utilização da área em terra como a área do leito do rio a CMO pagaria à APL, S.A. taxas dominiais.

No seguimento do desenvolvimento dos protocolos e contrato de concessão verificaram-se alguns diferendos entre ambas as partes, tendo a CMO, a partir de 1996 deixado de proceder ao pagamento das taxas dominiais decorrentes do contrato de concessão. Por seu lado, a APL,S.A. interrompeu a faturação das taxas dominiais em abril de 2002, sendo que, posteriormente retomou a mesma



faturação, com efeitos retroativos, em consonância com recomendação emitida pelo Tribunal de Contas na auditoria efetuada à APL em 2007¹.

Em 2011 foi assinado um novo protocolo entre a APL e a Câmara Municipal de Oeiras (CMO), cujo objetivo principal é servir de base ao estabelecimento legal de um novo regime de jurisdição de áreas, entre a APL, S.A. e a Câmara Municipal de Oeiras.

Objetivos acessórios:

- Substituir todos os outros protocolos já celebrados entre estas entidades
- Permitir o encontro de contas entre a APL, S.A. e a CMO, nomeadamente, no que se refere às taxas dominiais em dívida pela Camara Municipal de Oeiras, decorrentes do contrato de concessão e participações da APL, S.A. em intervenções nas frentes ribeirinhas executadas e financiadas totalmente pela CMO.

Não tendo sido ainda possível a concretização do encontro de contas, a APL,S.A. tem procedido ao ajustamento em imparidades da faturação anual das taxas dominiais, decorrentes do contrato de concessão. A imparidade constituída para o efeito totalizava no final do ano, 5 361 221 euros.

4. Certificação Legal de Contas (CLC)

A opinião emitida pelo auditor na certificação das demonstrações financeiras de 2017 mantinha uma reserva por limitação de âmbito referindo que o ativo intangível e o passivo (Rendimento a Reconhecer) se encontram subavaliados pelo facto de não ser possível quantificar o impacto decorrente da celebração, em 2008, do aditamento ao contrato de concessão celebrado entre a APL e a LISCONT.

A Assembleia da República aprovou a Lei n.º 14/2010, de 23 de julho, que revogou o Decreto-Lei n.º 188/2008, de 23 de setembro, na execução do qual tinha sido celebrado, em 21 de outubro de 2008, entre a APL e a concessionária LISCONT aditamento que, como contrapartida de significativos investimentos por esta última, prorrogou o prazo da concessão de 2015 para 2042 e concedeu isenções parciais de taxas, designadamente em determinadas áreas da concessão (no prolongamento do cais a construir pela concessionária, por exemplo).

Perante a recusa da concessionária em reconhecer o efeito invalidante da Lei n.º 14/2010 sobre o Aditamento a APL, S.A., interpôs ação (para tribunal arbitral, como legalmente previsto), pedindo a apreciação da invalidade do Aditamento tendo, no dia 15 de outubro de 2011, o Tribunal Arbitral proferido acórdão recusando a aplicação, por inconstitucionalidade, das normas da Lei n.º 14/2010, e, em consequência, julgou improcedente o pedido de anulação do aditamento. Na sequência deste acórdão o Ministério Público interpôs recurso para o Tribunal Constitucional. Entretanto o projeto para a "Expansão do Terminal de Contentores de Alcântara", apresentado pela concessionária no âmbito do aditamento de 2008 foi objeto de Declaração de Impacto Ambiental desfavorável, datada de 22 julho de 2011, encontrando-se em apreciação as suas consequências e medidas a desenvolver.

¹ RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 19/2007 – 2ª SECÇÃO - PROCESSO N.º 03/06



Até à extinção ou declaração de Invaldade do Aditamento outorgado em 2008 as obrigações decorrentes do Aditamento (prazo de concessão, taxas, isenções,...) mantém-se nos termos nele estipulado e das demais normas aplicáveis.

A APL, S.A. aguardava a decisão do tribunal constitucional, a qual foi proferida a 3 de março de 2014 no acórdão nº 202/2014 do Tribunal Constitucional em que concluem pela inconstitucionalidade das normas constantes da lei de 2010, por violação do princípio da proteção da confiança legítima.

O despacho n.º 4550-A/2014 de 27 de março do Ministério das Finanças, UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos refere o despacho datado de 14 de março de 2014 de Sua Exa. o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações que determinou lançar o processo de renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de cargas em que sejam parte as Administrações Portuárias dos portos de Leixões, Aveiro, Lisboa e Setúbal e cujo termo ocorra após 31 de dezembro de 2020. Por via do mesmo despacho, Sua Exa. O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações indicou não só o Presidente e o respetivo suplente de todas as comissões de negociação como, também, indicou os membros efetivos das comissões de negociação, nomeadas porto a porto. No mesmo despacho entendeu-se sujeitar a renegociação de todos os contratos visados ao regime jurídico das Parcerias Público-Privadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111/2012, de 23 de maio, por este assegurar a transparência e a melhor defesa do interesse público.

Em 2017, pelo despacho nº 10869/2017, de 28 de novembro, Sua Ex.ª a Sr.ª Ministra do Mar revogou o Despacho do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 14 de março de 2014 e que ao regime de renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários não se aplica o disposto pelo Decreto -Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, excluindo-se, pois, as Administrações Portuárias do seu âmbito de aplicação.

Em 2018, pelo despacho nº 2130/2018, de 21 de fevereiro, Sua Ex.ª a Sr.ª Ministra do Mar procedeu à substituição da Presidente da comissão de renegociação relativa ao Porto de Lisboa com o objetivo de prosseguir as negociações. Durante o ano, o Conselho de Administração da APL, S.A. promoveu e deu continuidade aos trabalhos de renegociação da concessão do Terminal de Contentores de Alcântara, em estreita colaboração com a UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos.

Dando cumprimento ao regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental a LISCONT – Operadores de Contentores, S.A., proponente do “Projeto de Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara”, submeteu a documentação necessária para possibilitar a realização do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental tendo o mesmo tido início a 16 de setembro de 2019.

5. Outras matérias referentes ao ano de 2018 e anos anteriores

a) Enquadramento em sede de IVA das atividades desenvolvidas pela APL, S.A.

Com o objetivo de clarificar, enquadrar e uniformizar com as restantes Administrações Portuárias Nacionais e Portos Internacionais, a APL, S.A. solicitou, em fevereiro de 2016, à AT – Autoridade



Tributária e Aduaneira – Direção dos Serviços do IVA, parecer relativo à Informação Vinculativa Urgente, onde se expunha as razões para se proceder a alterações ao regime de IVA aplicado até à data.

Não tendo a AT – Autoridade Tributária e Aduaneira - Direção dos Serviços do IVA concordado com os pedidos de alteração ao regime de IVA aplicado, a APL, S.A. no ano de 2017, interpôs uma ação administrativa sobre a informação vinculativa emitida pela AT - Autoridade Tributária e Aduaneira – Direção dos Serviços do IVA.

Até ao final do ano de 2019 não ocorreram desenvolvimentos relativos à ação administrativa.

b) Anomalias detetadas nas colunas “jet grouting” da empreitada – “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 2ª Fase”

O projeto “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 1ª e 2ª Fase” foi realizado em duas empreitadas distintas, por um valor global de 51,1 milhões de euros que resultou de dois concursos públicos, um para a empreitada de “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim – 1ª Fase” e outro para a 2ª Fase.

Em 11 de outubro de 2006, a APL procedeu à abertura do concurso público internacional para a empreitada de “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 1ª Fase”, na execução desta empreitada constatou-se que os comprimentos das estacas de fundação da nova estrutura acostável medidos em projeto, eram inferiores aos necessários, face às condições geológicas do leito do fundo do rio encontradas, assim, na empreitada da 1ª Fase não ocorreram incidentes com colunas “jet grouting”, dado que estas foram adotadas como cortina de impermeabilização no tardo dos cais antigos, como aliás já fora utilizado em situações semelhantes noutros terminais da APL com excelentes resultados.

As anomalias verificaram-se na empreitada da 2ª Fase quando o “jet grouting” foi adotado como elemento estrutural de suporte ao aterro da doca sobre lodos. Efetivamente, no início da fase de execução da obra da nova Gare Marítima de passageiros de Lisboa, foi detetado um problema de falha de integridade das colunas de “jet grouting” que suportam a área destinada ao edifício da nova Gare, facto que impossibilitava a implementação do projeto de construção da nova Gare cujas fundações originais deveriam ser reforçadas por micro-estacas.

Em novembro de 2015, a APL, para além de outras iniciativas, solicitou ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil a elaboração de parecer sobre as anomalias detetadas.

Já no início do ano de 2016, o LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil procedeu à elaboração de um relatório preliminar designado “Parecer preliminar sobre anomalias associadas ao tratamento da fundação do aterro com “jet grouting” elaborado com base em análise documental sendo, planeados e iniciados testes e estudos de prospeção geológico-geotécnica.

Para prossecução dos trabalhos planeados foi necessário proceder à construção de um aterro experimental inserido na zona concessionada à LCT – Lisbon Cruise Terminals, Lda onde já estão em fase de finalização os trabalhos de testes.



Em função dos resultados obtidos nos testes e da análise da documentação solicitada, o LNEC elaborará um relatório final com a emissão de parecer sobre as anomalias detetadas.

Ao aproximar-se a data prevista para a receção definitiva da empreitada “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 2ª Fase” a APL comunicou ao consórcio empreiteiro responsável pela obra a intenção de não proceder à receção definitiva da empreitada por ter “detetado várias anomalias nas colunas “jet grouting”.

Efetivamente, dentro do prazo contratual a APL procedeu à não receção definitiva da empreitada e não liberou a garantia bancária prestada pelo consórcio empreiteiro no valor de 1 546 967 euros.

No relatório preliminar do LNEC é referido que na fase de implementação das fundações da gare, não foram encontradas algumas colunas de “jet grouting” realizadas na empreitada anterior, sendo que noutras, foram identificados problemas de integridade. Estas anomalias inviabilizaram a realização de micro-estacas para as fundações da nova Gare, no interior das colunas “jet grouting”, tendo-se registado a necessidade da APL proceder à revisão do projeto das fundações da nova Gare.

Em resumo, na página 13 do relatório preliminar do LNEC refere-se que de um total de 169 colunas “jet grouting” monitorizadas, 62 não foram encontradas, 47 encontram-se parcialmente consolidadas e as restantes 60 estavam em condições normais de utilização. Assim, sendo, em limite o número de colunas a abater nos Ativos Tangíveis da APL relativos à totalidade da área seria de 64,5% do total das colunas “jet grouting”.

Os testes e estudos de prospeção geológico-geotécnica a realizar pelo LNEC decorram ao longo do ano de 2016, a APL procedeu à constituição no ano de 2015 de uma imparidade no valor de 3 114 940 euros.

Com a publicação do relatório final do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil em 2017, a APL, S.A. procedeu ao abate efetivo nos Ativos Tangíveis das colunas “jet grouting” inexistentes e deterioradas.

Já no ano de 2018, a APL, S.A. procedeu ao pedido junto do consórcio empreiteiro, projetistas e fiscalização do reembolso de todos os gastos adicionais apurados com os testes e estudos realizados, assim como, pelo abate das colunas “jet grouting” e projetos de alteração às fundações da nova Gare e parque de estacionamento.

No início de 2019 a APL,S.A. procedeu ao acionamento da garantia bancária prestada pelo consórcio empreiteiro, no valor de 1 546 967 euros.

- c) Ação Administrativa 3.ª U.O., Proc. 1700/16.9BELSB referente ao Contrato 2009/022/INAG – Empreitada de “Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica – 2009”, com citação à data de 21 de setembro de 2016

No seguimento de concurso público internacional lançado pelo INAG – Instituto da Água I.P., em 27 de julho de 2009 foi celebrado um contrato entre o INAG – Instituto da Água, I.P. a APL –



Administração de Lisboa, S.A. e a Rohde Nielsen A/S para a realização da empreitada de “Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica – 2009”.

No âmbito do contrato celebrado, nº 2009/022/INAG, era da responsabilidade da empresa Rhode Nielsen a realização da dragagem em zonas específicas do Canal da Barra do Estuário do Tejo e posterior transporte e colocação do volume dragado (areias) nas Praias da Costa Caparica e de S. João da Caparica.

Com relevância para a APL, S.A. seria a dragagem de zonas específicas no canal de acesso ao Porto de Lisboa e para o INAG a alimentação artificial de areias das praias da Costa da Caparica e de S. João da Costa da Caparica.

Conforme estipulado pelo contrato, caderno de encargos, protocolo de 2008 e adendas posteriores assinados pela APL, S.A. e o INAG, o volume dragado seria apurado através de levantamentos hidrográficos efetuados por uma entidade terceira independente, o Instituto Hidrográfico que ao contrário de outros Laboratórios Nacionais está particularmente vocacionado para o mar.

Na 2ª adenda ao protocolo (para que também remetia o nº 5 da cláusula 16.ª do contrato nº 2009/022/INAG) é referido que “Os custos decorrentes dos trabalhos a realizar em 2009, a que se refere esta adenda, serão suportados da seguinte forma:

- Pela APL, S.A. em montante não inferior a 1,88€/m³ de volume efetivamente dragado no Canal da Barra Sul, nas condições técnicas definidas no projeto, e depositado, acrescido do IVA em vigor até ao total de 1 000 000 m³;
- Pelo INAG, I.P., o diferencial entre o valor pago pela APL, S.A. e os demais custos contratados com a empresa adjudicatária dos trabalhos de dragagem.”

A 2ª adenda vem também atualizar o protocolo inicial no que respeita à zona que seria dragada, o Canal da Barra Sul e já não a zona do “Cachopo Sul/Banco do Bugio”.

Efetivamente a APL, S.A. apurou, em colaboração com o Instituto Hidrográfico o volume de 653 630 m³ na dragagem realizada no Canal da Barra Sul que à razão de 1,95€/m³, totalizou o montante de 1 274 578,50€, aliás, em conformidade com o declarado nos autos, devidamente assinados pela Rohde Nielsen, procedendo, esta, à respetiva faturação e a APL, S.A. ao integral pagamento.

Face ao exposto, a APL, S.A. cumpriu integralmente o previsto no contrato, no protocolo e na respetiva adenda.

No âmbito do contrato 2009/022/INAG e só no ano de 2016 a Rohde Nielsen interpôs ação judicial contra a APL, S.A., com citação à data de 21 de setembro de 2016, reclamando o pagamento adicional da quantia de 675 421,50€ acrescida de juros de mora calculados desde 27 de novembro de 2009, consubstanciado na diferença de apuramento dos volumes dragados.

Foi apresentada contestação pela APL, S.A. em 10 de novembro de 2016 reiterando todos os factos acima descritos com especial ênfase para a identificação dos locais efetivamente dragados conforme descritos na 2ª adenda ao protocolo assinada entre a APL, S.A. e o INAG, assim como,



o apuramento dos volumes dragados, com base nos levantamentos hidrográficos realizados pelo Instituto Hidrográfico.

No ano de 2019 não ocorreram desenvolvimentos referentes ao processo.

- d) Ação Administrativa Especial Processo n.º 123/15..1BELSB Autoras: Terminal Multiusos do Beato – Operações, S.A., Portmar – Agência de Navegação, Lda, Sogestão – Administração e Gerência, S.A. Multiterminal – Sociedade de Estiva e Tráfego S.A. e Mota-Engil Logística, SGPS, S.A. (“Agrupamento TML”), com citação á data de 23 de fevereiro de 2015.

Referência: Concurso público para atribuição em concessão de serviço público da atividade de movimentação de carga geral contentorizada e fracionada no terminal portuário atualmente identificado como “TML – Terminal Multipurpose de Lisboa” localizado em St^a. Apolónia

As autoras solicitam que sejam declaradas nulas ou anuladas as deliberações do Conselho de Administração da APL que aprovaram a proposta de realização no dia 21 de outubro de 2014 da sessão de abertura do invólucro fechado, a proposta de admissão da proposta, ambas apresentadas pelo “Agrupamento ETE/ETF” e proposta de realização do sorteio, a proposta contendo as regras do sorteio que culminaram na deliberação igualmente nula, ou anulável, de adjudicação provisória da proposta apresentada pelo “Agrupamento ETE/ETF”, e ainda que a APL seja condenada a adjudicar provisoriamente a proposta apresentada pelo designado “Agrupamento TML” com todas as consequências legais. Valor Pedido 4 500 000,00€.

Foi alegada pelas autoras a existência de supostas ilegalidades no seguinte:

- Sessão pública de abertura do invólucro entregue pelo “Agrupamento ETE/ETF”;
- Admissão da proposta do “Agrupamento ETE/ETF” por diversos motivos;
- Realização do ato público de sorteio;
- Das regras do sorteio.

Constitui regra fundamental de um concurso público que as propostas sejam escolhidas em função dos critérios de adjudicação fixados no programa do concurso e neste caso, os critérios de adjudicação foram estabelecidos de acordo com as indicações dadas pela tutela na sequência do Relatório Final sobre a “Revisão do Modelo Contratual e Mecanismos de Regulação do Setor Portuário” no qual se propõe o modelo de avaliação que foi adotado no presente concurso.

Refira-se que no concurso público anteriormente mencionado só se apresentaram dois concorrentes, o “Agrupamento ETE/ETF” e o “Agrupamento TML”, ambos os concorrentes são constituídos na maioria por empresas que já operam no Porto de Lisboa e as duas propostas apresentadas ficaram empatadas nos dois fatores que constituíam o critério de adjudicação, os valores máximos permitidos pelo programa de concurso.

Apesar de sucessivas reclamações e recursos hierárquicos, na tentativa de exclusão do outro concorrente, ambos os concorrentes foram admitidos, no cumprimento estrito dos princípios da concorrência, da igualdade e da imparcialidade, tendo-se seguido a realização do sorteio, método que o programa de concurso estabelecia para o caso de empate quando não existissem atributos que claramente permitissem indicar um vencedor.



No seguimento do ato de sorteio realizado, em que estiveram presentes o "Agrupamento TML" e o "Agrupamento ETE/ETF", com a garantia de igualdade e imparcialidade entre os concorrentes, o vencedor foi efetivamente o "Agrupamento ETE/ETF", procedendo-se á consequente adjudicação.

Em 27 de março de 2015 a APL, S.A. procedeu à contestação da ação administrativa especial ao abrigo do disposto nos artigos 81.º e seguintes do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

Em setembro de 2019 foi proferido despacho de fixação do objeto de litígio e dos termos da prova, tendo a Sogestão reclamado. A reclamação foi deferida, aguardando-se os ulteriores termos do processo.

Em termos de estimativa final de responsabilidades, e considerando que não ocorreu ainda o julgamento, não é possível prever se resultará alguma responsabilidade para a APL nem criar provisão para a mesma.

e) Acordos diretos celebrados pela a APL com a Liscont e a Sotagus

Em 2018 foi assinado um acordo direto com as entidades financiadoras dos novos investimentos a realizar na concessão da Liscont que sucedeu ao anterior acordo constante do Anexo 10 ao Aditamento de 2008 do respetivo contrato de concessão.

Este acordo não representa qualquer responsabilidade acrescida para a APL para além das resultantes no contrato de concessão e resultou de uma operação financeira global com base no grupo Yilport e que englobou os portos nacionais onde têm presença.

Neste contexto foi igualmente assinado um acordo direto respeitante à concessão da SOTAGUS sendo que neste caso não existia qualquer Acordo Direto anterior, sendo este o primeiro a ser celebrado. No entanto, o essencial das suas previsões (autorização para penhor e cessão, step in e step out) já constava do próprio contrato de concessão, não existindo qualquer responsabilidade acrescida para a APL.

No dia 27 de junho de 2019 o Conselho de administração da APL aprovou um Memorando de Entendimento a celebrar com a Liscont relativo ao consenso alcançado no processo de Renegociação do Contrato de Concessão do Terminal de Contentores de Alcântara.

Esta renegociação decorreu no âmbito dos trabalhos da comissão para a renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de cargas relativa ao Porto de Lisboa (Comissão de Negociação), tendo como base uma proposta apresentada pela concessionária.

A modernização desta infraestrutura, prevista na Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 175/2017, atinge os 122 milhões de euros, sendo vital para a afirmação do TCA como um terminal portuário de referência, num setor de atividade altamente competitivo como é o mercado da carga contentorizada.



Nota 36 – Eventos subsequentes

- Dando cumprimento ao regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental a LISCONT – Operadores de Contentores, S.A., proponente do “Projeto de Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara”, submeteu a documentação necessária para possibilitar a realização do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental tendo o mesmo tido início a 16 de setembro de 2019.

Após análise do EIA a Comissão de Avaliação considerou não estarem reunidas as condições para ser declarada a conformidade do estudo, tendo sido solicitada a apresentação de elementos adicionais de modo a colmatar as incorreções, lacunas e insuficiências de informação identificadas, por forma a permitir uma adequada avaliação dos impactes decorrentes do projeto em análise.

Esta decisão foi transmitida ao proponente, tendo sido definida a data de 6 de janeiro de 2020 para apresentação dos elementos adicionais solicitados, os quais foram objeto de várias prorrogações, dado o período pandémico que se atravessava e que afetou a realização de alguns estudos, nomeadamente de ruído. Os elementos adicionais deram entrada na APA a 15 de junho de 2020, tendo sido declarada a desconformidade do EIA e seu aditamento, por diversas lacunas e incorreções identificadas.

O proponente Liscont, em sede de audiência de interessados, relativamente à proposta de desconformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto recorreu desta decisão, tendo para o efeito apresentado um conjunto de elementos adicionais os quais foram considerados suficientes para colmatar as falhas e lacunas anteriormente identificadas, permitindo assim dar continuidade ao processo de avaliação de impacte ambiental (AIA).

Foi assim declarada a conformidade do EIA e colocado o projeto em discussão pública, no dia 20 de outubro, a qual decorrerá até final de novembro.

Prevê-se que o processo esteja totalmente concluído até ao final de 2020.

- Em 15/07/2020 foi assinado um Aditamento ao Contrato de Concessão em regime de serviço público do Terminal Multiusos do Beato, concessionado à TMB, por igual período de cinco anos, ou seja, até 03 de dezembro de 2020.
- Em 24/07/2020 foi assinado um Aditamento ao Contrato de Concessão em regime de serviço público do Terminal de Contentores de Santa Apolónia, concessionado à Sotagus, por um período de cinco anos, ou seja, até 28 de fevereiro de 2026.
- De destacar como evento marcante em 2020 o impacto da pandemia resultante da disseminação Mundial do vírus Covid-19, levando a OMS a declarar esta situação como pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública. Em 18 de março de 2020 foi declarado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 o Estado de Emergência Nacional. Esta situação veio afetar



fortemente a economia nacional e internacional, provocando uma retração generalizada das atividades.

No que respeita ao enquadramento das áreas de negócio APL, é de referir o seguinte:

- Carga: A atividade portuária de movimentação de mercadorias, sujeita a estiva, está a ser marcada pelo contexto da greve declarada em meados de fevereiro de 2020 pelo SEAL que perdura, aliada ao impacto económico da pandemia, o que tem originado uma diminuição importante na movimentação de mercadorias no porto de Lisboa, superior a 20% comparativamente com período homólogo;
- Cruzeiros: No seguimento do Comunicado do Conselho de Ministros de 12 de março de 2020, o Governo Português anunciou um conjunto de medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica, a aplicar a navios de cruzeiro nos portos portugueses, estabelecidas pelo Despacho nº3298-C/2020 de 13 de março de 2020 do Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado Adjunta e das Comunicações, e subsequentes renovações, que interditaram o desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais, desde 14 de março;
- Náutica de recreio: severa diminuição dos visitantes estrangeiros, e enorme incidência na atividade Marítimo-Turística, esperando-se que durante o ano de 2020 haja uma grande quebra no número de operadores e embarcações no exercício daquela atividade;
- Usos Dominiais: Como medida de mitigação dos efeitos da pandemia foi concedida aos clientes da restauração/discotecas, marítimo-turística e ginásios uma isenção de aplicação de taxas durante 4 meses, com um impacto de cerca de 1,6 milhões de euros. Verifica-se também nesta fase que a entrega de alguns espaços pelos clientes que, pela sua natureza, não foi possível manter em funcionamento.

Dada a incerteza sobre a evolução desta pandemia não é possível quantificar respetivo o impacto sobre o volume de negócios global do ano 2020.

Ao abrigo do Regulamento Sanitário Internacional, e sendo o Porto de Lisboa um Porto Designado foi elaborado um Plano de Contingência para Emergências de Saúde Pública de Âmbito Nacional. Este plano tem como objetivo garantir a articulação e harmonização de procedimentos entre as várias Autoridades do Porto de Lisboa por forma a dar uma resposta eficaz a uma eventual situação de COVID-19 que se venha a verificar a bordo de um navio que se encontre ou venha a entrar no Porto, ou nas instalações portuárias.

A APL, no cumprimento das suas responsabilidades enquanto Autoridade Portuária e decorrente do Plano de Contingência da Autoridade Portuária de Lisboa, comprometeu-se a assegurar a globalidade dos seus serviços logísticos, de apoio aos navios, na sua plenitude, promovendo, no entanto, o teletrabalho em todas as funções cuja execução assim o permita. Para o efeito foi aprovada internamente, em 19/03/2020, uma Diretiva de teletrabalho, contendo normas reguladoras da prestação de trabalho à distância para os colaboradores da APL.



Nota 37 – Instalações Portuárias de Serviço Público

Os bens das concessões portuárias de serviço público indicados são os registados contabilisticamente no ativo fixo tangível e intangível da APL e correspondem aos que revertem gratuitamente para o concedente e que, à data do final do prazo da concessão, apresentam valor efetivo, mediante a atribuição da vida útil económica estimada pela APL, S.A. (vide "Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas").

CP
PP
Rhom


INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registrados	
						Natureza	Denominação
TERMINAL DE CONTENTORES DE ALCÂNTARA	287/84, de 23/8, precedido de concurso público	20 anos + 2 prorrog. de 5 anos cada + 1 prorrogação de 27 anos	05-05-1985	04-05-2015	Movimentação de contentores.Tráfego, estacionamento e expedição de contentores.Operações respeitantes às mercadorias (consolidação, desconsolidação, conferência, etc.)		Vide nota 35
	188/2008			31-12-2042			
TERMINAL MULTIPURPOSE DE LISBOA	CCP, 298/93, de 28/8, 324/94, de 30/12, (Despacho SET, Proc. N° - 01.13.04.34.01 de 08.08.2014)	6 anos + 4 prorrogações de 1 ano cada	09-04-2015	28-02-2021 (Contrato)	Movimentação de carga geral contentorizada e fraccionada.	Intangível	- Instalações elétricas e quadro - Pavilhão para Alfândega - Rampas metálicas - Bomba Transfega - Contentores escritórios da Portaria e Oficina - Macacos Pneumáticos 50T e 40T
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DO BEATO	Concessão por Convoação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos (1)	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares	Intangível	- Prep.terrenos - Cabine fossa básica - Instalações Administrativas - Sistema eléctrico
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DA TRAFARIA	Concessão por Convoação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos (1)	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares	Tangível	- Op.hidraulicas- cais - Cais rec.maritima
						Intangível	- Silos-Prep.terrenos - Edifícios: Administrativo, Fiscalização, Subestação, Portaria, controlo/comando - Cabine fossa básica - Oficina/armazem - Telheiro p/viaturas - Posto transformação
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DE PALENÇA	Concessão por Convoação (despacho do Ministro do Equip. Social, de 02.01.1996)	30 anos	01-07-1995	30-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares (nomeadamente cereais e oleaginosas e/ou quaisquer outras matérias primas similares cuja movimentação venha a integrar o objecto social da concessionária). (2)	Tangível	- Imóveis cais
						Intangível	- Torre de Ângulo - Torre de Pesagem - Silos e Torre Final - Pórticos Descarga - Nova rede incendios
TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS DO BARREIRO	Concessão por Convoação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis líquidos e gasosos que sejam derivados do petróleo ou relacionados com a indústria química e alimentar.	Tangível	- Cais e acesso
TERMINAL DO BARREIRO	Concessão por Convoação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis sólidos, líquidos e carga geral convencional, essencialmente produtos destinados ou provenientes das indústrias química e agro-alimentar.	Intangível	- Projector iluminação - Muro de suporte - Pavimentação terrapleno - Ampliação Terrapleno de ponte cais - Instalações Inspeção Sanitária - Rampa em betão - Zona de lavagem
TERMINAL DO SEIXAL	Concessão por Convoação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025 (3)	Movimentação de granéis sólidos e carga geral relacionada com a indústria siderúrgica, designadamente, matérias-primas, produtos acabados e derivados.		Informação não enviada pelo Concessionário.


INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (cont.)

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registrados	
						Natureza	Denominação
TERMINAL DE CONTENTORES DE SANTA APOLÓNIA	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos+2 prorrogações de 5 anos ou período único de 10 anos	01-03-2001 (4)	28-02-2021 (4a)	- Movimentação de contentores; - Movimentação de carga geral não contentorizada, que constitua complemento de carregamento dos navios	Intangível	- Pórtico de Cais - Trabalhos remodelação nos balneários - Obras no Edifício Administrativo - Portão Oficina - PC
TERMINAL MULTIUSOS DO POÇO DO BISPO	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos+2 prorrogações de 5 anos ou período único de 10 anos. Novo aditamento em 7/6/2019 (+5 anos).	04-12-2000	03-12-2025	- Movimentação de granéis; - Movimentação de carga geral fraccionada e unitizada; - Movimentação de veículos e contentores, por meios verticais ou horizontais desde que tal utilização seja limitada e que o terminal não perca as suas características operacionais de terminal multiusos.	Intangível	- Edifícios e construções - reparação - Grua terrestre Liebherr LHM 250 - Vedações - Pavimentação do Terminal
TERMINAL MULTIUSOS DO BEATO	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos+2 prorrogações de 5 anos ou período único de 10 anos (5)	04-12-2000	03-12-2020	- Movimentação de granéis; - Movimentação de carga geral fraccionada e unitizada; - Movimentação de veículos e contentores, por meios verticais ou horizontais desde que tal utilização seja limitada e que o terminal não perca as suas características operacionais de terminal multiusos	Intangível	- Quadros eléctricos - Sistema de deteção e Boca de Incêndio - Guindastes Electricos de Via e grua auto - Estrutura de tomadas e obras no pavimento exterior

(4) Foi decretada a dissolução e liquidação da Silopor, pelo D.L. nº 188/2001, tendo sido nomeada uma comissão liquidatária para assegurar a continuidade da atividade, até à data da sua extinção. Foi também decretado que os silos seriam objeto de concessão em regime de serviço público. Pela Portaria nº 407-A/2007 foi aprovado o programa do concurso e o caderno de encargos para a concessão da atividade da Silopor. O concurso foi lançado (Anúncio de 12-04-07 publicado no DR 2ª Serie de 23-04-07) tendo no entanto sido declarado extinto através do despacho nº12435/2014 (Publicado no DR 2ª serie de 09-10-14).

(2) Em 16/08/2007, a APL autorizou que a Tagol (actual Sovena) alterasse o objeto social aditando-lhe a produção de biocombustíveis a partir de óleos e gorduras vegetais extraídas de sementes oleaginosas e que utilizasse as instalações e o equipamento da concessão para a movimentação de biocombustíveis.

(3) O terminal tem estado sem atividade desde 01-05-2001, data em que a S.N. - Empresa de Serviços, S.A. encerrou a atividade industrial com a desativação do alto forno. O contrato foi extinto por deliberações do CA de 12 de março e de 8 de abril de 2020.

(4) Em conformidade com Artº. 28º, nº 2 do contrato, na sequência da sentença do Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial de Lisboa que declarou que o prazo de 20 anos da concessão se iniciou no dia 01-03-2001.

(4a) Em julho de 2020 foi assinado Aditamento ao Contrato de Concessão em regime de serviço público do TCSA, por um período de cinco anos, ou seja, até 28/02/2026.

(5) Em julho de 2020 foi assinado Aditamento ao Contrato de Concessão em regime de serviço público do TMB, por igual período de cinco anos, ou seja, até 03/12/2025.

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA REPARAÇÃO NAVAL

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registrados	
						Natureza	Denominação
Instalações portuárias da Rocha Conde de Obidos	D.L. 468/71, de 5 de novembro, precedida de concurso público	10 anos (com possível prorrogação por períodos de 5 anos)	19-11-1999	18-11-2021	Atividade de reparação naval e serviços complementares da mesma	Intangível	- Pavimentação das infraestruturas exteriores - Vedação Armazém da Alfandega (STEP) - Reabilitação de jardim e edifício - Defesa metálica nas docas

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA CRUZEIROS E MOVIMENTAÇÃO PASSAGEIROS

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens a Registrar	
						Natureza	Denominação
Instalações portuárias de Santa Apolónia	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	35 anos	17-07-2014	26-08-2049	Exploração em regime exclusivo no Terminal de Cruzeiros de Lisboa do serviço público portuário de apoio à navegação marítima	Intangível	Nova Gare Marítima - projeto e obra



11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2019 a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., obteve um resultado líquido positivo de 8 280 962,76 euros.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que:

- O montante de 828 096,28 euros, correspondente a 10,00% dos resultados líquidos apurados, seja transferido para reserva legal;
- O montante de 1 257 653,72 euros seja transferido para reservas não distribuíveis – concessões;
- O montante de 5 195 212,76 euros seja transferido para resultados transitados.
- O montante de 1 000 000,00 euros seja distribuído a título de dividendos.

O Conselho de Administração,

Lídia Sequeira
Presidente

José Castel-Branco
Vogal

Ricardo Medeiros dos Santos
Vogal

Ricardo Roque
Vogal

Carlos Maio Correia
Vogal



SIGLAS UTILIZADAS E GLOSSÁRIO

Siglas

ADSE - Proteção Social aos trabalhadores em Funções Públicas (antiga "Assistência na Doença aos Servidores do Estado")

AGEPOR – Associação dos Agentes de Navegação de Portugal

APL,S.A. – Administração do Porto de Lisboa, S.A.

APP – Associação dos Portos de Portugal

CA – Conselho de Administração

CCP - Código dos Contratos Públicos

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e serviços Marítimos

DGTF – Direção Geral de Tesouro e Finanças

DL – Decreto-Lei

DUKC – Dynamic Under Keel Clearance

EBIT - Earning Before Interest and Taxes (corresponde a Resultados antes de Juros e Impostos)

EBITDA – Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (corresponde aos Resultados Operacionais antes de depreciações e amortizações)

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

EIDH – Edifício Infante D. Henrique

GT – Gross Tonnage (tonelagem arqueação bruta)

ISO - International Organization for Standardization (Organização Internacional para Padronização)

JUP – Janela Única Portuária

LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

LOE – Lei de Orçamento de Estado

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

OSC – Obras Sociais e Culturais

PIB – Produto Interno Bruto

RCM – Resolução de Conselho de Ministros

ROC – Revisores Oficiais de Contas

SEE – Setor Empresarial do Estado

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

TCL – Terminal de Cruzeiros de Lisboa

TEU – Twenty feet Equivalent Unit (unidade equivalente a um contentor de 20 pés)

TUP – Tarifa de Uso Portuário

VAB – Valor Acrescentado Bruto



Glossário -----

Arqueação Bruta ou Gross Tonnage (GT) – é a soma de todos os espaços vazios do navio.

Carga fracionada – carga geral que se apresenta avulsa, acondicionada ou não, mas não agrupada em meios normalizados (ex. como contentores, paletes...).

Carga a granel – mercadorias que pelas suas características e, quando em grandes quantidades, não se transportas acondicionadas.

Carga ro-ro (Roll-on Roll-off) – mercadoria que é movimentada pelos próprios meios (Ex: automóveis ou camiões) que pode ser embarcada/desembarcada sem necessidade de guias.

Navio em *Interporting* ou *turnaround* parcial – situação em que o navio de cruzeiro durante o itinerário, permite o embarque e/ou desembarque de passageiros em portos secundários.

Navio em *Turnaround* – situação em que o navio de cruzeiro inicia e termina operação num determinado porto e que implica o desembarque de todos os passageiros da viagem anterior e embarque de novos passageiros.

Quilha do navio - peça disposta em todo o comprimento do casco no plano diametral e na parte mais baixa do navio. Constitui a "espinha dorsal" e é a parte mais importante do navio, qualquer que seja o seu tipo.

Sistema DUKC – sistema de avaliação dinâmica do resguardo sob a quilha dos navios.

Tara – peso de uma unidade de transporte (ex. contentores) antes de ser carregada qualquer carga.

Twenty-foot Equivalent Unit (TEU) – Unidade estatística baseada num contentor ISO com 20 pés de comprimento (6,10 m) que serve de medida normalizada.



(página deixada propositadamente em branco)

Colg E H
PP Riquem



ANEXOS

Certificação Legal de Contas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Relatório de Governo Societário 2019

Coly
PP
Rome



(página deixada propositadamente em branco)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Coly', 'E', 'R', and 'Rogee'.